



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.  
Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Superintendência da Casa Civil e Articulação Política, no ícone Diário Oficial – Sobre.

**PREFEITURA DE GOIÂNIA**

**IRIS REZENDE MACHADO**  
Prefeito de Goiânia

**PAULO ERNANI MIRANDA ORTEGAL**  
Secretário Municipal de Governo

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Superintendente da Casa Civil e Articulação Política

**KENIA HABERL DE LIMA**  
Gerente de Imprensa Oficial

**SUPERINTENDÊNCIA DA CASA CIVIL E  
ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

**Endereço:** Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes  
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

**Fone:** (62) 3524-1094

**Atendimento:** das 08:00 às 12:00 horas  
das 14:00 às 18:00 horas

**E-mail contato:** diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**LEI Nº 10.521, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020**

*Considera de Utilidade Pública  
Municipal a Associação Nipo-  
Brasileira de Goiás - ANBG.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, Estado de Goiás, aprova e eu,  
PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica considerada de Utilidade Pública Municipal, com todos os direitos e vantagens asseguradas em lei, a Associação Nipo-Brasileira de Goiás – ANBG.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de  
setembro de 2020.**

**IRIS REZENDE  
Prefeito de Goiânia**

Projeto de Lei de autoria do **Vereador Denício Trindade**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

1

**DECRETO Nº 1665, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; Lei nº. 9.748, de 02 de fevereiro de 2016 e alterações posteriores,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam *revogados os artigos 2º, 3º e 4º do Decreto nº 1.594, de 1º de setembro de 2020*, que nomeou os representantes da Fazenda Pública Municipal junto à 3ª, 4ª e 2ª Câmara Julgadora de Segunda Instância do Conselho Tributário Fiscal de Goiânia – CTF.

**Art. 2º** Ficam *mantidos, de consequência*, os servidores **MAURO JOSÉ DE SOUSA** – CPF nº **166.569.971-04**, como representante da 3ª Câmara Julgadora de Segunda Instância do CTF – Decreto nº 2057/2019; **WELLINGTON FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR** – CPF nº **014.000.514-52**, como representante da 4ª Câmara Julgadora de Segunda Instância do CTF – Decreto nº 555/2020 e **VINICIUS FERREIRA DE AMORIM** – CPF nº **999.856.911-72**, como representante da 2ª Câmara Julgadora de Segunda Instância do CTF – Decreto nº 2059/2019.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 16 dias do mês de setembro de 2020.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito**

1

**DECRETO Nº 1666, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020**

*Designa membros para compor a Comissão Especial de Licitação para realização dos procedimentos relativos ao Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições legais previstas nos incisos II, IV e VIII, do art. 115 da Lei Orgânica do Município de Goiânia; à vista do disposto no inciso VII, do art. 23, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015; Lei Federal nº 12.462, de 04 de agosto de 2011 e suas alterações posteriores, e,

*Considerando* que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 4º, do art. 4º, do Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam designados para compor a Comissão Especial de Licitação – (CEL), nos termos do art. 34 da Lei Federal nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, os servidores abaixo relacionados, além do (a) Superintendente de Licitação e Suprimentos da SEMAD, que a presidirá:

- a) Ludmilla Cardoso Guimarães;
- b) Marcela Cristie Moreira Faria;
- c) Rosa Maria Barros da Silva;
- d) Thais Santos Marques;
- e) Thales Rocha Pádua;
- f) Vaedna Luiz de Godoi;
- g) Fabiana Cardoso Paulo;
- h) Paulo Roberto Silva.

§ 1º Compete à Comissão Especial de Licitação, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC, previstos na Lei Federal nº 12.462/2011.

§ 2º Deverão estar presentes às sessões da Comissão Especial de Licitação no mínimo 03 (três) membros.



## **PREFEITURA DE GOIÂNIA**

§ 3º A ausência do membro, quando designado, em 03 (três) sessões/reuniões consecutivas ou em 05 (cinco) alternadas, no mês, sem justificativa aprovada pelo Presidente da CGL, importará a perda do mandato de membro da Comissão.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 16 dias do mês de setembro de 2020.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 1667, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020**

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento da **Decisão Judicial Transitada em Julgado n.º. 0317552.66.2013.8.09.0051**, do juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública Municipal de Goiânia, à vista no contido no **Processo de n.º. 7.104.022-4/2017**, **RESOLVE** *retificar* o **Decreto n.º. 3127 de 22 de dezembro de 2015**, que aposentou a servidora **Silmar Silva Moura dos Santos**, matrícula n.º. **69256-01**, CPF n.º. **693.505.071-53**, no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “R”, na parte relativa ao **Padrão**, para considerar como sendo: **Padrão “S”**, bem como na parte relativa aos proventos para considerar como sendo integrais composto das seguintes parcelas: **Vencimento: R\$ 7.769,41** (sete mil setecentos e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios: (06) R\$ 4.661,65** (quatro mil seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos); **Estabilidade Econômica: R\$ 411,24** (quatrocentos e onze reais e vinte e quatro centavos); e **Adicional de Titularidade (30%): R\$ 2.330,82** (dois mil trezentos e trinta reais e oitenta e dois centavos), equivalente á carga horária de 270 (duzentos e setenta) horas, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato, **ficando expressamente revogado o Decreto 2748, de 18 de outubro de 2016**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 16 dias do mês de setembro de 2020.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 1668, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento da **Decisão Judicial Transitada em Julgado n.º. 0317552.66.2013.8.09.0051**, do juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública Municipal de Goiânia, à vista no contido no **Processo de n.º. 7.104.022-4/2017**, **RESOLVE** *retificar* o **Decreto n.º. 752 de 16 de março de 2016**, que aposentou a servidora **Regina Aparecida de Oliveira**, matrícula n.º. **64645-01**, CPF n.º. 549.282.816-91, no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “K”, na parte relativa ao **Padrão**, para considerar como sendo: **Padrão “N”**, bem como na parte relativa aos proventos para considerar como sendo integrais composto das seguintes parcelas: **Vencimento: R\$ 3.555,48** (três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios: (05) R\$ 1.777,74** (um mil setecentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos); e **Adicional de Titularidade (30%): R\$ 1.066,64** (um mil sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), permanecendo inalterados os demais termos do referido ato, **ficando expressamente revogado o Decreto 960, de 07 de abril de 2016**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 16 dias do mês de setembro de 2020.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

1

**DECRETO Nº 1669, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido nos Processos n.ºs. 6.365.534-1/2015 e 8.045.903-3/2019, e Parecer de Verificação Interna n.º. 0762/2020 – CEP, da Controladoria Especial Previdenciária, **RESOLVE *retificar* o Decreto n.º. 2235, de 17 de julho de 2017**, alterado pelo Decreto n.º. 1532, de 19 de agosto de 2020, que concedeu aposentadoria em favor de **Maria Lucimar de Oliveira Silva, matrícula n.º. 483354-03**, CPF n.º. 440.296.081-91, no cargo de **Agente de Apoio Educacional, Nível II, Referência “C”**, na parte relativa ao Nível, para considerar como sendo **Nível “III”**, bem como na parte relativa a Referência para considerar como sendo **Referencia “D”** e os proventos para considerar como sendo **integrais** compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.141,01** (um mil cento e quarenta e um reais e um centavo); **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (02): R\$ 228,20** (duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos) e **Adicional de Incentivo à Profissionalização (9%): R\$ 102,69** (cento e dois reais e sessenta e nove centavos), permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 16 dias do mês de setembro de 2020.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 1670, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido nos Processos n.ºs. 6.360.663-4/2015 e 8.180.790-6/2020, e Parecer de Verificação Interna n.º. 0760/2020 - CEP, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia - GOIANIAPREV, **RESOLVE** *retificar* o **Decreto n.º. 1777, de 23 de maio de 2017**, que concedeu aposentadoria em favor de **Maria Rosa de Jesus, matrícula n.º. 106054-01, CPF n.º. 125.918.231-20**, no cargo de Agente de Apoio Administrativo, Nível II, Referência "I", para incluir a parcela intitulada **Adicional de Incentivo à Profissionalização (12%)**, bem como na parte relativa aos proventos para considerar como sendo **integrais** compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.082,97** (um mil oitenta e dois reais e noventa e sete centavos); **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (05): R\$ 541,49** (quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos) e **Adicional de Incentivo à Profissionalização (12%): R\$ 129,96** (cento e vinte e nove reais e noventa e seis centavos), permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 16 dias do mês de setembro de 2020.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

1

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 1671, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **AGENOR MARIANO DA SILVA NETO**, matrícula nº **658820-05**, CPF nº 526.598.871-87, do cargo, em comissão, de *Secretário Municipal de Administração*, **a partir desta data**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 16 dias do mês de setembro de 2020.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 1672, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA**, matrícula nº **688754-04**, CPF nº 969.039.101-15, do cargo, em comissão, de *Superintendente de Licitação e Suprimentos*, símbolo *CDS-6*, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 4º, do art. 4º, do Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **nomeá-la** para exercer o cargo, em comissão, de Secretária Municipal de Administração, **tudo a partir desta data.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 16 dias do mês de setembro de 2020.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 1673, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **LINDOMAR ANTONIO DA SILVA**, matrícula nº. **526088-02**, CPF nº. 763.500.881-15, do cargo, em comissão, de *Gerente de Posse, Cadastros e Atualização de Dados, símbolo CDI-1*, da Diretoria de Folha de Pagamento, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, da Secretaria Municipal de Administração, **a partir desta data.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 16 dias do mês de setembro de 2020.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 1674, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 4º, do art. 4º do Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear LINDOMAR ANTONIO DA SILVA, matrícula nº. 526088**, CPF nº. 763.500.881-15, para exercer o cargo, em comissão, de *Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento*, símbolo CDS-6, da Secretaria Municipal de Administração, *a partir de 15 de setembro de 2020 até 14 de dezembro de 2020*, em substituição à servidora **GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA, matrícula nº. 1005995**, CPF nº. 871.811.341-91, por motivo de Licença Prêmio.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 16 dias do mês de setembro de 2020.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 1675, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **LARISSA FALEIRO SOUSA**, matrícula nº **1382942-02**, CPF nº 043.572.791-51, do cargo, em comissão, *de Diretora de Suprimentos e Logística, símbolo CDS-4*, da Secretaria Municipal de Administração, **a partir desta data**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 16 dias do mês de setembro de 2020.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 1676, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 4º, do art. 4º, do Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear LARISSA FALEIRO SOUSA, matrícula nº. 1382942**, CPF nº. 043.572.791-51, *para* exercer o cargo em *comissão de Chefe de Gabinete*, da Secretaria Municipal de Administração, *durante o período de 15 de setembro de 2020 a 14 de dezembro de 2020*, em substituição à servidora **ALBANI SOARES FERREIRA, matrícula nº. 181978**, CPF nº. 331.104.921-72, por motivo de Licença Prêmio.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 16 dias do mês de setembro de 2020.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 1677, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **THALES ROCHA PÁDUA**, CPF nº. 029.802.621-02, do cargo, em comissão, de *Assessor Especial II, símbolo AE-2*, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 4º, do art. 4º, do Decreto n.º 264, de 27 de janeiro de 2016, **nomeá-lo** para exercer o cargo, em comissão, de *Gerente de Elaboração de Projetos, Termos de Referência e Editais, símbolo CDI-1*, da Diretoria de Compras e Licitações, da Superintendência de Licitação e Suprimentos, daquela Secretaria, **tudo a partir desta data.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 16 dias do mês de setembro de 2020.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 1678, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **REJANE LEAL DA SILVA**, matrícula nº **791768**, CPF nº. 950.675.821-20, do cargo, em comissão, de *Gerente de Elaboração de Projetos, Termos de Referência e Editais, símbolo CDI-1*, da Diretoria de Compras e Licitações, da Superintendência de Licitação e Suprimentos, da Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 4º, do art. 4º, do Decreto n.º 264, de 27 de janeiro de 2016, **nomeá-la** para exercer o cargo, em comissão, de *Diretora de Compras e Licitações, símbolo CDS-4*, da Superintendência de Licitação e Suprimentos, daquela Secretaria, **tudo a partir desta data.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 16 dias do mês de setembro de 2020.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 1679, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **PAULO ROBERTO SILVA**, matrícula nº **784702**, CPF nº. 246.570.931-34, do cargo, em comissão, de *Diretor de Compras e Licitações, símbolo CDS-4*, da Superintendência de Licitação e Suprimentos, da Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 4º, do art. 4º, do Decreto n.º 264, de 27 de janeiro de 2016, **nomeá-lo** para exercer o cargo, em comissão, de *Superintendente de Licitação e Suprimentos, símbolo CDS-6, daquela Secretaria, tudo a partir desta data.*

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 16 dias do mês de setembro de 2020.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

1

**DECRETO Nº 1680, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear FREDERICO DE JESUS SILVA, matrícula nº 979309, CPF nº 017.400.891-03, para exercer o cargo, em comissão, Diretor de Suprimentos e Logística, símbolo CDS-4, da Secretaria Municipal de Administração, a partir desta data.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 16 dias do mês de setembro de 2020.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 1681, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear IVANIA MARIA DE OLIVEIRA BARCELOS, matrícula nº. 583456**, CPF nº. 427.609.761-49, para exercer o cargo, em comissão, de *Gerente de Posse, Cadastros e Atualização de Dados, símbolo CDI-1*, da Diretoria de Folha de Pagamento, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, da Secretaria Municipal de Administração, **a partir desta data.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 16 dias do mês de setembro de 2020.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

1

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 1682, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** *exonerar* **DANIEL TADEU DE AZEVEDO**, matrícula nº **1416855-01**, CPF nº. 846.500.361-00, do cargo, em comissão, de *Assessor Especial II*, símbolo *AE-2*, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 4º, do art. 4º, do Decreto n.º 264, de 27 de janeiro de 2016, **nomeá-lo** para exercer o cargo, em comissão, de *Gerente de Saúde e Segurança do Trabalho*, símbolo *CDI-1*, da Diretoria de Saúde e Segurança do Servidor, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, daquela Secretaria, **a partir desta data e até 31 de dezembro de 2020**, em substituição à servidora **FRANCIANA LIMA SILVA**, matrícula nº **1409727**, CPF nº 007.329.611-22, por motivo de Licença Maternidade.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 16 dias do mês de setembro de 2020.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

1

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 294, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020**

*Abre Crédito Adicional de  
Natureza Suplementar.*

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 12, da Lei nº 10.109, de 20 de dezembro de 2017 (Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021), art. 6º, da Lei nº 10.450, de 27 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual – LOA),

**DECRETA:**

**Art. 1º** É aberto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS** 01 (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 787.577,41** (setecentos e oitenta e sete mil quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e um centavos), destinado a constituir reforço à seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

|  |                       |
|--|-----------------------|
| <b>5700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b> |                       |
| 5701 – 26 451 0025 1.432 – 4490.51.00 – 223 510 .....                    | R\$ 787.577,41        |
| <b>TOTAL .....</b>   | <b>R\$ 787.577,41</b> |

**Art. 2º** O crédito ora autorizado será coberto com o *Superavit Financeiro*, apurado no exercício de 2019, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 14 dias do mês de setembro de 2020.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**ZILMA PERCUSSOR CAMPOS PEIXOTO**  
Secretária Municipal de Finanças

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

1

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 295, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020**

*Abre Crédito Adicional de  
Natureza Suplementar.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 12, da Lei nº 10.109, de 20 de dezembro de 2017 (Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021), art. 5º, da Lei nº 10.450, de 27 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual – LOA),

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** É aberto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 01** (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), destinado a constituir reforço à seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

|   |            |                  |
|---|------------|------------------|
| <b>1600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>        |            |                  |
| 1603 – 04 123 0049 2.095 – 3390.93.00 – 100 501 ..... | R\$        | 40.000,00        |
| <b>TOTAL .....</b>                                    | <b>R\$</b> | <b>40.000,00</b> |

**Art. 2º** O crédito ora autorizado será coberto com a anulação parcial e/ou total da seguinte dotação:

|   |            |                  |
|---|------------|------------------|
| <b>1600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>        |            |                  |
| 1603 – 04 123 0049 2.095 – 3390.59.00 – 100 501 ..... | R\$        | 40.000,00        |
| <b>TOTAL .....</b>                                    | <b>R\$</b> | <b>40.000,00</b> |

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 15 dias do mês de setembro de 2020.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**ZILMA PERCUSSOR CAMPOS PEIXOTO**  
Secretária Municipal de Finanças

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Procuradoria-Geral do Município**INTIMAÇÃO nº 109/2020-PPI**

**Processo : 76030014**  
**Nome : APSOL MENDANHA AS. DOS AMIGOS DO RES. MENDANHA**  
**Assunto : ALIENAÇÃO ÁREAS PÚBLICAS REMANESCENTE/INSERVÍVEIS**

A **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em cumprimento ao disposto no art. 27 da Lei Municipal nº 9.861, de 30 de junho de 2016, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, **INTIMA** a interessada, **APSOL MENDANHA AS. DOS AMIGOS DO RES. MENDANHA**, para nos termos do contido no processo administrativo nº 76030014/2018:

a) a) entrar em contato via telefone (62 3524-3037) ou e-mail ([procuradoriappi@goiania.go.gov.br](mailto:procuradoriappi@goiania.go.gov.br)) com a Procuradoria Especial do Patrimônio Imobiliário a fim de tomar ciência do Parecer nº 114/2020 – PPI e, caso entenda necessário, manifestar nos autos o que for de direito.

O não cumprimento da presente diligência no prazo improrrogável de dez (15) dias, contados do primeiro dia útil da data de publicação do presente instrumento e em horário de expediente, implicará no prosseguimento do feito, consoante determinação legal prevista no art. 40 da Lei nº 9.861/2016.

Goiânia, 14 de setembro de 2020.

**NARA HELISSA DE ABREU SILVA SANTOS**  
Procuradora Especial do Patrimônio Imobiliário  
OAB/GO nº 31.343

**BRENNO KELVYS SOUZA MARQUES**  
Procurador-Geral do Município

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Procuradoria-Geral do Município**INTIMAÇÃO nº 110/2020-PPI**

**Processo** : 53167187 (Juntado: 55019807)  
**Nome** : UNICENTRO EMPREENDIMENTOS LTDA  
**Assunto** : PARCELAMENTO DO SOLO

A **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em cumprimento ao disposto no art. 27 da Lei Municipal nº 9.861, de 30 de junho de 2016, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, **INTIMA** a interessada, **UNICENTRO EMPREENDIMENTOS LTDA**, para nos termos do contido no processo administrativo nº 55019807/2013:

a) a) entrar em contato via telefone (62 3524-3037) ou e-mail ([procuradoriappi@goiania.go.gov.br](mailto:procuradoriappi@goiania.go.gov.br)) com a Procuradoria Especial do Patrimônio Imobiliário a fim de tomar ciência do Parecer nº 120/2020 – PPI e, caso entenda necessário, manifestar nos autos o que for de direito.

O não cumprimento da presente diligência no prazo improrrogável de dez (15) dias, contados do primeiro dia útil da data de publicação do presente instrumento e em horário de expediente, implicará no arquivamento, consoante determinação legal prevista no art. 41 da Lei nº 9.861/2016.

Goiânia, 14 de setembro de 2020.

**NARA HELISSA DE ABREU SILVA SANTOS**  
Procuradora Especial do Patrimônio Imobiliário  
OAB/GO nº 31.343

**BRENNO KELVYS SOUZA MARQUES**  
Procurador-Geral do Município



**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

**EDITAL – DIRFIS Nº 31/ 2020**

**A Diretoria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, sediada na Av. Cerrado nº 999, Bloco C, 1º andar, Park Lozandes, nesta capital, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especificamente Art. 35, VI do Dec. 2869/2015 e Art. 131, 132 e seguintes da L.C. 177/2008, INTIMA as Pessoas Físicas ou Jurídicas enumeradas abaixo a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais realizados em seu desfavor, especificamente do TERMO DE EMBARGO.**

|    | <b>Nomes</b>                 | <b>Processo</b> | <b>Ocorrência</b> | <b>CNPJ/CPF1</b>   |
|----|------------------------------|-----------------|-------------------|--------------------|
| 1  | MARIA DA PAZ SILVA           | 83880490        | Embargo           | 229.251.121-53     |
| 2  | EDER ELIAS ANDRADE SALVINO   | 83907720        | Embargo           | 950.792.891-04     |
| 3  | JOEL MORAES RODRIGUES        | 83906481        | Embargo           | 456.072.301-04     |
| 4  | YPT EMPREENDIMENTOS LTDA     | 83660368        | Embargo           | 33.357.430/0001-14 |
| 5  | VANILTO RODRIGUES CARDOSO    | 83660562        | Embargo           | 011.085.951-03     |
| 6  | LUCIMARA RIBEIRO DE CARVALHO | 83985534        | Embargo           | 943.447.601-15     |
| 7  | JOSE BARBOSA DOS SANTOS      | 83906901        | Embargo           | 253.779.221-15     |
| 8  | ADELICE DA SILVA BARROS      | 83906863        | Embargo           | 010.810.131-25     |
| 9  | LILIA LOPES DA SILVA         | 83869666        | Embargo           | 933.288.641-68     |
| 10 | LILIA LOPES DA SILVA         | 83869682        | Embargo           | 933.288.641-68     |

Diretoria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, em Goiânia, aos 01/09/2020.

Lucy da Paula Toledo  
Diretora de Fiscalização

Luiz Lucas Alves Júnior  
Superintendente da Ordem Pública



**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

**EDITAL – DIRFIS Nº 32/ 2020**

**A Diretoria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, sediada na Av. Cerrado nº 999, Bloco C, 1º andar, Park Lozandes, nesta capital, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especificamente Art. 35, VI do Dec. 2869/2015 e Art. 131, 132 e seguintes da L.C. 177/2008, INTIMA as Pessoas Físicas ou Jurídicas enumeradas abaixo a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais realizados em seu desfavor, especificamente do TERMO DE EMBARGO.**

|    | <b>Nomes</b>                             | <b>Processo</b> | <b>Ocorrência</b> | <b>CNPJ/CPF1</b>   |
|----|--|-----------------|-------------------|--------------------|
| 1  | HELI ALVES PEREIRA                       | 83498056        | Embargo           | 263.805.011-34     |
| 2  | MANOEL JOSE DOS SANTOS                   | 83498137        | Embargo           | 083.103.941-87     |
| 3  | CARLOS HENRIQUE TRISTAO JUNIOR           | 83498170        | Embargo           | 624.381.071-20     |
| 4  | UNOTECH CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA | 83498340        | Embargo           | 12.494.689/0001-37 |
| 5  | HUMBERTO BORGES DA SILVA                 | 83498421        | Embargo           | 781.195.961-53     |
| 6  | JENIFFER SUZANA ASSUNCAO FERREIRA CUNHA  | 83906693        | Embargo           | 006.782.661-07     |
| 7  | IRANI SEBASTIAO DE OLIVEIRA              | 83906677        | Embargo           | 060.303.271-00     |
| 8  | AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A          | 83906758        | Embargo           | 01.274.240/0001-47 |
| 9  | JAIME XAVIER DA CRUZ                     | 84032123        | Embargo           | 246.771.161-72     |
| 10 | GEVIC CONSTRUTORA LTDA ME                | 84136611        | Embargo           | 19.246.871/0001-18 |
| 11 | GEVIC CONSTRUTORA LTDA ME                | 84136620        | Embargo           | 19.246.871/0001-18 |

Diretoria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, em Goiânia, aos 01/09/2020.

Lucy da Paula Toledo  
Diretora de Fiscalização

Luiz Lucas Alves Júnior  
Superintendente da Ordem Pública

www.goiania.go.gov.br



**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

**EDITAL – DIRFIS Nº 33/ 2020**

**A Diretoria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, sediada na Av. Cerrado nº 999, Bloco C, 1º andar, Park Lozandes, nesta capital, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especificamente Art. 35, VI do Dec. 2869/2015 e Art. 131, 132 e seguintes da L.C. 177/2008, INTIMA as Pessoas Físicas ou Jurídicas enumeradas abaixo a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais realizados em seu desfavor, especificamente do TERMO DE EMBARGO.**

|    | <b>Nomes</b>                     | <b>Processo</b> | <b>Ocorrência</b> | <b>CNPJ/CPF1</b> |
|----|----------------------------------|-----------------|-------------------|------------------|
| 1  | DIOGO DA SILVA                   | 83880775        | Embargo           | 930.178.711-34   |
| 2  | SANDRA MARIA DE SOUZA            | 83988061        | Embargo           | 705.799.541-53   |
| 3  | ANTONIO DANIEL DA SILVA E ESPOSA | 83985330        | Embargo           | 519.556.286-53   |
| 4  | FERNANDO SEVERINO AGUIAR         | 83985984        | Embargo           | 812.294.701-82   |
| 5  | SILVANIR PIRES FERREIRA          | 83905450        | Embargo           | 190.062.501-63   |
| 6  | HERBERT FROTA CURADO             | 83905620        | Embargo           | 235.015.451-34   |
| 7  | WEMMERSON RODRIGUES DE MENEZES   | 83907053        | Embargo           | 790.414.421-20   |
| 8  | NEITA MARIA CAMILO               | 83907011        | Embargo           | 271.376.431-91   |
| 9  | GENESIO BATISTA CARNEIRO         | 83906910        | Embargo           | 055.041.043-00   |
| 10 | JOSE DALBER DE OLIVEIRA PINHEIRO | 84032310        | Embargo           | 402.408.941-20   |
| 11 | LEANDRO DA SILVA MENDES E OUTROS | 84031836        | Embargo           | 030.618.721-32   |

Diretoria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, em Goiânia, aos 01/09/2020.

Lucy da Paula Toledo  
Diretora de Fiscalização

Luiz Lucas Alves Júnior  
Superintendente da Ordem Pública



**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

**EDITAL – DIRFIS Nº 34/ 2020**

A Diretoria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, sediada na Av. Cerrado nº 999, Bloco C, 1º andar, Park Lozandes, nesta capital, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especificamente Art. 35, VI do Dec. 2869/2015 e Art. 131, 132 e seguintes da L.C. 177/2008, INTIMA as Pessoas Físicas ou Jurídicas enumeradas abaixo a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais realizados em seu desfavor, especificamente do TERMO DE EMBARGO.

|   | <b>Nomes</b>                                 | <b>Processo</b> | <b>Ocorrência</b> | <b>CNPJ/CPF1</b>   |
|---|--|-----------------|-------------------|--------------------|
| 1 | ALEXANDRE VIEIRA DE MELO                     | 83498374        | Embargo           | 711.211.451-91     |
| 2 | RICARDO ALVES DE MENDONCA                    | 84030228        | Embargo           | 427.435.161-00     |
| 3 | IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS         | 84204862        | Embargo           | 01.669.183/0001-03 |
| 4 | IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS         | 84204960        | Embargo           | 01.669.183/0001-03 |
| 5 | IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS         | 84204994        | Embargo           | 01.669.183/0001-03 |
| 6 | JOSEFA PORTILHO DE OLIVEIRA LEMES            | 84204536        | Embargo           | 024.793.501-85     |
| 7 | LEOPOLDO DE BASTOS CAMARGO                   | 84205044        | Embargo           | 168.163.151-20     |
| 8 | TRES MARIAS 3 PARTICIPACAO E EMPREENDIMENTOS | 84206148        | Embargo           | 14.392.669/0001-80 |

Diretoria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, em Goiânia, aos 01/09/2020.

Lucy da Paula Toledo  
Diretora de Fiscalização

Luiz Lucas Alves Júnior  
Superintendente da Ordem Pública

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****EDITAL – DIRFIS Nº 35/ 2020**

A Diretoria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, sediada na Av. Cerrado nº 999, Bloco C, 1º andar, Park Lozandes, nesta capital, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especificamente Art. 35, VI do Dec. 2869/2015 e Art. 131, 132 e seguintes da L.C. 177/2008, INTIMA as Pessoas Físicas ou Jurídicas enumeradas abaixo a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais realizados em seu desfavor, especificamente do TERMO DE EMBARGO.

|   | <b>Nomes</b>                   | <b>Processo</b> | <b>Ocorrência</b> | <b>CNPJ/CPF1</b> |
|---|--------------------------------|-----------------|-------------------|------------------|
| 1 | MARIA ALVINA DE MORAIS BATISTA | 83658819        | Embargo           | 275.717.501-72   |
| 2 | JOAO BATISTA FILHO             | 83658827        | Embargo           | 229.143.401-25   |
| 3 | DANYELLA MORAIS SOARES         | 84205095        | Embargo           | 883.148.391-91   |

Diretoria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, em Goiânia, aos 04/09/2020.

Lucy da Paula Toledo  
Diretora de Fiscalização

Luiz Lucas Alves Júnior  
Superintendente da Ordem Pública

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2391/2020**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 119 § 3º, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, artigo 1º, do Decreto nº 1396 de 18 de maio de 2016, Parecer nº 2724, de 21 de agosto de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 39 e 40 e conforme o contido no Processo nº 74977871/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **LUANA SANTOS MENEZES**, matrícula nº 1045997-01, ocupante do cargo de Agente Municipal de Trânsito, lotada na Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, Prorrogação por mais 02 (dois) anos da **Licença para Tratar de Interesse Particular**, no período de **01 de setembro de 2020 a 31 de agosto de 2022**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 08 dias do mês de setembro de 2020.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**  
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900  
Fone:(62) 3524-4007.

Márcia - 16/09/2020 - 09:24

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2392/2020**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Decreto nº 1042, de 15 de maio de 2020 (acima de 60 anos), Parecer nº 2440, de 04 de agosto de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 15 e 16, e conforme o contido no Processo nº 83800810/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** ao servidor **RUBENS BARBOSA DE SOUSA**, matrícula nº 1090194-01, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Saúde Pública, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **09.06.2011 a 08.06.2016**, no período de **01 de outubro de 2020 a 31 de dezembro de 2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 08 dias do mês de setembro de 2020.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2393/2020**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Decreto nº 1042, de 15 de maio de 2020 (acima de 60 anos), Parecer nº 2816, de 31 de agosto de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 31 e 32 e conforme o contido no Processo nº 83912731/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** ao servidor **JULIO CESAR DE SOUSA**, matrícula nº 583367-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **13.11.2002 a 12.11.2007**, no período de **03 de outubro de 2020 a 02 de janeiro de 2021**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 08 dias do mês de setembro de 2020.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2394/2020**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Decreto nº 1042, de 15 de maio de 2020 (acima de 60 anos), Parecer nº 2818, de 31 de agosto de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 22 e 23 e conforme o contido no Processo nº 45270068/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **DIVINA PACHECO DE MORAIS**, matrícula nº 579408-01, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **18.11.2002 a 17.11.2007**, no período de **05 de outubro de 2020 a 04 de janeiro de 2021**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 08 dias do mês de setembro de 2020.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2395/2020**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Decreto nº 1042, de 15 de maio de 2020 (acima de 60 anos), Parecer nº 2740, de 24 de agosto de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 28 e 29, e conforme o contido no Processo nº 81914974/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **MARIA ELIZABETE AZEVEDO FREITAS**, matrícula nº 692999-01, ocupante do cargo de Analista em Assuntos Sociais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **10.08.2010 a 09.08.2015**, no período de **05 de outubro de 2020 a 04 de janeiro de 2021**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 08 dias do mês de setembro de 2020.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2396/2020**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 119, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 2814, de 31 de agosto de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 11 e 12 e conforme o contido no Processo nº 84117021/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **TALITA RAYANE RODRIGUES LAGARES VIANA**, matrícula nº 1343262-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 02 (dois) anos de **Licença para Tratar de Interesse Particular**, no período de **11 de outubro de 2020 a 10 de outubro de 2022**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 08 dias do mês de setembro de 2020.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 2397/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Decreto nº 1042, de 15 de maio de 2020 (acima de 60 anos), Parecer nº 2749, de 24 de agosto de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 19 e 20 e conforme o contido no Processo nº 83982551/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** ao servidor **JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 362654-01/02, ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença Prêmio por Assiduidade**, conforme segue;

| <b>Quinquênio</b>                             | <b>Gozo</b>             | <b>Período</b>  |
|---|-------------------------|-----------------|
| <b>Contrato 01</b><br>10.10.1997 a 09.10.2002 | 29.10.2020 a 28.01.2021 | 03 (três) meses |

| <b>Quinquênio</b>                             | <b>Gozo</b>             | <b>Período</b>  |
|---|-------------------------|-----------------|
| <b>Contrato 02</b><br>07.12.2007 a 06.12.2012 | 29.10.2020 a 28.01.2021 | 03 (três) meses |

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 08 dias do mês de setembro de 2020.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**  
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900  
Fone:(62) 3524-4007.

Márcia - 16/09/2020 - 09:25

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política - Assinado Digitalmente: [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2398/2020**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 119 § 3º, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, artigo 1º, do Decreto nº 1396 de 18 de maio de 2016, Parecer nº 2815, de 31 de agosto de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 20 e 21 e conforme o contido no Processo nº 75153431/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** ao servidor **FABIO CARLOS DO NASCIMENTO**, matrícula nº 1208071-01, ocupante do cargo de Educador Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Prorrogação por mais 02 (dois) anos da **Licença para Tratar de Interesse Particular**, no período de **04 de novembro de 2020 a 03 de novembro de 2022**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 08 dias do mês de setembro de 2020.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2399/2020**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Decreto nº 1042, de 15 de maio de 2020 (acima de 60 anos), Parecer nº 2798, de 28 de agosto de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 42 e 43, e conforme o contido no Processo nº 54356439/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **REJANE TURIBIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 784060-01, ocupante do cargo de Analista em Assuntos Sociais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **08.08.2011 a 07.08.2016**, no período de **01 de outubro de 2020 a 31 de dezembro de 2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 08 dias do mês de setembro de 2020.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 2400/2020**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 2549, de 13 de agosto de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 37 a 39, e conforme o contido no Processos nº 72394127/2017,

**RESOLVE:**

**1º - Convalidar** a averbação ao tempo de serviço da servidora **MARIA PINTO DE SOUSA**, matrícula nº 29327-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotada no Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS.

**13.08.1982 a 01.10.1984, totalizando 02 (dois) anos, 01 (um) mês e 19 (dezenove) dias.**

O tempo de contribuição acima descrito soma um **total de 02 anos, 01 mês e 19 dias**, líquido de efetivo serviço público, averbado para os fins de aposentadoria, adicional de tempo de serviço e disponibilidade (**incluído pela Lei Complementar nº 269 de 28/10/2014**).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 08 dias do mês de setembro de 2020.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**  
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900  
Fone: 55 62 3524.4007

SANDRA -PORTARIA - 16/09/2020 - 09:24





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 2401/2020**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 2546, de 11 de agosto de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 89 a 91, e conforme o contido no Processos nº 72391454/2017,

**RESOLVE:**

**1º - Convalidar** a averbação ao tempo de serviço do servidor **BENEVIDES LEONEL DA SILVA**, matrícula nº 9202-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Procuradoria Geral do Município, o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS.

**01.07.1983 a 30.09.1984, totalizando 01 (um) ano, 03 (três) meses e 00 (zero) dia.**

O tempo de contribuição acima descrito soma um **total de 01 ano, 03 meses e 00 dia**, líquido de efetivo serviço público, averbado para os fins de aposentadoria, adicional de tempo de serviço e disponibilidade (**incluído pela Lei Complementar nº 269 de 28/10/2014**).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 08 dias do mês de setembro de 2020.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**  
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900  
Fone: 55 62 3524.4007

SANDRA -PORTARIA - 16/09/2020 - 09:24

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2402/2020**

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 43, I e III da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e no Decreto nº 568, de 12 de fevereiro de 2019, observada a competência regimental estabelecida no Artigo 7º, I e III, do Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, e no Artigo 48, VI, da Lei Complementar Municipal nº 011, de 11 de maio de 1992, bem como o disposto na Portaria n.º 1600, de 25 de maio de 2020, desta Pasta, que regulamenta o trâmite do requerimento de Vacância no âmbito do Município, considerando o Parecer n.º 2356, de 30 de julho de 2020, da Advocacia Setorial, às fls. 16 a 20, e conforme o contido no Processo n.º 83837845/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Retificar o Artigo 2º da Portaria nº 1995**, de 04 de agosto de 2020, na parte relativa ao documento comprobatório da posse da servidora, **ANA MORAES LOBO**, matrícula nº 924393-01, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

**Onde se lê: “ Termo de Posse.”**

**Leia-se: “Portaria nº 1032/2020.”**

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**

aos 08 dias do mês de setembro de 2020.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**  
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900  
Fone:(62) 3524-4007.

SANDRA- 16/09/2020 - 09:24



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 2403/2020**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de junho de 2016, bem como o fundamento no Art. 2º I,II,III, letras “a” e “b”, e § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, Parecer nº 989 de 29 de julho de 2020, da Subprocuradoria Especial Previdenciária, às fls. 42 a 48, e conforme o contido no Processo nº 79971511/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **CACILDA PIRES BATISTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 226300-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia - GOIANIAPREV, com retroação de efeitos a partir de 21 de agosto de 2019, data do requerimento, enquanto permanecer em atividade e até o limite para a aposentadoria compulsória.

**Art. 2º - Esta Portaria** entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 08 dias do mês de setembro de 2020.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**  
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900  
Fone: 55 62 3524.4007.

SANDRA- 16/09/2020 - 09:24



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 2404/2020**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 2563 de 11 de agosto de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 33 a 35 e conforme o contido no Processo nº 80922591/2019,

**RESOLVE:**

**1º - Convalidar** a averbação ao tempo de serviço da servidora **MARIA LUCIA RODRIGUES**, matrícula nº 271144-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS.

**14.02.1995 a 31.12.1998, totalizando 03 (três) anos, 10 (dez) meses e 18 (dezoito) dias.**

O tempo de contribuição acima descrito soma um **total de 03 anos, 10 meses e 18 dias**, líquido de efetivo serviço público, averbado para os fins de aposentadoria, adicional de tempo de serviço e disponibilidade, **(incluído pela Lei Complementar nº 269 de 28/10/2014)**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**

aos 08 dias do mês de setembro de 2020.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**  
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900  
Fone: 55 62 3524.4007.

Juliana Jacob- 16/09/2020 - 09:38

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2405/2020**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, nos Artigos 1º e 3º, da Lei Complementar nº 277, de 11 de junho de 2015 e do Artigo 3º, § 3º do Decreto nº 2907, de 05 de setembro de 2011, assim como Despacho nº 2378, 05 de agosto 2020, da Gerência de Recrutamento, Seleção e Progressão Funcional, desta Secretaria, às fls. 84, conforme o contido no Processo nº 79824046/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Manter os efeitos da PORTARIA Nº 10**, de 14 de julho de 2015, **no exercício do ano de 2020**, referente ao servidor **WILSON ANTONIO DA SILVA**, matrícula nº 96237-01, ocupante do cargo de Artífice de Serviços e Obras Públicas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, quanto ao pagamento do **Adicional de Incentivo Funcional**, correspondente a 50% (cinquenta por cento), sobre o vencimento do Grau / Referência do cargo do servidor.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 08 dias do mês de setembro de 2020.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**  
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900  
Fone:(62) 3524-4007

Juliana Jacob - 16/09/2020 - 09:38



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 2406/2020**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o disposto no Artigo 9º, da Lei Complementar nº 223, de 29 de dezembro de 2011, e o § 3º do Artigo 3º, do Decreto nº 2907, de 05 de setembro de 2011, assim como Despacho nº 2387, de 05 de agosto de 2020, da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão Funcional, às fls. 100, bem como o contido no Processo nº 58756440/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Manter os efeitos da PORTARIA-SEMGEPE Nº 4307**, de 30 de agosto de 2013, **no exercício do ano de 2020**, referente ao item nº 444, do servidor **GERALDO DOS SANTOS ANDRADE**, matrícula nº 942553-01, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, quanto ao pagamento do **Adicional de Incentivo Funcional**, correspondente a 60% (sessenta por cento), sobre o vencimento da Referência e Grau inicial do cargo do servidor.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 08 dias do mês de setembro de 2020.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 2407/2020**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 2119 de 12 de agosto de 2020, da Advocacia Setorial desta Pasta, às fls. 140 a 142 e conforme o contido no Processo nº 73970164/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Convalidar** a averbação ao tempo de serviço do servidor **VILMAR BATISTA DE SOUSA**, matrícula nº 413933-03, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços e Obras Públicas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS.

**02.06.1997 a 15.01.1998, totalizando 00 (zero) ano, 07 (sete) meses e 14 (quatorze) dias.**

O tempo de contribuição acima descrito soma um **total de 00 ano, 07 meses e 14 dias**, líquido de efetivo serviço público, averbado para os fins de aposentadoria, adicional de tempo de serviço e disponibilidade, **(incluído pela Lei Complementar nº 269 de 28/10/2014)**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**

aos 08 dias do mês de setembro de 2020.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2408/2020**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o disposto no Artigo 3º do Decreto nº 1408, de 20 de maio de 2019 e ainda:

Considerando a solicitação contida no Memorando nº 196/2020-GERADM/DIRADM/SECULT, ratificada através do Ofício nº 429/2020 - GAB/SECULT,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Retificar** a Portaria nº 1859/2020, de 17 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 7341, de 17 de julho de 2020, onde designa como agentes patrimoniais responsáveis pelo Levantamento Patrimonial do Município os servidores que especifica e dá outras providências:

Onde se lê:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - Ofício nº: 344/2020**

**I - WELTON FERREIRA DE SOUZA - Matrícula: 134660-01;**

**II - OCIAN JOSÉ VIEIRA DA SILVA - Matrícula: 1109812-01;**

**III - JAQUELINE JORDANA DE OLIVEIRA - Matrícula: 979589-01;**

Leia-se:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - Ofício nº: 429/2020**

**I - DANIELA ROCHA SILVA MARTINS - Matrícula: 1408585-01;**

**II - MÁRCIA DE OLIVEIRA LOURENCETTI - Matrícula: 554456-01;**

**III - WENISKLEY MARQUES DE BRITO - Matrícula: 1314459-01;**

**Art. 2º** - Permanecem inalterados os demais termos do referido Ato.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**  
aos 10 dias do mês de setembro de 2020.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**  
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900  
Fone:(62) 3524-4007

KAMILA- 16/09/2020 - 09:38



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2409/2020**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de junho de 2016, bem como o fundamento no Art. 2º I,II,III, letras “a” e “b”, e § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, Parecer nº 1016 de 05 de agosto de 2020, da Procuradoria Especial Previdenciária, às fls. 36 a 42, e conforme o contido no Processo nº 81856257/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **RAQUEL GOMES DE ASSIS**, matrícula nº 381624-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia - GOIANIAPREV, com retroação de efeitos a partir de 10 de janeiro de 2020, data do requerimento, enquanto permanecer em atividade e até o limite para a aposentadoria compulsória.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 10 dias do mês de setembro de 2020.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**  
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900  
Fone: 55 62 3524.4007.

www.goiania.go.gov.br

SANDRA- 16/09/2020 - 09:38



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 2410/2020**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como nos Artigos 127 e 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 1830 de 04 de junho de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 19 e 20 e conforme o contido no Processo nº 79757667/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Averbar** ao tempo de serviço da servidora **CRISTINA AGUIAR DOS REIS**, matrícula nº 795569-01, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, os períodos abaixo relacionados, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

**01.11.2006 a 30.04.2008, totalizando 01 (um) ano, 06 (seis) meses e 00 (zero) dia,  
01.06.2009 a 07.03.2013, totalizando 03 (três) anos, 09 (nove) meses e 06 (seis) dias.**

Os tempos de contribuição acima descritos somam um total de **05 anos, 00 mês e 06 dias**, líquidos de efetivo serviço público, a serem averbados para os fins de aposentadoria, adicional de tempo de serviço e disponibilidade (**incluído pela Lei Complementar nº 269 de 28/10/2014**).

**02.05.1995 a 19.10.1995, totalizando 00 (zero) ano, 05 (cinco) meses e 18 (dezoito) dias,  
01.06.2005 a 26.10.2005, totalizando 00 (zero) ano, 04 (quatro) meses e 26 (vinte e seis) dias.**

Os tempos de contribuição acima descritos somam um **total de 00 ano, 10 meses e 14 dias**, líquidos de efetivo serviço privado, a serem averbados para os fins de aposentadoria e disponibilidade.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 10 dias do mês de setembro de 2020.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.gov.br

**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**  
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900  
Fone: 55 62 3524.4007

ELAINE - PORTARIA - 16/09/2020 - 09:38

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2411/2020**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 119 § 3º, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e do artigo 1º, do Decreto nº 1396 de 18 de maio de 2016, Parecer nº 2337, de 29 de julho de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 31 e 32 e conforme o contido no Processo nº 72496884/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **GISLEIDE DE LIMA FEIJO MEDEIROS**, matrícula nº 1017870-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, prorrogação por mais 02 (dois) anos da **Licença para Tratar de Interesse Particular**, no período de **25 de março de 2020 a 24 de março de 2022**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 10 dias do mês de setembro de 2020.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2412/2020**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Retificação do Parecer nº 960, de 15 de junho de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 25 e 26 e conforme o contido no Processo nº 82056939/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Retificar a PORTARIA Nº 1353**, de 01 de abril de 2020, que concedeu 09 (nove) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade** à servidora **SHIRLENE MARIA MARTINS BENÍCIO**, matrícula nº 275298-02, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, na parte relativa aos meses e aos períodos aquisitivos, para considerar como sendo correto, **03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 23.04.2007 a 22.04.2012, no período de 22 de março de 2020 a 21 de junho de 2020**, permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 10 dias do mês de setembro de 2020

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**  
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900  
Fone:(62) 3524-4007

Márcia - 16/09/2020 - 09:38

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2413/2020**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 128, Incisos, IV e VI, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 2000 de 02 de julho de 2020, da Advocacia Setorial desta Pasta, às fls. 20 a 22 e conforme o contido no Processo nº 80684711/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Averbar** ao tempo de serviço do servidor **ARNALDO BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula nº 694460-01, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

**01.12.1980 a 03.02.1981, totalizando 00 (zero) ano, 02 (dois) meses e 03 (três) dias,**  
**01.04.1981 a 30.05.1981, totalizando 00 (zero) ano, 02 (dois) meses e 00 (zero) dia,**  
**10.06.1981 a 24.10.1984, totalizando 03 (três) anos, 04 (quatro) meses e 15 (quinze) dias,**  
**07.11.1984 a 01.04.1986, totalizando 01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 25 (vinte e cinco) dias,**  
**12.04.1986 a 23.08.1987, totalizando 01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 12 (doze) dias,**  
**01.12.1987 a 30.10.1988, totalizando 00 (zero) ano, 11 (onze) meses e 00 (zero) dia,**  
**01.06.1989 a 30.06.1991, totalizando 02 (dois) anos, 01 (um) mês e 00 (zero) dia,**  
**30.07.1992 a 18.11.1992, totalizando 00 (zero) ano, 03 (três) meses e 19 (dezenove) dias,**  
**19.11.1992 a 07.07.1994, totalizando 01 (um) ano, 07 (sete) meses e 19 (dezenove) dias,**  
**01.11.1994 a 31.12.1994, totalizando 00 (zero) ano, 02 (dois) meses e 00 (zero) dia,**  
**01.06.1995 a 23.01.1996, totalizando 00 (zero) ano, 07 (sete) meses e 23 (vinte e três) dias,**  
**24.01.1996 a 09.11.1996, totalizando 00 (zero) ano, 09 (nove) meses e 15 (quinze) dias,**  
**26.05.1999 a 15.08.2005, totalizando 06 (seis) anos, 02 (dois) meses e 19 (dezenove) dias.**

Os tempos de contribuição acima descritos somam um total de **19 anos, 03 meses e 00 dia**, líquidos de efetivo serviço privado, a serem averbados para os fins de aposentadoria e disponibilidade.

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**01.02.1978 a 31.10.1979, totalizando 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 00 (zero) dia.**

O tempo de contribuição acima descrito soma um **total de 01 ano, 09 meses e 00 dia**, líquido de efetivo serviço público, a ser averbado para os fins de aposentadoria e disponibilidade. **(incluído pela Lei Complementar nº 269 de 28/10/2014).**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**  
aos 10 dias do mês de setembro de 2020.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**  
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900  
Fone: 55 62 3524.4007

ELAINE - PORTARIA - 16/09/2020 - 09:38

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política - Assinado Digitalmente: [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2414/2020**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 2424, de 03 de agosto de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 46 e 47 e conforme o contido no Processo nº 78578637/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **ELZA APOLINÁRIA BANDEIRA NOGUEIRA**, matrícula nº 216470-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **14.01.1993 a 13.01.1998**, no período de **01 de outubro de 2020 a 31 de dezembro de 2020**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 10 dias do mês de setembro de 2020.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2415/2020**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127 e 128, Inciso VI, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269 de 28 de outubro de 2014, Parecer nº 1690 de 12 de maio de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 16 e 17, e conforme o contido no Processo nº 80911742/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Averbar** ao tempo de serviço da servidora **VERA LUCIA SOARES**, matrícula nº 669903-06, ocupante do cargo de Profissional de Educação II, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e Goiás Previdência – GOIASPREV.

**10.02.2005 a 01.01.2006, totalizando 00 (zero) ano, 10 (dez) meses e 22 (vinte e dois) dias,**  
**23.01.2006 a 22.12.2006, totalizando 00 (zero) ano, 11 (onze) meses e 00 (zero) dia,**  
**01.02.2008 a 23.12.2008, totalizando 00 (zero) ano, 10 (dez) meses e 23 (vinte e três) dias,**  
**02.02.2009 a 23.12.2009, totalizando 00 (zero) ano, 10 (dez) meses e 22 (vinte e dois) dias,**  
**25.01.2010 a 03.03.2011, totalizando 01 (um) ano, 01 (um) mês e 09 (nove) dias.**

Os tempos de contribuição acima descritos somam um total de **04 anos, 08 meses e 16 dias**, líquidos de efetivo serviço público, a serem averbados para os fins de aposentadoria, adicional de tempo de serviço e disponibilidade (**incluído pela Lei Complementar nº 269 de 28/10/2014**).

**01.02.1986 a 28.02.1990, totalizando 04 (quatro) anos, 00 (zero) mês e 28 (vinte e oito) dias,**  
**01.03.1990 a 31.12.1991, totalizando 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 00 (zero) dia,**  
**01.01.1992 a 31.12.2004, totalizando 13 (treze) anos, 00 (zero) mês e 03 (três) dias.**

Os tempos de contribuição acima descritos somam um **total de 18 anos, 11 meses e 01 dia**, líquidos de efetivo serviço público, a serem averbados para os fins de aposentadoria e disponibilidade.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**  
aos 10 dias do mês de setembro de 2020

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**  
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900  
Fone: 55 62 3524.4007

www.goiania.go.gov.br

ELAINE -PORTARIA - 16/09/2020 - 09:38



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2479/2020**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 3030, de 14 de setembro de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 08 e 09 e conforme o contido no Processo nº 84406431/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **ALBANI SOARES FERREIRA**, matrícula nº 181978-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **03.02.2007 a 02.02.2012**, no período de **15 de setembro de 2020 a 14 de dezembro de 2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 15 dias do mês de setembro de 2020.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2480/2020**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 3031, de 14 de setembro de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 29 e 30 e conforme o contido no Processo nº 64079387/2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **JUSSARA BONIFACIO DE MORAES**, matrícula nº 183512-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **03.02.2002 a 02.02.2007**, no período de **15 de setembro de 2020 a 14 de dezembro de 2020**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 15 dias do mês de setembro de 2020.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2481/2020**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 3032, de 14 de setembro de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 07 e 08 e conforme o contido no Processo nº 84406384/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** ao servidor **CASSIO FERNANDO CANDIDO SOUZA**, matrícula nº 983780-01, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **05.08.2009 a 04.08.2014**, no período de **15 de setembro de 2020 a 14 de dezembro de 2020**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 15 dias do mês de setembro de 2020.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2482/2020**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 3036, de 15 de setembro de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 22 e 23 e conforme o contido no Processo nº 72886402/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **KELLY KAROLINA COSTA REIS**, matrícula nº 1001990-01, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **16.12.2014 a 15.12.2019**, no período de **15 de setembro de 2020 a 14 de dezembro de 2020**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 15 dias do mês de setembro de 2020.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2483/2020**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 3038, de 15 de setembro de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 06 e 07 e conforme o contido no Processo nº 84430447/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **GRAZIELLA FLAVIA PEREIRA PIRES NEIVA**, matrícula nº 1005995-02, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **29.03.2011 a 28.03.2016**, no período de **15 de setembro de 2020 a 14 de dezembro de 2020**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 15 dias do mês de setembro de 2020.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

**AVISO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO  
DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2020**

A Presidente da Comissão Geral de Licitação, nomeada pelo Decreto Municipal n.º 1045 de 15/05/2020, torna público para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2020, objeto do processo n.º 27278/2020, oriundo da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA, destinado à Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para execução de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras complementares, sinalização e obra de arte especial na interseção entre a Avenida Leste-Oeste e a Avenida Castelo Branco, localizada no Bairro São Francisco da cidade de Goiânia, GO, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, cuja abertura dos envelopes de “Documentação” ocorreu no dia 15/09/2020, às 09:00 hs, conforme ata de abertura, na forma abaixo especificada:

**EMPRESA(S) HABILITADA(S):**

CONSÓRCIO PLANEX-INGÁ-OAE  
GAE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

**EMPRESA INABILITADA:**

ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Goiânia, 15 de setembro de 2020.

Marcela Araújo Teixeira  
**Presidente**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

**AVISO RESULTADO**  
**CRENCIAMENTO Nº 001/2020**  
**DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019**

A Presidente da Comissão Geral de Licitação, nomeada pelo Decreto Municipal n.º 1045 de 15/05/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DA ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES DE CREDENCIAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019, objeto do processo n.º 75115369/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, destinado ao Credenciamento de Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central interessadas na concessão de crédito pessoal e cartão de crédito consignados em folha de pagamento aos servidores ativos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e dos aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos do Município de Goiânia, em conformidade com as exigências editalícias e demais disposições legais, na forma abaixo especificada:

**Instituição APTA ao credenciamento:**

BANCO DAYCOVAL S.A

Processo nº 81635285/2019.

Goiânia, 15 de setembro de 2020.

**Marcela Araújo Teixeira**  
Presidente

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

**AVISO RESULTADO**  
**CREENCIAMENTO Nº 011/2020**  
**DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020**

A Presidente da Comissão Geral de Licitação, nomeada pelo Decreto Municipal n.º 1045 de 15/05/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DA ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES DE CREENCIAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020, objeto do processo n.º 75115148/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, destinado ao Credenciamento de Entidades de Previdência Complementar (aberta ou fechada) e Sociedades Seguradoras, interessadas em oferecer plano de previdência complementar e prêmio de seguro de vida, respectivamente, bem como, em conceder empréstimos, para amortização e consignação em folha de pagamento dos beneficiários/participantes, servidores da Administração direta e indireta do Poder Executivo e dos aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos do Município de Goiânia, conforme legislação vigente, em conformidade com as exigências editalícias e demais disposições legais, na forma abaixo especificada:

**Instituição INAPTA ao credenciamento:**

ASSOCIAÇÃO NACIONAL EQUILÍBRIO - ANE

Processo nº 84207705/2020.

Goiânia, 15 de setembro de 2020.

**Marcela Araújo Teixeira**  
Presidente

[www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

### **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2020**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com poderes outorgados por intermédio do Decreto nº 574, de 12 de fevereiro de 2019, conforme estabelece o Art. 8, inciso III, do Regimento Interno desta Secretaria, ora aprovado pelo Decreto Municipal nº 469, de 07 de fevereiro de 2019.

*Considerando* o Decreto Municipal nº 997 de 15 de maio de 2018, que dispõe sobre a Política de Gestão de Frota de Veículos Municipal, inclusive máquinas, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional;

*Considerando*, a necessidade conferir maior eficiência, celeridade, segurança, economicidade e transparência à gestão de frota da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS;

*Considerando* as limitações e proibições no uso de veículos oficiais, em especial de Serviços Comuns;

*Considerando*, a necessidade de dinamizar, uniformizar, controlar e disciplinar a guarda, conservação e utilização de veículos oficiais do Município de Goiânia no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS;

*Considerando* a necessidade de efetivar o gerenciamento e controle dos veículos, por meio do setor competente, qual seja, Gerência de Apoio Administrativo/Setor de Transporte, conforme Regimento Interno da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS;

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Definir os procedimentos para uso dos veículos oficiais, de forma a permitir a condução somente a quem tenha obrigação constante de representação oficial pela natureza do cargo ou função, ou necessidade imperiosa de afastar-se para diligenciar, executar ou dirigir atividades, que exijam o máximo de aproveitamento de tempo.



Art. 2º. Os veículos de Serviços Comuns (VSC) destinam-se à execução das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS e ao transporte de servidores e pessoas que comprovadamente esteja a serviço da SEMAS.

Art. 3º. O uso dos veículos oficiais só será permitido ao motorista profissional e agente público, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social seja devidamente credenciado com Carteira Nacional de Habilitação (CNH), na categoria correspondente ao veículo, no interesse do serviço e no exercício de suas atribuições, mediante prévia autorização do Secretário Municipal de Assistência Social e preenchimento do formulário de Autorização para Conduzir Veículo Oficial - ver Anexo I.

I- A autorização de que trata o *caput* deste artigo, poderá ser concedida pelo Chefe de Gabinete, Diretor de Administração e Finanças e deverá ser encaminhada pelo próprio servidor, à Gerência de Apoio Administrativo/Setor de Transporte, setor que liberará o veículo mediante Termo de Responsabilidade – ver Anexo II.

Art. 4º- A Requisição de veículo deverá ser assinada pelo titular da unidade solicitante (Diretoria, Gerência ou Chefia equivalente) e encaminhada à Gerência de Apoio Administrativo, com antecedência mínima de 24 horas, sob pena de não haver liberação do veículo.

I- Na requisição deverão constar obrigatoriamente o itinerário e objetivo da solicitação, devendo os motoristas se limitarem a executar o percurso preestabelecido, proibido o desvio para qualquer outro. Em caso de requisição de veículo para condução de agente que não seja motorista profissional, deverá constar ainda, nome do servidor, cargo ocupado, número da Carteira Nacional de Habilitação.

II- A Gerência de Apoio Administrativo/Setor de Transporte responderá ao solicitante, confirmando ou não o serviço, bem como informará a necessidade de atender à solicitação em outra data e/ou horário, quando cabível.

III- O veículo solicitado deverá estar pronto para partir 10 (dez) minutos antes do horário estabelecido, para evitar quaisquer atrasos.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

IV- Se o solicitante se atrasar, o mesmo deverá, obrigatoriamente comunicar à Gerência de Apoio Administrativo/Setor de Transporte com antecedência, ou no máximo até o horário marcado, sob pena de ter sua solicitação cancelada para que o departamento possa atender outras solicitações.

V- Havendo necessidade de alteração do percurso, ou prorrogação do horário previsto para utilização do veículo, a Gerência de Apoio Administrativo/Setor de Transporte deverá ser imediatamente informado.

Art. 5º. Os veículos oficiais de que trata este instrumento somente poderão circular fora do Município de Goiânia, em missão oficial e após autorização expressa da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Parágrafo único. A solicitação de veículo para viagens intermunicipais e interestaduais será encaminhada, obrigatoriamente, com antecedência mínima de 72 horas, por meio de Comunicação Interna para a Gerência de Apoio Administrativo/Setor de Transporte que providenciará a autorização junto à SEMAD.

I- Confirmada a viagem, a Gerência de Apoio Administrativo/Setor de Transporte informará o solicitante com antecedência mínima de 24 horas.

II- A Gerência de Apoio Administrativo/Setor de Transporte solicitará a diária do motorista, caso necessário e observará as disposições legais para tanto.

Art. 6º. A Gerência de Apoio Administrativo/Setor de Transporte fará cadastramento dos veículos e o manterá atualizado, devendo constar:

- a. modelo e marca do veículo;
- b. ano de fabricação;
- c. capacidade do tanque;
- d. tipo de combustível;
- e. características e critérios que servirão para o controle e gerenciamento dos gastos;
- f. multas de trânsito;
- g. cartão de abastecimento em postos de credenciamento (ressaltando que a senha do cartão de abastecimento é pessoal e intransferível);



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

h. informação sobre a propriedade, se locado, cedido, doado, adquirido (com indicação da fonte pagadora e no caso de aquisição com recurso federal, o programa, o projeto ou o serviço socioassistencial a que se destina).

Art. 7º. Os veículos adquiridos com recursos federais ou doados pelo Governo Federal deverão ser utilizados em deslocamentos programados pelas equipes de referência de cada programa, projeto ou serviço socioassistencial vinculados à finalidade inicialmente proposta.

Art. 8º. É condição indispensável para a utilização, conservação e guarda dos veículos oficiais, o controle dos custos operacionais de combustível, manutenção e deslocamentos.

Art. 9º. Os serviços da Gerência de Apoio Administrativo/Unidade de Transporte serão coordenados de forma a atender as solicitações de veículos.

Parágrafo único. Quando necessário, caso não haja veículos suficientes e disponíveis para todos os deslocamentos, serão utilizados critérios de prioridade dos serviços a serem prestados.

Art. 10º. Os veículos da SEMAS somente poderão trafegar após a confecção da Ordem de Tráfego – documento oficial obrigatório para a movimentação do veículo, com todas as anotações pertinentes, ficando em aberto a data, hora e quilometragem de retorno, que deverão ser preenchidas assim que o veículo retornar a garagem ou pátio.

Art. 11. Encerrada a circulação diária, os veículos serão recolhidos ao pátio/estacionamento da sede da SEMAS e ao estacionamento do Residencial Professor Niso Prego, resguardados de furtos ou roubos, assim como, dos perigos mecânicos e das ameaças climáticas, sendo vedado, sob pena de responder a processo de sindicância e/ou administrativo, o uso de veículo da Frota para fins particulares.

Art. 12. Excepcionalmente a guarda dos veículos da Frota do Município em garagem residencial, poderá ocorrer desde que autorizado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, com a devida comunicação à Gerência de Apoio Administrativo da SEMAS e Gerência de Transportes e Abastecimento (GERTRA), da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, conforme previsão específica, em Formulário de Autorização para Guarda de Veículo em Garagem Não



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Oficial e mediante assinatura de Termo de Responsabilidade, atendidas as condições previstas no Decreto nº 997/2018 (Anexo III e Termo de Responsabilidade Anexos III e IV).

I- A autorização do Secretário Municipal de Assistência Social se dará mediante solicitação assinada pelo titular da unidade solicitante (Chefia de Gabinete, Diretoria, ou Chefia equivalente), contendo justificativa da necessidade e informações mínimas tais como, nome do servidor, cargo ocupado, número da carteira de habilitação, endereço, telefone, e tipo de garagem que o veículo vai pernoitar.

II-Parágrafo segundo: No caso dos Conselhos a solicitação deverá ser feita e assinada pelo Gerente dos Conselhos.

III- A utilização de veículos oficiais, fora do horário de expediente, para deslocamento da residência ao trabalho ou do trabalho a residência, bem como em finais de semana, feriados e pontos facultativos, somente será liberada pela Gerência de Apoio Administrativo/Setor de Transporte, mediante expressa autorização do Secretário Municipal de Assistência Social, sob pena de responsabilização ao servidor pelo uso indevido do veículo.

IV- Os servidores que tiverem autorização para utilizar os veículos fora do horário de expediente obrigatoriamente terão que se apresentar diariamente a Gerência de Apoio Administrativo/Setor de transporte, para assinar Ordem de Tráfego no início/final de expediente informando a quilometragem inicial e final.

Art. 13. Os condutores dos veículos oficiais deverão, no início ou final de expediente, comunicar à Gerência de Apoio Administrativo/Setor de Transporte e anotar no Diário de Bordo quaisquer falhas ou defeitos verificados nos veículos sob sua direção ou responsabilidade visando providenciar, em tempo hábil, a imediata manutenção.

Parágrafo único. A Gerência de Apoio Administrativo/Setor de Transporte poderá indicar um servidor para verificar *in loco* a veracidade das informações registradas no Diário de Bordo de Veículos.

Art.14. O Abastecimento dos veículos só será efetuado por servidores devidamente cadastrados junto à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, ficando sob responsabilidade da Gerência



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

de Apoio Administrativo/Setor de Transporte, ressaltando que a senha do cartão de abastecimento é pessoal e intransferível.

Art.15. O abastecimento será realizado em postos credenciados determinados pela Administração Pública, sendo de inteira responsabilidade do servidor o abastecimento em postos não credenciados.

Art.16. Fica vedado, sob pena de responsabilidade, por ação ou omissão:

I - Servidor público municipal conduzir veículo ou máquina oficial, quando afastado, por qualquer motivo, fora do exercício de sua função;

II - o uso de placa não oficial em veículo oficial ou de placa oficial em veículo particular;

III - o uso de veículos da Frota do Município em excursões ou passeios que não seja referente ou em razão do serviço público;

IV - o transporte de familiares do motorista/condutor ou de pessoas estranhas ao serviço público;

V - o transporte de servidores de casa para o trabalho e vice versa, salvo justo motivo e devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Assistência Social;

VI - a guarda dos veículos em garagem residencial sem autorização do Secretário Municipal de Assistência Social e liberação da Gerência de Apoio Administrativo;

VII - o transporte para estabelecimentos comerciais e congêneres, salvo quando o usuário se encontrar no desempenho de função pública;

VIII - o uso de veículos da Frota do Município aos sábados, domingos e feriados, inerentes ao exercício da função pública, conforme autorização formal do Secretário Municipal de Assistência Social;

IX - o uso de veículos da Frota do Município em atividades de caráter particular;

X - a condução de veículo oficial sem autorização expressa do Secretário Municipal de Assistência Social e ou/Chefe de Gabinete e Diretor de Administração.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Art. 17. O uso irregular dos veículos, bem como nos casos de acidentes, roubos, furtos, desvios de materiais e infrações de trânsito, serão apurados por meio de processo de sindicância ou administrativo, na forma da legislação pertinente.

I- A Gerência de Apoio Administrativo/Setor de Transporte tem a responsabilidade de comunicar e encaminhar os autos de infração ao condutor, para que este tome as providências adequadas junto aos órgãos competentes.

II- O Condutor que dispensar a defesa prévia e assumir diretamente a responsabilidade pela infração, bem como pelo ônus, efetuará o ressarcimento da multa por meio das formas legalmente possíveis, via processo administrativo autuado pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Art. 18. A limpeza dos veículos será realizada pelos próprios motoristas e, quando necessária, a desinfecção dos veículos, os motoristas podem solicitar auxílio dos servidores da limpeza, mediante agendamento na Gerência de Apoio Administrativo.

Art. 19. É dever de todos zelar por seus modos e linguajar utilizado, pelo respeito profissional e correta identidade visual da administração pública, concernente aos passageiros e toda população, sendo proibida a falta de decoro em ambiente de trabalho.

Art. 20. Os casos omissos e as dúvidas porventura existentes serão dirimidos pela Diretoria de Administração e Finanças que supervisionará a fiel aplicação da presente norma.

Art. 21. A presente Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, devendo a Diretoria de Administração e Finanças adotar as providências necessárias ao cumprimento das disposições aqui estabelecidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias.

**Secretaria Municipal de Assistência Social**, aos 15 dias do mês Setembro de 2020.

**MIZAIR JEFFERSON DA SILVA**

Secretário Municipal de Assistência Social





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

**ANEXO I – IN 002/2020**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL**

| INFORMAÇÕES SOBRE O CONDUTOR/MOTORISTA      |  |  |        |
|---|--|--|--------|
| NOME:                                       |  |  |        |
| ENDEREÇO RESIDENCIAL:                       |  |  |        |
| TELEFONE:                                   |  |  |        |
| CNH nº                                      |  | RG nº                                  | CPF nº |
| SITUAÇÃO FUNCIONAL:                         |  |  |        |
| <input type="checkbox"/> Cargo Comissionado |  | <input type="checkbox"/> Cargo Efetivo |        |
| <input type="checkbox"/> Terceirizado       |  | <input type="checkbox"/> Outros: _____ |        |
| Cargo ou Função: _____                      |  |  |        |
| Unidade/Setor de lotação: _____             |  |  |        |

O condutor/motorista, acima qualificado, está autorizado a conduzir veículo oficial do Município, em estrito cumprimento de suas atribuições legais, sendo vedado o transporte de pessoas e objetos estranhos ao serviço público.

Além de outros itens pertinentes, o condutor/motorista, ora autorizado, é o responsável:

1. civil e criminalmente por quaisquer danos ao veículo ou a terceiros;
2. pelas infrações de trânsito;
3. pelo recolhimento do veículo à garagem da Prefeitura;
4. por manter o veículo limpo e bem conservado;
5. por verificar a calibragem dos pneus e os níveis de água e de óleo;
6. por comunicar a Unidade Gestora da Frota e/ou Unidade Administrativa ou Operacional de Gestão da Frota as anormalidades no funcionamento do veículo;
7. em caso de colisão com vítimas, a cumprir os procedimentos previstos no art. 57, deste Decreto.

|   |  |
|---|--|
| De acordo: Em: ____/____/____             | Autorizo: Em: ____/____/____   |
| _____<br>Assinatura do Motorista/Condutor | _____<br>Assinatura /Carimbo do Gestor da Frota do<br>Órgão/Entidade |





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

**ANEXO II – IN 002/2020**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO  
OFICIAL**

|            |          |           |                               |
|------------|----------|-----------|-------------------------------|
| MARCA:     |          | MODELO:   |                               |
| RENAVAM Nº | PLACA Nº | CHASSI Nº | CARTÃO<br>ABASTECIMENTO<br>Nº |

**TERMO DE RECEBIMENTO**

Recebi por este ato, o veículo acima especificado, conforme vistoria “check-list” que a este acompanha, ficando, a partir desta data, sob minha responsabilidade. Comprometo-me utilizá-lo de forma funcional, estritamente em serviço, obrigando-me a devolvê-lo, mediante Termo de Devolução.

Declaro que, enquanto o veículo permanecer sob minha responsabilidade, será realizado o controle de sua utilização e dos condutores/motoristas, mediante o preenchimento de Ordem de Tráfego, sob pena de ser responsabilizado pelo ressarcimento ao Erário Municipal, dos valores de multas decorrentes de infrações de trânsito, quando não for possível a identificação do real condutor/motorista infrator, por ausência de controle.

Nestes termos, declaro que recebi o bem acima relacionado, sua documentação, cartão de abastecimento.

|   |
|---|
| Data do recebimento: ___/___/___  |
| HODÔMETRO DO VEÍCULO: _____KM   |
| Nome do Gestor da Frota responsável pela entrega do<br>veículo: Assinatura por extenso: _____ |
| Servidor responsável pelo recebimento do veículo:<br>Assinatura por extenso: _____            |
| Unidade de Lotação do servidor:   |

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Assistência Social****TERMO DE DEVOLUÇÃO**

Atesto que o veículo foi devolvido, conforme vistoria “check-list” que a este acompanha, nas seguintes condições:

Em perfeito estado ( )    Apresentando defeito ( )    Faltando peças ou acessórios ( )

|   |
|---|
| Data do recebimento: __/__/__   |
| HODÔMETRO DO VEÍCULO: _____KM   |
| Servidor responsável pela devolução do veículo:<br>Assinatura por extenso: _____                  |
| Nome do Gestor da Frota responsável pelo recebimento do<br>veículo: Assinatura por extenso: _____ |

www.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

**ANEXO III – IN 002/2020**

**AUTORIZAÇÃO PARA A GUARDA DE VEÍCULO EM  
GARAGEM NÃO OFICIAL**

|  |                               |                                  |
|--|-------------------------------|----------------------------------|
|  <p><b>PREFEITURA<br/>DE GOIÂNIA</b></p>  | <p><b>ÓRGÃO/ENTIDADE:</b></p> | <p><b>Nº<br/>AUTORIZAÇÃO</b></p> |
| <p><b>INFORMAÇÕES</b></p>  |                               |                                  |
| <p>MODELO/MARCA DO VEICULO:</p>  | <p>Nº PLACA:</p>              |                                  |
| <p>NOME DO MOTORISTA/CONDUTOR:</p>   |                               |                                  |
| <p>ENDEREÇO DA GARAGEM:</p>  |                               |                                  |
| <p>JUSTIFICATIVA:</p>  |                               |                                  |
| <p><b>AUTORIZAÇÃO</b></p>  |                               |                                  |
| <p>Autorizo o Veículo de Transporte Institucional (VTI), a pernoitar em garagem particular, conforme informações descritas acima, no período de ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____.</p> <p>Data: ____ / ____ / ____.</p> <p style="text-align: right;">_____<br/>Titular do Órgão/Entidade (assinatura e carimbo)</p> |                               |                                  |
| <p><b>CONTROLE DE SAÍDA/CHEGADA DO VEÍCULO</b></p>   |                               |                                  |
| <p><b>INICIO</b></p>   | <p><b>TERMINO</b></p>         |                                  |
| <p>LOCAL DE SAÍDA:</p>   | <p>LOCAL DE CHEGADA:</p>      |                                  |
| <p>DATA DE SAÍDA:</p>  | <p>DATA DE CHEGADA:</p>       |                                  |
| <p>HORARIO DE SAÍDA:</p>   | <p>HORARIO DE CHEGADA:</p>    |                                  |

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Assistência Social**

| HODOMETRO DE SAIDA:                | HODOMETRO DE CHEGADA:  |
|------------------------------------|--|
| (assinatura do condutor/motorista) | (assinatura e identificação do servidor que recebeu o veículo) |
|                                    |  |

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Gestor da Frota do Órgão/Entidade (assinatura e  
carimbo)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

**ANEXO IV – IN 002/2020**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA A GUARDA DE  
VEÍCULO EM GARAGEM NÃO OFICIAL**

Eu, \_\_\_\_\_, Matrícula: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ CART.IDENT: \_\_\_\_\_, CNH: \_\_\_\_\_,

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_,

TIPO DE GARAGEM: \_\_\_\_\_,

| MARCA | MODELO | RENAVAM | PLACA | CHASSI |
|-------|--------|---------|-------|--------|
|       |        |         |       |        |

Afirmo que recebi por este ato, o veículo acima especificado, conforme vistoria “check-list” que a este acompanha, ficando, a partir desta data, sob minha responsabilidade. Comprometo-me utilizá-lo de forma funcional, estritamente em serviço. Declaro que, enquanto o veículo permanecer sob minha responsabilidade, será realizado o controle de sua utilização, mediante o preenchimento de Ordem de Tráfego, sob pena de ser responsabilizado pelo ressarcimento ao Erário Municipal, dos valores de multas decorrentes de infrações de trânsito. Nestes termos, declaro que recebi o bem acima relacionado, sua documentação, cartão de abastecimento. sendo de minha responsabilidade, o cumprimento desta medida, ficando responsável pelo veículo ao pernoitar em garagem não oficial (particular), conforme informações descritas acima, por período autorizado.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Motorista (assinatura)

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Assistência Social****EXTRATO AO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 121/2020**

| Processo nº | Contratado(a)                  | CPF            | Cargo/Função              | Valor Mensal | Valor Total Estimado | Vigência   |            |
|-------------|--------------------------------|----------------|---------------------------|--------------|----------------------|------------|------------|
|             |                                |                |                           |              |                      | Início     | Término    |
| 83989319    | CAMILA SANTANA NICOLAU GONZAGA | 992.954.231-00 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | R\$ 1.169,31 | R\$ 18.783,02        | 01/07/2020 | 29/06/2021 |

**Goiânia, 14 de setembro de 2020.****Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Mizair Jefferson da Silva**  
Secretário Municipal de Assistência Social



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Assistência Social****EXTRATO AO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 122/2020**

| Processo nº | Contratado(a)             | CPF            | Cargo/Função              | Valor Mensal | Valor Total Estimado | Vigência   |            |
|-------------|---------------------------|----------------|---------------------------|--------------|----------------------|------------|------------|
|             |                           |                |                           |              |                      | Início     | Término    |
| 83989335    | CLAUDIA DE OLIVEIRA MOURA | 767.311.971-49 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | R\$ 1.169,31 | R\$ 18.783,02        | 01/07/2020 | 29/06/2021 |

**Goiânia, 14 de setembro de 2020.****Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Mizair Jefferson da Silva**  
Secretário Municipal de Assistência Social



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

**EXTRATO AO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 123/2020**

| Processo nº | Contratado(a)           | CPF            | Cargo/Função              | Valor Mensal | Valor Total Estimado | Vigência   |            |
|-------------|-------------------------|----------------|---------------------------|--------------|----------------------|------------|------------|
|             |                         |                |                           |              |                      | Início     | Término    |
| 83989351    | DANIELLI DE LIMA DOURAD | 023.454.221-73 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | R\$ 1.169,31 | R\$ 18.783,02        | 01/07/2020 | 29/06/2021 |

**Goiânia, 14 de setembro de 2020.**

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Mizair Jefferson da Silva**  
Secretário Municipal de Assistência Social





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

**EXTRATO AO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 124/2020**

| Processo nº | Contratado(a)             | CPF            | Cargo/Função              | Valor Mensal | Valor Total Estimado | Vigência   |            |
|-------------|---------------------------|----------------|---------------------------|--------------|----------------------|------------|------------|
|             |                           |                |                           |              |                      | Início     | Término    |
| 83989378    | DAYANE RODRIGUES DA SILVA | 703.901.841-10 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | R\$ 1.169,31 | R\$ 18.783,02        | 01/07/2020 | 29/06/2021 |

**Goiânia, 14 de setembro de 2020.**

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Mizair Jefferson da Silva**  
Secretário Municipal de Assistência Social



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

**EXTRATO AO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 125/2020**

| Processo nº | Contratado(a)           | CPF            | Cargo/Função              | Valor Mensal | Valor Total Estimado | Vigência   |            |
|-------------|-------------------------|----------------|---------------------------|--------------|----------------------|------------|------------|
|             |                         |                |                           |              |                      | Início     | Término    |
| 83989408    | DIOGO HENRIQUE DA SILVA | 017.694.711-62 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | R\$ 1.169,31 | R\$ 18.783,02        | 01/07/2020 | 29/06/2021 |

**Goiânia, 14 de setembro de 2020.**

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Mizair Jefferson da Silva**  
Secretário Municipal de Assistência Social



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

**EXTRATO AO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 126 / 2020**

| Processo<br>nº | Contratado(a)                      | CPF                | Cargo/Função                   | Valor<br>Mensal | Valor<br>Total Estimado | Vigência   |            |
|----------------|------------------------------------|--------------------|--------------------------------|-----------------|-------------------------|------------|------------|
|                |                                    |                    |                                |                 |                         | Início     | Término    |
| 83989424       | EDILIA ANGÉLICA<br>ARAUJO DE SOUZA | 437.994.931-<br>15 | ASSISTENTE AD-<br>MINISTRATIVO | R\$<br>1.169,31 | R\$ 18.783,02           | 01/07/2020 | 29/06/2021 |

**Goiânia, 11 de setembro de 2020.**

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Mizair Jefferson da Silva**  
Secretário Municipal de Assistência Social



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

**EXTRATO AO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 127 / 2020**

| Processo nº | Contratado(a)                         | CPF                | Cargo/Função                   | Valor Mensal    | Valor Total Estimado | Vigência   |            |
|-------------|---------------------------------------|--------------------|--------------------------------|-----------------|----------------------|------------|------------|
|             |                                       |                    |                                |                 |                      | Início     | Término    |
| 83989467    | ELCIARA LEMES VAS-<br>CONCELOS CINTRA | 389.297.241-<br>91 | ASSISTENTE AD-<br>MINISTRATIVO | R\$<br>1.169,31 | R\$ 18.783,02        | 01/07/2020 | 29/06/2021 |

**Goiânia, 11 de setembro de 2020.**

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Mizair Jefferson da Silva**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Assistência Social**EXTRATO AO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 128 / 2020**

| Processo nº | Contratado(a)                   | CPF            | Cargo/Função              | Valor        | Valor          | Vigência   |            |
|-------------|---------------------------------|----------------|---------------------------|--------------|----------------|------------|------------|
|             |                                 |                |                           | Mensal       | Total Estimado | Início     | Término    |
| 83989483    | ELIETE ALVES DE ARAUJO OLIVEIRA | 234.322.841-87 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | R\$ 1.169,31 | R\$ 18.783,02  | 01/07/2020 | 29/06/2021 |

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.****Goiânia, 11 de setembro de 2020.**

**Mizair Jefferson da Silva**  
Secretário Municipal de Assistência Social



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

**EXTRATO AO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 129 / 2020**

| Processo nº | Contratado(a)                     | CPF            | Cargo/Função              | Valor Mensal | Valor Total Estimado | Vigência   |            |
|-------------|-----------------------------------|----------------|---------------------------|--------------|----------------------|------------|------------|
|             |                                   |                |                           |              |                      | Início     | Término    |
| 83989505    | ELSSANE PEREIRA DE SOUZA DA SILVA | 508.266.031-49 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | R\$ 1.169,31 | R\$ 18.783,02        | 01/07/2020 | 29/06/2021 |

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Goiânia, 11 de setembro de 2020.**

**Mizair Jefferson da Silva**  
Secretário Municipal de Assistência Social



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

**EXTRATO AO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 130 / 2020**

| Processo<br>nº | Contratado(a)       | CPF            | Cargo/Função              | Valor<br>Mensal | Valor<br>Total Estimado | Vigência   |            |
|----------------|---------------------|----------------|---------------------------|-----------------|-------------------------|------------|------------|
|                |                     |                |                           |                 |                         | Início     | Término    |
| 83989521       | FABIO CANDIDO ALVES | 777.760.891-68 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | R\$ 1.169,31    | R\$ 18.783,02           | 01/07/2020 | 29/06/2021 |

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Goiânia, 11 de setembro de 2020.**

**Mizair Jefferson da Silva**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Assistência Social****EXTRATO AO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 131/2020**

| Processo nº | Contratado(a)                    | CPF            | Cargo/Função              | Valor Mensal | Valor Total Estimado | Vigência   |            |
|-------------|----------------------------------|----------------|---------------------------|--------------|----------------------|------------|------------|
|             |                                  |                |                           |              |                      | Início     | Término    |
| 83989530    | FLORIZA EURIPEDES ARANTES COELHO | 418.472.961-49 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | R\$ 1.169,31 | R\$ 18.783,02        | 01/07/2020 | 29/06/2021 |

**Goiânia, 14 de setembro de 2020.****Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Mizair Jefferson da Silva**  
Secretário Municipal de Assistência Social



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Assistência Social****EXTRATO AO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 132/2020**

| Processo nº | Contratado(a)          | CPF            | Cargo/Função              | Valor Mensal | Valor Total Estimado | Vigência   |            |
|-------------|------------------------|----------------|---------------------------|--------------|----------------------|------------|------------|
|             |                        |                |                           |              |                      | Início     | Término    |
| 83989564    | GILSON CONCEIÇÃO VASCO | 910.831.925-15 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | R\$ 1.169,31 | R\$ 18.783,02        | 01/07/2020 | 29/06/2021 |

**Goiânia, 14 de setembro de 2020.****Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Mizair Jefferson da Silva**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Assistência Social****EXTRATO AO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 133/2020**

| Processo nº | Contratado(a)           | CPF            | Cargo/Função              | Valor Mensal | Valor Total Estimado | Vigência   |            |
|-------------|-------------------------|----------------|---------------------------|--------------|----------------------|------------|------------|
|             |                         |                |                           |              |                      | Início     | Término    |
| 83811471    | JACKELINE MIRANDA ALVES | 846.335.061-53 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | R\$ 1.169,31 | R\$ 18.783,02        | 01/07/2020 | 29/06/2021 |

**Goiânia, 14 de setembro de 2020.****Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Mizair Jefferson da Silva**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Assistência Social****EXTRATO AO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 134/2020**

| Processo nº | Contratado(a)                | CPF            | Cargo/Função              | Valor Mensal | Valor Total Estimado | Vigência   |            |
|-------------|------------------------------|----------------|---------------------------|--------------|----------------------|------------|------------|
|             |                              |                |                           |              |                      | Início     | Término    |
| 83989599    | JACQUELINE FERREIRA DE PAULA | 497.965.421-53 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | R\$ 1.169,31 | R\$ 18.783,02        | 01/07/2020 | 29/06/2021 |

**Goiânia, 14 de setembro de 2020.****Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Mizair Jefferson da Silva**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Assistência Social**EXTRATO AO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 135/2020**

| Processo<br>nº | Contratado(a)        | CPF            | Cargo/Função                 | Valor<br>Mensal | Valor<br>Total Estimado | Vigência   |            |
|----------------|----------------------|----------------|------------------------------|-----------------|-------------------------|------------|------------|
|                |                      |                |                              |                 |                         | Início     | Término    |
| 83989611       | JESSIKA FEITOSA CRUZ | 055.771.333-19 | ASSISTENTE<br>ADMINISTRATIVO | R\$ 1.169,31    | R\$ 18.783,02           | 01/07/2020 | 29/06/2021 |

**Goiânia, 11 de setembro de 2020.****Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Mizair Jefferson da Silva**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Assistência Social****EXTRATO AO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 136/2020**

| Processo nº | Contratado(a)            | CPF            | Cargo/Função              | Valor Mensal | Valor Total Estimado | Vigência   |            |
|-------------|--------------------------|----------------|---------------------------|--------------|----------------------|------------|------------|
|             |                          |                |                           |              |                      | Início     | Término    |
| 83989661    | JERSICA RODRIGUES XAVIER | 037.044.721-23 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | R\$ 1.169,31 | R\$ 18.783,02        | 01/07/2020 | 29/06/2021 |

**Goiânia, 11 de setembro de 2020.****Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Mizair Jefferson da Silva**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Assistência Social****EXTRATO AO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 137/2020**

| Processo nº | Contratado(a)                   | CPF            | Cargo/Função              | Valor Mensal | Valor Total Estimado | Vigência   |            |
|-------------|---------------------------------|----------------|---------------------------|--------------|----------------------|------------|------------|
|             |                                 |                |                           |              |                      | Início     | Término    |
| 83989700    | JOSEFA VANDIRA DE OLIVEIRA MAIA | 301.903.631-34 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | R\$ 1.169,31 | R\$ 18.783,02        | 01/07/2020 | 29/06/2021 |

**Goiânia, 11 de setembro de 2020.****Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Mizair Jefferson da Silva**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Assistência Social**EXTRATO AO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 138/2020**

| Processo nº | Contratado(a)         | CPF            | Cargo/Função              | Valor Mensal | Valor Total Estimado | Vigência   |            |
|-------------|-----------------------|----------------|---------------------------|--------------|----------------------|------------|------------|
|             |                       |                |                           |              |                      | Início     | Término    |
| 83989734    | JULIANO ALVES CAMARGO | 025.940.601-51 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | R\$ 1.169,31 | R\$ 18.783,02        | 01/07/2020 | 29/06/2021 |

**Goiânia, 11 de setembro de 2020.****Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Mizair Jefferson da Silva**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Assistência Social**EXTRATO AO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 139/2020**

| Processo nº | Contratado(a)          | CPF            | Cargo/Função              | Valor Mensal | Valor Total Estimado | Vigência   |            |
|-------------|------------------------|----------------|---------------------------|--------------|----------------------|------------|------------|
|             |                        |                |                           |              |                      | Início     | Término    |
| 84024473    | LAZARO DONIZETH DUARTE | 196.010.181-15 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | R\$ 1.169,31 | R\$ 18.783,02        | 01/07/2020 | 29/06/2021 |

**Goiânia, 11 de setembro de 2020.****Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Mizair Jefferson da Silva**  
Secretário Municipal de Assistência Social



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Assistência Social****EXTRATO AO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 140/2020**

| Processo<br>nº | Contratado(a)                    | CPF            | Cargo/Função                 | Valor<br>Mensal | Valor<br>Total Estimado | Vigência   |            |
|----------------|----------------------------------|----------------|------------------------------|-----------------|-------------------------|------------|------------|
|                |                                  |                |                              |                 |                         | Início     | Término    |
| 84024490       | LORRANA MAYARA OLIVEIRA<br>SILVA | 033.796.891-81 | ASSISTENTE<br>ADMINISTRATIVO | R\$ 1.169,31    | R\$ 18.783,02           | 01/07/2020 | 29/06/2021 |

**Goiânia, 11 de setembro de 2020.****Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Mizair Jefferson da Silva**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Assistência Social****EXTRATO AO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 141/2020**

| Processo<br>nº | Contratado(a)                   | CPF            | Cargo/Função                 | Valor<br>Mensal | Valor<br>Total Estimado | Vigência   |            |
|----------------|---------------------------------|----------------|------------------------------|-----------------|-------------------------|------------|------------|
|                |                                 |                |                              |                 |                         | Início     | Término    |
| 83989751       | LUCIANO FABIANO VIEIRA<br>VIANA | 694.559.451-34 | ASSISTENTE<br>ADMINISTRATIVO | R\$ 1.169,31    | R\$ 18.783,02           | 01/07/2020 | 29/06/2021 |

**Goiânia, 11 de setembro de 2020.****Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Mizair Jefferson da Silva**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Assistência Social****EXTRATO AO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 142/2020**

| Processo nº | Contratado(a)            | CPF            | Cargo/Função              | Valor Mensal | Valor Total Estimado | Vigência   |            |
|-------------|--------------------------|----------------|---------------------------|--------------|----------------------|------------|------------|
|             |                          |                |                           |              |                      | Início     | Término    |
| 83989769    | LEONARDO OLIVEIRA XAVIER | 846.346.851-91 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | R\$ 1.169,31 | R\$ 18.783,02        | 01/07/2020 | 29/06/2021 |

**Goiânia, 11 de setembro de 2020.****Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Mizair Jefferson da Silva**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Assistência Social****EXTRATO AO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 143/2020**

| Processo nº | Contratado(a)           | CPF            | Cargo/Função              | Valor Mensal | Valor Total Estimado | Vigência   |            |
|-------------|-------------------------|----------------|---------------------------|--------------|----------------------|------------|------------|
|             |                         |                |                           |              |                      | Início     | Término    |
| 83989785    | LORENA BARBOSA CARNEIRO | 787.701.651-49 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | R\$ 1.169,31 | R\$ 18.783,02        | 01/07/2020 | 29/06/2021 |

**Goiânia, 11 de setembro de 2020.****Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Mizair Jefferson da Silva**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Assistência Social****EXTRATO AO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 144/2020**

| Processo nº | Contratado(a)            | CPF            | Cargo/Função              | Valor Mensal | Valor Total Estimado | Vigência   |            |
|-------------|--------------------------|----------------|---------------------------|--------------|----------------------|------------|------------|
|             |                          |                |                           |              |                      | Início     | Término    |
| 83989823    | LUCILENE DE SOUZA DUARTE | 382.214.891-15 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | R\$ 1.169,31 | R\$ 18.783,02        | 01/07/2020 | 29/06/2021 |

**Goiânia, 11 de setembro de 2020.****Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Mizair Jefferson da Silva**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Assistência Social****EXTRATO AO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 146/2020**

| Processo nº | Contratado(a)              | CPF            | Cargo/Função              | Valor Mensal | Valor Total Estimado | Vigência   |            |
|-------------|----------------------------|----------------|---------------------------|--------------|----------------------|------------|------------|
|             |                            |                |                           |              |                      | Início     | Término    |
| 83989840    | MARCELLA DUARTE DE FREITAS | 736.847.671-15 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | R\$ 1.169,31 | R\$ 18.783,02        | 01/07/2020 | 29/06/2021 |

**Goiânia, 11 de setembro de 2020.****Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Mizair Jefferson da Silva**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Assistência Social****EXTRATO AO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 147/2020**

| Processo<br>nº | Contratado(a)             | CPF            | Cargo/Função                 | Valor<br>Mensal | Valor<br>Total Estimado | Vigência   |            |
|----------------|---------------------------|----------------|------------------------------|-----------------|-------------------------|------------|------------|
|                |                           |                |                              |                 |                         | Início     | Término    |
| 83989866       | MARCOS CARRIJO DOS SANTOS | 026.573.861-05 | ASSISTENTE<br>ADMINISTRATIVO | R\$ 1.169,31    | R\$ 18.783,02           | 01/07/2020 | 29/06/2021 |

**Goiânia, 11 de setembro de 2020.****Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Mizair Jefferson da Silva**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Assistência Social****EXTRATO AO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 148/2020**

| Processo<br>nº | Contratado(a)                   | CPF            | Cargo/Função                 | Valor<br>Mensal | Valor<br>Total Estimado | Vigência   |            |
|----------------|---------------------------------|----------------|------------------------------|-----------------|-------------------------|------------|------------|
|                |                                 |                |                              |                 |                         | Início     | Término    |
| 83989891       | MARIA APARECIDA LUZ DE<br>AVILA | 008.669.761-75 | ASSISTENTE<br>ADMINISTRATIVO | R\$ 1.169,31    | R\$ 18.783,02           | 01/07/2020 | 29/06/2021 |

**Goiânia, 11 de setembro de 2020.****Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Mizair Jefferson da Silva**  
Secretário Municipal de Assistência Social



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Assistência Social****EXTRATO AO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 149/2020**

| Processo nº | Contratado(a)               | CPF            | Cargo/Função              | Valor Mensal | Valor Total Estimado | Vigência   |            |
|-------------|-----------------------------|----------------|---------------------------|--------------|----------------------|------------|------------|
|             |                             |                |                           |              |                      | Início     | Término    |
| 83989912    | MARIA SELMA RODRIGUES ROCHA | 315.776.361-04 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | R\$ 1.169,31 | R\$ 18.783,02        | 01/07/2020 | 29/06/2021 |

**Goiânia, 11 de setembro de 2020.****Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Mizair Jefferson da Silva**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Assistência Social****EXTRATO AO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 150/2020**

| Processo nº | Contratado(a)              | CPF            | Cargo/Função              | Valor Mensal | Valor Total Estimado | Vigência   |            |
|-------------|----------------------------|----------------|---------------------------|--------------|----------------------|------------|------------|
|             |                            |                |                           |              |                      | Início     | Término    |
| 83989921    | MARIA LAURA HILARIO SANTOS | 036.839.051-90 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | R\$ 1.169,31 | R\$ 18.783,02        | 01/07/2020 | 29/06/2021 |

**Goiânia, 11 de setembro de 2020.****Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Mizair Jefferson da Silva**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Assistência Social****EXTRATO AO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 151/2020**

| Processo<br>nº | Contratado(a)         | CPF            | Cargo/Função                 | Valor<br>Mensal | Valor<br>Total Estimado | Vigência   |            |
|----------------|-----------------------|----------------|------------------------------|-----------------|-------------------------|------------|------------|
|                |                       |                |                              |                 |                         | Início     | Término    |
| 83989939       | MARLY DE MOURA MORAES | 003.570.121-86 | ASSISTENTE<br>ADMINISTRATIVO | R\$ 1.169,31    | R\$ 18.783,02           | 01/07/2020 | 29/06/2021 |

**Goiânia, 11 de setembro de 2020.****Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Mizair Jefferson da Silva**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Assistência Social****EXTRATO AO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 152/2020**

| Processo nº | Contratado(a)            | CPF            | Cargo/Função              | Valor Mensal | Valor Total Estimado | Vigência   |            |
|-------------|--------------------------|----------------|---------------------------|--------------|----------------------|------------|------------|
|             |                          |                |                           |              |                      | Início     | Término    |
| 83989947    | MARLI RODRIGUES DA SILVA | 797.413.801-78 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | R\$ 1.169,31 | R\$ 18.783,02        | 01/07/2020 | 29/06/2021 |

**Goiânia, 11 de setembro de 2020.****Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Mizair Jefferson da Silva**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Assistência Social****EXTRATO AO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 153/2020**

| Processo nº | Contratado(a)         | CPF            | Cargo/Função              | Valor Mensal | Valor Total Estimado | Vigência   |            |
|-------------|-----------------------|----------------|---------------------------|--------------|----------------------|------------|------------|
|             |                       |                |                           |              |                      | Início     | Término    |
| 83989963    | MATHEUS VIANA BRANDAO | 701.889.761-08 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | R\$ 1.169,31 | R\$ 18.783,02        | 01/07/2020 | 29/06/2021 |

**Goiânia, 11 de setembro de 2020.****Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Mizair Jefferson da Silva**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Assistência Social**EXTRATO AO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 154/2020**

| Processo nº | Contratado(a)           | CPF            | Cargo/Função              | Valor Mensal | Valor Total Estimado | Vigência   |            |
|-------------|-------------------------|----------------|---------------------------|--------------|----------------------|------------|------------|
|             |                         |                |                           |              |                      | Início     | Término    |
| 83989980    | MIRIAMY SABINA DA SILVA | 014.092.741-79 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | R\$ 1.169,31 | R\$ 18.783,02        | 01/07/2020 | 29/06/2021 |

**Goiânia, 11 de setembro de 2020.****Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Mizair Jefferson da Silva**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Assistência Social**EXTRATO AO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 155/2020**

| Processo<br>nº | Contratado(a)                              | CPF            | Cargo/Função                 | Valor<br>Mensal | Valor<br>Total Estimado | Vigência   |            |
|----------------|--|----------------|------------------------------|-----------------|-------------------------|------------|------------|
|                |  |                |                              |                 |                         | Início     | Término    |
| 83989998       | NAIANE FRANCELLY MENDES<br>FERREIRA ARAUJO | 962.783.661-34 | ASSISTENTE<br>ADMINISTRATIVO | R\$ 1.169,31    | R\$ 18.783,02           | 01/07/2020 | 29/06/2021 |

**Goiânia, 11 de setembro de 2020.****Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Mizair Jefferson da Silva**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Assistência Social****EXTRATO AO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 156/2020**

| Processo nº | Contratado(a)         | CPF            | Cargo/Função              | Valor Mensal | Valor Total Estimado | Vigência   |            |
|-------------|-----------------------|----------------|---------------------------|--------------|----------------------|------------|------------|
|             |                       |                |                           |              |                      | Início     | Término    |
| 83990015    | PAULA DE SOUSA BORGES | 012.033.721-59 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | R\$ 1.169,31 | R\$ 18.783,02        | 01/07/2020 | 29/06/2021 |

**Goiânia, 11 de setembro de 2020.****Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Mizair Jefferson da Silva**  
Secretário Municipal de Assistência Social



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Assistência Social****EXTRATO AO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 157/2020**

| Processo<br>nº | Contratado(a)                    | CPF            | Cargo/Função                 | Valor<br>Mensal | Valor<br>Total Estimado | Vigência   |            |
|----------------|----------------------------------|----------------|------------------------------|-----------------|-------------------------|------------|------------|
|                |                                  |                |                              |                 |                         | Início     | Término    |
| 83990040       | RAFAELA GONCALVES TOBIAS<br>ORRO | 878.508.501-49 | ASSISTENTE<br>ADMINISTRATIVO | R\$ 1.169,31    | R\$ 18.783,02           | 01/07/2020 | 29/06/2021 |

**Goiânia, 11 de setembro de 2020.****Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Mizair Jefferson da Silva**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Assistência Social****EXTRATO AO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 158/2020**

| Processo nº | Contratado(a)                   | CPF            | Cargo/Função              | Valor Mensal | Valor Total Estimado | Vigência   |            |
|-------------|---------------------------------|----------------|---------------------------|--------------|----------------------|------------|------------|
|             |                                 |                |                           |              |                      | Início     | Término    |
| 83990058    | REINOR OLIVEIRA DE FREITAS NETO | 013.771.301-00 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | R\$ 1.169,31 | R\$ 18.783,02        | 01/07/2020 | 29/06/2021 |

**Goiânia, 11 de setembro de 2020.****Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Mizair Jefferson da Silva**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Assistência Social****EXTRATO AO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 159/2020**

| Processo nº | Contratado(a)          | CPF            | Cargo/Função              | Valor Mensal | Valor Total Estimado | Vigência   |            |
|-------------|------------------------|----------------|---------------------------|--------------|----------------------|------------|------------|
|             |                        |                |                           |              |                      | Início     | Término    |
| 83990074    | RENATA ROCHA DOMICIANO | 027.379.211-39 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | R\$ 1.169,31 | R\$ 18.783,02        | 01/07/2020 | 29/06/2021 |

**Goiânia, 11 de setembro de 2020.****Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Mizair Jefferson da Silva**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Assistência Social****EXTRATO AO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 160/2020**

| Processo nº | Contratado(a)   | CPF            | Cargo/Função              | Valor Mensal | Valor Total Estimado | Vigência   |            |
|-------------|-----------------|----------------|---------------------------|--------------|----------------------|------------|------------|
|             |                 |                |                           |              |                      | Início     | Término    |
| 83990091    | RENATA DA SILVA | 005.163.551-80 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | R\$ 1.169,31 | R\$ 18.783,02        | 01/07/2020 | 29/06/2021 |

**Goiânia, 14 de setembro de 2020.****Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Mizair Jefferson da Silva**  
Secretário Municipal de Assistência Social



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Assistência Social****EXTRATO AO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 161/2020**

| Processo nº | Contratado(a)                    | CPF            | Cargo/Função              | Valor Mensal | Valor Total Estimado | Vigência   |            |
|-------------|----------------------------------|----------------|---------------------------|--------------|----------------------|------------|------------|
|             |                                  |                |                           |              |                      | Início     | Término    |
| 83990112    | ROCHELLE DE JESUS MOREIRA CEVERO | 029.299.811-21 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | R\$ 1.169,31 | R\$ 18.783,02        | 01/07/2020 | 29/06/2021 |

**Goiânia, 11 de setembro de 2020.****Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Mizair Jefferson da Silva**  
Secretário Municipal de Assistência Social

Rua 25-A, esquina com Av. República do Líbano,  
Setor Aeroporto – Goiânia – GO.  
CEP: 74070-150 - Tel.: 55 62 3524-2635  
semas07@gmail.com



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Assistência Social****EXTRATO AO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 162/2020**

| Processo<br>nº | Contratado(a)      | CPF            | Cargo/Função                 | Valor<br>Mensal | Valor<br>Total Estimado | Vigência   |            |
|----------------|--------------------|----------------|------------------------------|-----------------|-------------------------|------------|------------|
|                |                    |                |                              |                 |                         | Início     | Término    |
| 83990121       | RODOLFO ROSA LOPES | 267.252.741-53 | ASSISTENTE<br>ADMINISTRATIVO | R\$ 1.169,31    | R\$ 18.783,02           | 01/07/2020 | 29/06/2021 |

**Goiânia, 11 de setembro de 2020.****Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Mizair Jefferson da Silva**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Assistência Social****EXTRATO AO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 163/2020**

| Processo<br>nº | Contratado(a)       | CPF            | Cargo/Função                 | Valor<br>Mensal | Valor<br>Total Estimado | Vigência   |            |
|----------------|---------------------|----------------|------------------------------|-----------------|-------------------------|------------|------------|
|                |                     |                |                              |                 |                         | Início     | Término    |
| 83990431       | RONALDO NUNES FELIX | 923.582.761-20 | ASSISTENTE<br>ADMINISTRATIVO | R\$ 1.169,31    | R\$ 18.783,02           | 01/07/2020 | 29/06/2021 |

**Goiânia, 11 de setembro de 2020.****Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Mizair Jefferson da Silva**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Assistência Social****EXTRATO AO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 164/2020**

| Processo<br>nº | Contratado(a)                           | CPF            | Cargo/Função                 | Valor<br>Mensal | Valor<br>Total Estimado | Vigência   |            |
|----------------|---|----------------|------------------------------|-----------------|-------------------------|------------|------------|
|                |   |                |                              |                 |                         | Início     | Término    |
| 83990457       | ROSIMEIRE MARINHO<br>FERREIRA RODRIGUES | 875.457.051-49 | ASSISTENTE<br>ADMINISTRATIVO | R\$ 1.169,31    | R\$ 18.783,02           | 01/07/2020 | 29/06/2021 |

**Goiânia, 11 de setembro de 2020.****Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Mizair Jefferson da Silva**  
Secretário Municipal de Assistência Social



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Assistência Social****EXTRATO AO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 165/2020**

| Processo nº | Contratado(a)              | CPF            | Cargo/Função              | Valor Mensal | Valor Total Estimado | Vigência   |            |
|-------------|----------------------------|----------------|---------------------------|--------------|----------------------|------------|------------|
|             |                            |                |                           |              |                      | Início     | Término    |
| 83990465    | ROSIMERI APARECIDA SANTANA | 387.918.971-49 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | R\$ 1.169,31 | R\$ 18.783,02        | 01/07/2020 | 29/06/2021 |

**Goiânia, 11 de setembro de 2020.****Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Mizair Jefferson da Silva**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Assistência Social****EXTRATO AO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 166/2020**

| Processo nº | Contratado(a)             | CPF            | Cargo/Função              | Valor Mensal | Valor Total Estimado | Vigência   |            |
|-------------|---------------------------|----------------|---------------------------|--------------|----------------------|------------|------------|
|             |                           |                |                           |              |                      | Início     | Término    |
| 83990481    | ROZINEI RABELO DOS SANTOS | 278.437.421-15 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | R\$ 1.169,31 | R\$ 18.783,02        | 01/07/2020 | 29/06/2021 |

**Goiânia, 11 de setembro de 2020.****Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Mizair Jefferson da Silva**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Assistência Social****EXTRATO AO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 167/2020**

| Processo nº | Contratado(a)        | CPF            | Cargo/Função              | Valor Mensal | Valor Total Estimado | Vigência   |            |
|-------------|----------------------|----------------|---------------------------|--------------|----------------------|------------|------------|
|             |                      |                |                           |              |                      | Início     | Término    |
| 83990490    | SILVANE LIMA E SILVA | 877.108.891-15 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | R\$ 1.169,31 | R\$ 18.783,02        | 01/07/2020 | 29/06/2021 |

**Goiânia, 11 de setembro de 2020.****Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Mizair Jefferson da Silva**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Assistência Social****EXTRATO AO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 168/2020**

| Processo nº | Contratado(a)            | CPF            | Cargo/Função              | Valor Mensal | Valor Total Estimado | Vigência   |            |
|-------------|--------------------------|----------------|---------------------------|--------------|----------------------|------------|------------|
|             |                          |                |                           |              |                      | Início     | Término    |
| 84024546    | TALITA SOUSA DE OLIVEIRA | 026.165.461-67 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | R\$ 1.169,31 | R\$ 18.783,02        | 01/07/2020 | 29/06/2021 |

**Goiânia, 11 de setembro de 2020.****Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Mizair Jefferson da Silva**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Assistência Social****EXTRATO AO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 169/2020**

| Processo nº | Contratado(a)         | CPF            | Cargo/Função              | Valor Mensal | Valor Total Estimado | Vigência   |            |
|-------------|-----------------------|----------------|---------------------------|--------------|----------------------|------------|------------|
|             |                       |                |                           |              |                      | Início     | Término    |
| 83990538    | TARSO MACHADO GUAHYBA | 003.382.938-17 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | R\$ 1.169,31 | R\$ 18.783,02        | 01/07/2020 | 29/06/2021 |

**Goiânia, 11 de setembro de 2020.****Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Mizair Jefferson da Silva**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Assistência Social****EXTRATO AO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 170/2020**

| Processo<br>nº | Contratado(a)            | CPF            | Cargo/Função                 | Valor<br>Mensal | Valor<br>Total Estimado | Vigência   |            |
|----------------|--------------------------|----------------|------------------------------|-----------------|-------------------------|------------|------------|
|                |                          |                |                              |                 |                         | Início     | Término    |
| 83990562       | WALIFAS PEREIRA DA SILVA | 951.510.281-20 | ASSISTENTE<br>ADMINISTRATIVO | R\$ 1.169,31    | R\$ 18.783,02           | 01/07/2020 | 29/06/2021 |

**Goiânia, 11 de setembro de 2020.****Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Mizair Jefferson da Silva**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Assistência Social****EXTRATO AO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 171/2020**

| Processo nº | Contratado(a)            | CPF            | Cargo/Função              | Valor Mensal | Valor Total Estimado | Vigência   |            |
|-------------|--------------------------|----------------|---------------------------|--------------|----------------------|------------|------------|
|             |                          |                |                           |              |                      | Início     | Término    |
| 83990601    | WELERSON LOPES DE CASTRO | 121.078.241-34 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | R\$ 1.169,31 | R\$ 18.783,02        | 01/07/2020 | 29/06/2021 |

**Goiânia, 11 de setembro de 2020.****Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Mizair Jefferson da Silva**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Assistência Social****EXTRATO AO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 172/2020**

| Processo<br>nº | Contratado(a)     | CPF            | Cargo/Função                 | Valor<br>Mensal | Valor<br>Total Estimado | Vigência   |            |
|----------------|-------------------|----------------|------------------------------|-----------------|-------------------------|------------|------------|
|                |                   |                |                              |                 |                         | Início     | Término    |
| 83990635       | WISLEY DIAS BAHIA | 024.657.701-01 | ASSISTENTE<br>ADMINISTRATIVO | R\$ 1.169,31    | R\$ 18.783,02           | 01/07/2020 | 29/06/2021 |

**Goiânia, 11 de setembro de 2020.****Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Mizair Jefferson da Silva**  
Secretário Municipal de Assistência Social



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Assistência Social****EXTRATO AO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 173/2020**

| Processo<br>nº | Contratado(a)                    | CPF            | Cargo/Função                 | Valor<br>Mensal | Valor<br>Total Estimado | Vigência   |            |
|----------------|----------------------------------|----------------|------------------------------|-----------------|-------------------------|------------|------------|
|                |                                  |                |                              |                 |                         | Início     | Término    |
| 83990651       | YASMIM YARA VIEIRA DE<br>ALMEIDA | 701.478.391-22 | ASSISTENTE<br>ADMINISTRATIVO | R\$ 1.169,31    | R\$ 18.783,02           | 01/07/2020 | 29/06/2021 |

**Goiânia, 11 de setembro de 2020.****Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Mizair Jefferson da Silva**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Assistência Social****EXTRATO AO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 174/2020**

| Processo<br>nº | Contratado(a)                       | CPF            | Cargo/Função                          | Valor<br>Mensal | Valor<br>Total Estimado | Vigência   |            |
|----------------|-------------------------------------|----------------|---------------------------------------|-----------------|-------------------------|------------|------------|
|                |                                     |                |                                       |                 |                         | Início     | Término    |
| 83990686       | ANGELA RODRIGUES DE<br>ARAUJO ALVES | 917.142.651-53 | ASSISTENTE<br>ADMINISTRATIVO<br>(PNE) | R\$ 1.169,31    | R\$ 18.783,02           | 01/07/2020 | 29/06/2021 |

**Goiânia, 11 de setembro de 2020.****Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Mizair Jefferson da Silva**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Assistência Social****EXTRATO AO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 175/2020**

| Processo<br>nº | Contratado(a)                 | CPF            | Cargo/Função         | Valor<br>Mensal | Valor<br>Total Estimado | Vigência   |            |
|----------------|-------------------------------|----------------|----------------------|-----------------|-------------------------|------------|------------|
|                |                               |                |                      |                 |                         | Início     | Término    |
| 83990694       | ANAIDES RODRIGUES DE<br>FARIA | 323.489.911-87 | ASSISTENTE<br>SOCIAL | R\$ 2.723,78    | R\$ 43.752,99           | 01/07/2020 | 29/06/2021 |

**Goiânia, 11 de setembro de 2020.****Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Mizair Jefferson da Silva**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Assistência Social****EXTRATO AO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 176/2020**

| Processo nº | Contratado(a)        | CPF            | Cargo/Função      | Valor Mensal | Valor Total Estimado | Vigência   |            |
|-------------|----------------------|----------------|-------------------|--------------|----------------------|------------|------------|
|             |                      |                |                   |              |                      | Início     | Término    |
| 83990716    | ANDREIA ALVES VILELA | 932.285.546-00 | ASSISTENTE SOCIAL | R\$ 2.723,78 | R\$ 43.752,99        | 01/07/2020 | 29/06/2021 |

**Goiânia, 11 de setembro de 2020.****Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Mizair Jefferson da Silva**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Assistência Social****EXTRATO AO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 177/2020**

| Processo<br>nº | Contratado(a)         | CPF            | Cargo/Função         | Valor<br>Mensal | Valor<br>Total Estimado | Vigência   |            |
|----------------|-----------------------|----------------|----------------------|-----------------|-------------------------|------------|------------|
|                |                       |                |                      |                 |                         | Início     | Término    |
| 83990724       | ANITA DE PAULO MORAIS | 088.414.971-49 | ASSISTENTE<br>SOCIAL | R\$ 2.723,78    | R\$ 43.752,99           | 01/07/2020 | 29/06/2021 |

**Goiânia, 11 de setembro de 2020.****Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Mizair Jefferson da Silva**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Assistência Social****EXTRATO AO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 178/2020**

| Processo nº | Contratado(a)                | CPF            | Cargo/Função      | Valor Mensal | Valor Total Estimado | Vigência   |            |
|-------------|------------------------------|----------------|-------------------|--------------|----------------------|------------|------------|
|             |                              |                |                   |              |                      | Início     | Término    |
| 83990767    | ANTONINA MARIA DO PRADO LIMA | 335.960.851-87 | ASSISTENTE SOCIAL | R\$ 2.723,78 | R\$ 43.752,99        | 01/07/2020 | 29/06/2021 |

**Goiânia, 11 de setembro de 2020.****Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Mizair Jefferson da Silva**  
Secretário Municipal de Assistência Social



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

**EXTRATO AO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 351 / 2020**

| Processo nº | Contratado(a)       | CPF            | Cargo/Função | Valor Mensal | Valor Total Estimado | Vigência   |            |
|-------------|---------------------|----------------|--------------|--------------|----------------------|------------|------------|
|             |                     |                |              |              |                      | Início     | Término    |
| 83997371    | LEILA MARIA DE MELO | 888.806.801-53 | PEDAGOGO     | R\$ 2.723,78 | R\$ 43.752,99        | 01/07/2020 | 29/06/2021 |

**Goiânia, 14 de setembro de 2020.**

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Mizair Jefferson da Silva**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Assistência Social****EXTRATO AO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 352 / 2020**

| Processo<br>nº | Contratado(a)                          | CPF            | Cargo/Função | Valor<br>Mensal | Valor<br>Total Estimado | Vigência   |            |
|----------------|--|----------------|--------------|-----------------|-------------------------|------------|------------|
|                |  |                |              |                 |                         | Início     | Término    |
| 83997401       | MARELENY DE SOUZA<br>OLIVEIRA PINHEIRO | 472.368.681-91 | PEDAGOGO     | R\$ 2.723,78    | R\$ 43.752,99           | 01/07/2020 | 29/06/2021 |

**Goiânia, 14 de setembro de 2020.****Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Mizair Jefferson da Silva**  
Secretário Municipal de Assistência Social





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

**EXTRATO AO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 353 / 2020**

| Processo<br>nº | Contratado(a)                      | CPF            | Cargo/Função | Valor<br>Mensal | Valor<br>Total Estimado | Vigência   |            |
|----------------|------------------------------------|----------------|--------------|-----------------|-------------------------|------------|------------|
|                |                                    |                |              |                 |                         | Início     | Término    |
| 83997427       | MARIA DAS GRACAS CAMPOS<br>PEREIRA | 231.802.691-20 | PEDAGOGO     | R\$ 2.723,78    | R\$ 43.752,99           | 01/07/2020 | 29/06/2021 |

**Goiânia, 14 de setembro de 2020.**

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Mizair Jefferson da Silva**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Assistência Social****EXTRATO AO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 354 / 2020**

| Processo<br>nº | Contratado(a)          | CPF            | Cargo/Função | Valor<br>Mensal | Valor<br>Total Estimado | Vigência   |            |
|----------------|------------------------|----------------|--------------|-----------------|-------------------------|------------|------------|
|                |                        |                |              |                 |                         | Início     | Término    |
| 83997435       | MARIA JOSE DE OLIVEIRA | 194.391.721-34 | PEDAGOGO     | R\$ 2.723,78    | R\$ 43.752,99           | 01/07/2020 | 29/06/2021 |

**Goiânia, 14 de setembro de 2020.****Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Mizair Jefferson da Silva**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Assistência Social****EXTRATO AO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 355 / 2020**

| Processo<br>nº | Contratado(a)                      | CPF            | Cargo/Função | Valor<br>Mensal | Valor<br>Total Estimado | Vigência   |            |
|----------------|------------------------------------|----------------|--------------|-----------------|-------------------------|------------|------------|
|                |                                    |                |              |                 |                         | Início     | Término    |
| 83997451       | MARIA MADALENA FALEIROS<br>MARINHO | 280.911.831-00 | PEDAGOGO     | R\$ 2.723,78    | R\$ 43.752,99           | 01/07/2020 | 29/06/2021 |

**Goiânia, 14 de setembro de 2020.****Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Mizair Jefferson da Silva**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Assistência Social****EXTRATO AO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 356 / 2020**

| Processo<br>nº | Contratado(a)                 | CPF            | Cargo/Função | Valor<br>Mensal | Valor<br>Total Estimado | Vigência   |            |
|----------------|-------------------------------|----------------|--------------|-----------------|-------------------------|------------|------------|
|                |                               |                |              |                 |                         | Início     | Término    |
| 83997494       | MARILIA DE ALMEIDA<br>FRAGOSO | 805.050.231-72 | PEDAGOGO     | R\$ 2.723,78    | R\$ 43.752,99           | 01/07/2020 | 29/06/2021 |

**Goiânia, 14 de setembro de 2020.****Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Mizair Jefferson da Silva**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Assistência Social****EXTRATO AO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 357 / 2020**

| Processo<br>nº | Contratado(a)                       | CPF            | Cargo/Função | Valor<br>Mensal | Valor<br>Total Estimado | Vigência   |            |
|----------------|-------------------------------------|----------------|--------------|-----------------|-------------------------|------------|------------|
|                |                                     |                |              |                 |                         | Início     | Término    |
| 83997516       | NADJA PONTES DE OLIVEIRA E<br>SILVA | 271.187.621-72 | PEDAGOGO     | R\$ 2.723,78    | R\$ 43.752,99           | 01/07/2020 | 29/06/2021 |

**Goiânia, 14 de setembro de 2020.****Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Mizair Jefferson da Silva**  
Secretário Municipal de Assistência Social



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

**EXTRATO AO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 358 / 2020**

| Processo nº | Contratado(a)           | CPF            | Cargo/Função | Valor Mensal | Valor Total Estimado | Vigência   |            |
|-------------|-------------------------|----------------|--------------|--------------|----------------------|------------|------------|
|             |                         |                |              |              |                      | Início     | Término    |
| 83997559    | NILDA COELHO DE GOLVEIA | 693.444.341-15 | PEDAGOGO     | R\$ 2.723,78 | R\$ 43.752,99        | 01/07/2020 | 29/06/2021 |

**Goiânia, 14 de setembro de 2020.**

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Mizair Jefferson da Silva**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Assistência Social****EXTRATO AO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 359 / 2020**

| Processo nº | Contratado(a)                    | CPF            | Cargo/Função | Valor Mensal | Valor Total Estimado | Vigência   |            |
|-------------|----------------------------------|----------------|--------------|--------------|----------------------|------------|------------|
|             |                                  |                |              |              |                      | Início     | Término    |
| 83997567    | NILTA FRANCISCA DE SOUSA MENESES | 165.146.881-87 | PEDAGOGO     | R\$ 2.723,78 | R\$ 43.752,99        | 01/07/2020 | 29/06/2021 |

**Goiânia, 14 de setembro de 2020.****Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Mizair Jefferson da Silva**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Assistência Social****EXTRATO AO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 360 / 2020**

| Processo<br>nº | Contratado(a)           | CPF            | Cargo/Função | Valor<br>Mensal | Valor<br>Total Estimado | Vigência   |            |
|----------------|-------------------------|----------------|--------------|-----------------|-------------------------|------------|------------|
|                |                         |                |              |                 |                         | Início     | Término    |
| 84024511       | PATRICIA DE SOUSA FELIX | 802.950.451-91 | PEDAGOGO     | R\$ 2.723,78    | R\$ 43.752,99           | 01/07/2020 | 29/06/2021 |

**Goiânia, 14 de setembro de 2020.****Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Mizair Jefferson da Silva**  
Secretário Municipal de Assistência Social



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Assistência Social****EXTRATO AO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 381 / 2020**

| Processo<br>nº | Contratado(a)                    | CPF            | Cargo/Função | Valor<br>Mensal | Valor<br>Total Estimado | Vigência   |            |
|----------------|----------------------------------|----------------|--------------|-----------------|-------------------------|------------|------------|
|                |                                  |                |              |                 |                         | Início     | Término    |
| 83998091       | GRASIELLY PEREIRA DE<br>OLIVEIRA | 955.694.301-30 | PSICÓLOGO    | R\$ 2.723,78    | R\$ 43.752,99           | 01/07/2020 | 29/06/2021 |

**Goiânia, 14 de setembro de 2020.****Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Mizair Jefferson da Silva**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Assistência Social****EXTRATO AO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 382 / 2020**

| Processo nº | Contratado(a)       | CPF            | Cargo/Função | Valor Mensal | Valor Total Estimado | Vigência   |            |
|-------------|---------------------|----------------|--------------|--------------|----------------------|------------|------------|
|             |                     |                |              |              |                      | Início     | Término    |
| 83998121    | HALEX WOLFRAN VIANA | 921.342.972-04 | PSICÓLOGO    | R\$ 2.723,78 | R\$ 43.752,99        | 01/07/2020 | 29/06/2021 |

**Goiânia, 14 de setembro de 2020.****Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Mizair Jefferson da Silva**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Assistência Social****EXTRATO AO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 383 / 2020**

| Processo<br>nº | Contratado(a)             | CPF            | Cargo/Função | Valor<br>Mensal | Valor<br>Total Estimado | Vigência   |            |
|----------------|---------------------------|----------------|--------------|-----------------|-------------------------|------------|------------|
|                |                           |                |              |                 |                         | Início     | Término    |
| 83998148       | ILUSKA RESENDE BUCHIANERI | 710.678.251-34 | PSICÓLOGO    | R\$ 2.723,78    | R\$ 43.752,99           | 01/07/2020 | 29/06/2021 |

**Goiânia, 14 de setembro de 2020.****Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Mizair Jefferson da Silva**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Assistência Social****EXTRATO AO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 384 / 2020**

| Processo<br>nº | Contratado(a)             | CPF            | Cargo/Função | Valor<br>Mensal | Valor<br>Total Estimado | Vigência   |            |
|----------------|---------------------------|----------------|--------------|-----------------|-------------------------|------------|------------|
|                |                           |                |              |                 |                         | Início     | Término    |
| 83998156       | JACQUELINE DA COSTA ALVES | 028.182.951-90 | PSICÓLOGO    | R\$ 2.723,78    | R\$ 43.752,99           | 01/07/2020 | 29/06/2021 |

**Goiânia, 14 de setembro de 2020.****Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Mizair Jefferson da Silva**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Assistência Social**EXTRATO AO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 385 / 2020**

| Processo<br>nº | Contratado(a)             | CPF            | Cargo/Função | Valor<br>Mensal | Valor<br>Total Estimado | Vigência   |            |
|----------------|---------------------------|----------------|--------------|-----------------|-------------------------|------------|------------|
|                |                           |                |              |                 |                         | Início     | Término    |
| 83998164       | JOANA D ARC MOURA PEIXOTO | 851.325.601-30 | PSICÓLOGO    | R\$ 2.723,78    | R\$ 43.752,99           | 01/07/2020 | 29/06/2021 |

**Goiânia, 14 de setembro de 2020.****Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Mizair Jefferson da Silva**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Assistência Social****EXTRATO AO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 386 / 2020**

| Processo nº | Contratado(a)                       | CPF            | Cargo/Função | Valor Mensal | Valor Total Estimado | Vigência   |            |
|-------------|-------------------------------------|----------------|--------------|--------------|----------------------|------------|------------|
|             |                                     |                |              |              |                      | Início     | Término    |
| 83998199    | JOSE GUILHERME ALMEIDA CAMPOS FALBO | 001.767.621-59 | PSICÓLOGO    | R\$ 2.723,78 | R\$ 43.752,99        | 01/07/2020 | 29/06/2021 |

**Goiânia, 14 de setembro de 2020.****Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Mizair Jefferson da Silva**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Assistência Social****EXTRATO AO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 387 / 2020**

| Processo nº | Contratado(a)                         | CPF            | Cargo/Função | Valor Mensal | Valor Total Estimado | Vigência   |            |
|-------------|---------------------------------------|----------------|--------------|--------------|----------------------|------------|------------|
|             |                                       |                |              |              |                      | Início     | Término    |
| 83998202    | JULLYANA CAETANO C.<br>GARCIA PEDROSA | 009.005.411-30 | PSICÓLOGO    | R\$ 2.723,78 | R\$ 43.752,99        | 01/07/2020 | 29/06/2021 |

**Goiânia, 14 de setembro de 2020.****Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Mizair Jefferson da Silva**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Assistência Social****EXTRATO AO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 388 / 2020**

| Processo nº | Contratado(a)         | CPF            | Cargo/Função | Valor Mensal | Valor Total Estimado | Vigência   |            |
|-------------|-----------------------|----------------|--------------|--------------|----------------------|------------|------------|
|             |                       |                |              |              |                      | Início     | Término    |
| 83998211    | KALIENA PIERRE SANTOS | 968.132.961-91 | PSICÓLOGO    | R\$ 2.723,78 | R\$ 43.752,99        | 01/07/2020 | 29/06/2021 |

**Goiânia, 14 de setembro de 2020.****Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Mizair Jefferson da Silva**  
Secretário Municipal de Assistência Social



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Assistência Social****EXTRATO AO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 389 / 2020**

| Processo nº | Contratado(a)                 | CPF            | Cargo/Função | Valor Mensal | Valor Total Estimado | Vigência   |            |
|-------------|-------------------------------|----------------|--------------|--------------|----------------------|------------|------------|
|             |                               |                |              |              |                      | Início     | Término    |
| 83998229    | KEYLA DE AZEVEDO<br>CAPARROSA | 577.448.661-34 | PSICÓLOGO    | R\$ 2.723,78 | R\$ 43.752,99        | 01/07/2020 | 29/06/2021 |

**Goiânia, 14 de setembro de 2020.****Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Mizair Jefferson da Silva**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Assistência Social****EXTRATO AO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 390 / 2020**

| Processo nº | Contratado(a)             | CPF            | Cargo/Função | Valor Mensal | Valor Total Estimado | Vigência   |            |
|-------------|---------------------------|----------------|--------------|--------------|----------------------|------------|------------|
|             |                           |                |              |              |                      | Início     | Término    |
| 83998245    | LEONARDO DE LIMA OLIVEIRA | 950.772.431-15 | PSICÓLOGO    | R\$ 2.723,78 | R\$ 43.752,99        | 01/07/2020 | 29/06/2021 |

**Goiânia, 14 de setembro de 2020.****Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Mizair Jefferson da Silva**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Assistência Social****EXTRATO AO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 401 / 2020**

| Processo nº | Contratado(a)            | CPF            | Cargo/Função | Valor Mensal | Valor Total Estimado | Vigência   |            |
|-------------|--------------------------|----------------|--------------|--------------|----------------------|------------|------------|
|             |                          |                |              |              |                      | Início     | Término    |
| 83998482    | NARA KELLEN VILELA SILVA | 033.898.791-61 | PSICÓLOGO    | R\$ 2.723,78 | R\$ 43.752,99        | 01/07/2020 | 29/06/2021 |

**Goiânia, 14 de setembro de 2020.****Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Mizair Jefferson da Silva**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Assistência Social****EXTRATO AO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 402 / 2020**

| Processo nº | Contratado(a)              | CPF            | Cargo/Função | Valor Mensal | Valor Total Estimado | Vigência   |            |
|-------------|----------------------------|----------------|--------------|--------------|----------------------|------------|------------|
|             |                            |                |              |              |                      | Início     | Término    |
| 83998512    | NILMA TEIXEIRA DE CARVALHO | 788.506.491-34 | PSICÓLOGO    | R\$ 2.723,78 | R\$ 43.752,99        | 01/07/2020 | 29/06/2021 |

**Goiânia, 14 de setembro de 2020.****Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Mizair Jefferson da Silva**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Assistência Social****EXTRATO AO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 403 / 2020**

| Processo nº | Contratado(a)        | CPF            | Cargo/Função | Valor Mensal | Valor Total Estimado | Vigência   |            |
|-------------|----------------------|----------------|--------------|--------------|----------------------|------------|------------|
|             |                      |                |              |              |                      | Início     | Término    |
| 83998521    | RENATA CANDIDA TELES | 031.426.011-04 | PSICÓLOGO    | R\$ 2.723,78 | R\$ 43.752,99        | 01/07/2020 | 29/06/2021 |

**Goiânia, 14 de setembro de 2020.****Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Mizair Jefferson da Silva**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Assistência Social****EXTRATO AO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 404 / 2020**

| Processo nº | Contratado(a)            | CPF            | Cargo/Função | Valor Mensal | Valor Total Estimado | Vigência   |            |
|-------------|--------------------------|----------------|--------------|--------------|----------------------|------------|------------|
|             |                          |                |              |              |                      | Início     | Término    |
| 83998539    | REJANE COELHO DOS SANTOS | 780.641.121-68 | PSICÓLOGO    | R\$ 2.723,78 | R\$ 43.752,99        | 01/07/2020 | 29/06/2021 |

**Goiânia, 14 de setembro de 2020.****Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Mizair Jefferson da Silva**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Assistência Social****EXTRATO AO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 405 / 2020**

| Processo<br>nº | Contratado(a)         | CPF            | Cargo/Função | Valor<br>Mensal | Valor<br>Total Estimado | Vigência   |            |
|----------------|-----------------------|----------------|--------------|-----------------|-------------------------|------------|------------|
|                |                       |                |              |                 |                         | Início     | Término    |
| 83998547       | ROZANNI LOPES MARINHO | 018.555.611-66 | PSICÓLOGO    | R\$ 2.723,78    | R\$ 43.752,99           | 01/07/2020 | 29/06/2021 |

**Goiânia, 14 de setembro de 2020.****Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Mizair Jefferson da Silva**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Assistência Social****EXTRATO AO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 406 / 2020**

| Processo nº | Contratado(a)                   | CPF            | Cargo/Função | Valor Mensal | Valor Total Estimado | Vigência   |            |
|-------------|---------------------------------|----------------|--------------|--------------|----------------------|------------|------------|
|             |                                 |                |              |              |                      | Início     | Término    |
| 83998555    | ROZILENE RODRIGUES DE SOUZA PER | 549.275.951-53 | PSICÓLOGO    | R\$ 2.723,78 | R\$ 43.752,99        | 01/07/2020 | 29/06/2021 |

**Goiânia, 14 de setembro de 2020.****Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Mizair Jefferson da Silva**  
Secretário Municipal de Assistência Social



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Assistência Social****EXTRATO AO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 407 / 2020**

| Processo nº | Contratado(a)           | CPF            | Cargo/Função | Valor Mensal | Valor Total Estimado | Vigência   |            |
|-------------|-------------------------|----------------|--------------|--------------|----------------------|------------|------------|
|             |                         |                |              |              |                      | Início     | Término    |
| 83998563    | SILDETE RODRIGUES LEITE | 822.508.631-72 | PSICÓLOGO    | R\$ 2.723,78 | R\$ 43.752,99        | 01/07/2020 | 29/06/2021 |

**Goiânia, 14 de setembro de 2020.****Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Mizair Jefferson da Silva**  
Secretário Municipal de Assistência Social



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

**EXTRATO AO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 408 / 2020**

| Processo nº | Contratado(a)       | CPF            | Cargo/Função | Valor Mensal | Valor Total Estimado | Vigência   |            |
|-------------|---------------------|----------------|--------------|--------------|----------------------|------------|------------|
|             |                     |                |              |              |                      | Início     | Término    |
| 83998571    | SONIA MARIA DA MATA | 835.315.051-49 | PSICÓLOGO    | R\$ 2.723,78 | R\$ 43.752,99        | 01/07/2020 | 29/06/2021 |

**Goiânia, 14 de setembro de 2020.**

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Mizair Jefferson da Silva**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Assistência Social****EXTRATO AO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 409 / 2020**

| Processo nº | Contratado(a)          | CPF            | Cargo/Função | Valor Mensal | Valor Total Estimado | Vigência   |            |
|-------------|------------------------|----------------|--------------|--------------|----------------------|------------|------------|
|             |                        |                |              |              |                      | Início     | Término    |
| 83998580    | SUZAN ALVES DOS SANTOS | 710.238.281-20 | PSICÓLOGO    | R\$ 2.723,78 | R\$ 43.752,99        | 01/07/2020 | 29/06/2021 |

**Goiânia, 14 de setembro de 2020.****Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Mizair Jefferson da Silva**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Assistência Social****EXTRATO AO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 410 / 2020**

| Processo<br>nº | Contratado(a)       | CPF            | Cargo/Função | Valor<br>Mensal | Valor<br>Total Estimado | Vigência   |            |
|----------------|---------------------|----------------|--------------|-----------------|-------------------------|------------|------------|
|                |                     |                |              |                 |                         | Início     | Término    |
| 83998598       | WESCLEYA SILVA DIAS | 030.407.681-31 | PSICÓLOGO    | R\$ 2.723,78    | R\$ 43.752,99           | 01/07/2020 | 29/06/2021 |

**Goiânia, 14 de setembro de 2020.****Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Mizair Jefferson da Silva**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 355/2020**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas por meio do Decreto Municipal nº. 011 de 02 de junho do ano de 2017, e da Lei Complementar nº. 276/2015; art. 196 da C.F/88 c/c art. 18 da Lei nº. 8.080/90, Lei Municipal nº. 7.047/91, e, por fim, da Lei Orgânica do Município de Goiânia,

Considerando, que os Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde - SUS é de gestão do Município de Goiânia;

Considerando, o Memorando nº 629/2017 (SIGED 42693/2017), da Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde;

Considerando, por fim, a Ata da reunião com o CAOSAÚDE/MP (SIGED 35394/2017), ocorrida em 05/09/2017, em que ficou acordado que o serviço de Terapia Renal Substitutiva seria direcionado para o Hospital Geral de Goiânia (HGG), assim, encerrando a prestação de tal serviço junto aos CAIS, CIAMS e UPA's do município de Goiânia; e

Considerando, que a prestação do serviço de hemodiálise desde então encontra-se em efetivo funcionamento na Rede Municipal de Saúde por meio das instituições credenciadas como Prestadores SUS, por via do devido contrato de prestação de serviços complementares ao SUS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar a Portaria nº. 119/2016, de 07 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 6427, de 11/10/2016.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05 de setembro de 2017, data em que restou declarada a cessação da prestação do serviço de hemodiálise junto às unidades de urgência municipais.

**Cumpra-se e Publique-se**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA,** aos 11 dias do mês de setembro de 2020.

Fátima Mrué  
**Secretária Municipal de Saúde**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 361/2020**

*Designa como Gestora da Despesa decorrente do Processo Bee nº 793, a servidora que se especifica.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017 e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

Considerando ao Memorando nº 758/2020 da Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde/ Diretoria de Atenção à Saúde/ Gerência de Atenção Primária.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar como Gestora da Despesa decorrente do Processo Bee nº 793, a servidora **CYNARA MATHIAS COSTA, matrícula nº 458805, CPF nº 591.403.211-34**, ocupante do cargo: Especialista em Saúde (Grau III), função: Gerente da Atenção Primária, lotada na Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde, da Secretária Municipal de Saúde, para acompanhar o referido processo, que tem por objeto a aquisição de desfibrilador/oxímetro de pulso e eletrocardiógrafo.

**Art. 2º** A representante deverá observar e cumprir as determinações contidas na Instrução Normativa nº 02/2018 da Controladoria Geral do Município de Goiânia, e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º *As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes*, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Dê ciência, cumpra-se e publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, aos quinze dias do mês de setembro de 2020.

Atenciosamente,

Ana Paula Custódio Carneiro  
**Chefe de Gabinete – SMS**  
**Decreto nº 1458/2018**



Secretaria Municipal de Saúde

## PORTARIA Nº 362/2020

*Designa como Gestor e Fiscal do Convênio nº 328/2020, decorrente do Processo nº 83169362, o servidor que se especifica.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017 e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar como **Gestor e Fiscal da Despesa**, do Convênio nº 328/2020, decorrente do Processo nº 83169362, o servidor **YVES MARURO FERNANDES TERNES**, matrícula nº 1090429-02, CPF nº 953.150.471-72, ocupante do cargo: Superintendente de Vigilância em Saúde, função: Superintendente, lotado na Superintendência de Vigilância em Saúde, para gerir e fiscalizar do convênio decorrente do **Processo nº 83169362**, que tem por objeto a cooperação mútua entre os partícipes no enfrentamento à pandemia da COVID-19, através da aquisição de materiais de laboratório (insumos laboratoriais, kits de coletas e diagnósticos, reagentes), contratação de serviços necessários para adequação de biossegurança e manutenção dos equipamentos das unidades IPTSP/UFG, ICB/UFG e FF/UFG pela CONVENENTE – FUNDAHC, para a execução do projeto “SUPORTE INSTITUCIONAL AO DIAGNÓSTICO E ESTUDO: Ênfase ao suporte laboratorial de combate ao Coronavírus Covid-19”, que visa por parte da CONVENENTE – UFG a realização de exames recomendados por diretrizes de saúde nacional ou internacional, especialmente para testagem por meio de RT-PCR (reverse-transcriptase polymerase chain reaction), com detecção do RNA do SARS-CoV-2 em amostra coletadas de usuários do





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

Sistema Único de Saúde – SUS ou grupos sociais específicos, além de atividades de ensino, pesquisa e extensão dos cursos correlatos à área da saúde da UFG.

**Art. 2º** Os representantes deverão observar e cumprir as determinações contidas na Instrução Normativa nº 02/2018 da Controladoria Geral do Município de Goiânia, e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º *As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes*, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Dê ciência, cumpra-se e publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, aos quinze dias do mês de setembro de 2020.

Atenciosamente,

Ana Paula Custódio Carneiro  
**Chefe de Gabinete - SMS**  
**Decreto nº 1458/2018**

**Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 363/2020**

*Designa como Fiscal das Atas de Registro de Preço nº 20, 21, 22, 23 e 24 de 2020, decorrentes do Processo Bee nº 11544, Pregão Eletrônico nº 079/2019, a servidora que se especifica.*

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017 e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

Considerando Despacho nº 1020/2020 da Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas/ Diretoria Financeira e do Fundo Municipal de Saúde/ Gerência de Planejamento e Suprimentos da Redes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar como **Fiscal** das Atas de Registro de **Preço nº 20, 21, 22, 23 e 24 de 2020, decorrente do Processo BEE nº 11544, Pregão Eletrônico nº 079/2019**, a servidora **VALDENICE HONORATO PEREIRA DOMINGOS, matrícula nº 903787, CPF nº 547.555.651-20**, ocupante do cargo: Especialista em Saúde, função Farmacêutica, lotada no Almoxarifado Central da Secretária Municipal de Saúde, para acompanhar e fiscalizar o Processo Bee nº 11544, que tem por objetivo a aquisição de medicamentos injetáveis, pelo Sistema de Registro de Preços, para abastecer as Unidades de Saúde Básicas e de Urgência e Emergência da Secretaria Municipal de Saúde por um período de 12 (doze) meses

**Art. 2º** A representante deverá observar e cumprir as determinações contidas na Instrução Normativa nº 02/2018 da Controladoria Geral do Município de Goiânia, e anotar em

**Secretaria Municipal de Saúde**

registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º *As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes*, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 202/2020, publicada em 22 de junho de 2020.

**Dê ciência, cumpra-se e publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, aos 15 dias do mês de setembro de 2020.

Atenciosamente,

Ana Paula Custódio Carneiro  
**Chefe de Gabinete**  
**Decreto nº. 1458/2018**

**Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 364/2020**

*Designa como Fiscal das Atas de Registro de Preço nº 10, 11, 12 e 13 de 2020, decorrentes do Processo Bee nº 13175, Pregão Eletrônico nº 076/2019, a servidora que se especifica.*

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017 e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

Considerando Despacho nº 13175/2020 da Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas/ Diretoria Financeira e do Fundo Municipal de Saúde/ Gerência de Planejamento e Suprimentos da Redes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar como **Fiscal** das Atas de Registro de **Preço nº 10, 11, 12 e 13 de 2020, decorrente do Processo BEE nº 13175, Pregão Eletrônico nº 076/2019**, a servidora **VALDENICE HONORATO PEREIRA DOMINGOS, matrícula nº 903787, CPF nº 547.555.651-20**, ocupante do cargo: Especialista em Saúde, função Farmacêutica, lotada no Almojarifado Central da Secretária Municipal de Saúde, para acompanhar e fiscalizar o Processo Bee nº 13175, que tem por objetivo a aquisição de medicamentos injetáveis, pelo Sistema de Registro de Preços, para abastecer as Unidades de Saúde Básicas e de Urgência e Emergência da Secretaria Municipal de Saúde por um período de 12 (doze) meses.

**Art. 2º** A representante deverá observar e cumprir as determinações contidas na Instrução Normativa nº 02/2018 da Controladoria Geral do Município de Goiânia, e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Secretaria Municipal de Saúde

§1º *As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes*, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 208/2020, publicada em 24 de junho de 2020.

**Dê ciência, cumpra-se e publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, aos 15 dias do mês de setembro de 2020.

Atenciosamente,

Ana Paula Custódio Carneiro  
**Chefe de Gabinete**  
Decreto nº. 1458/2018

**PORTARIA Nº 365/2020**

*Designa como Fiscal das Despesas, decorrentes do Processo Bee nº 24452, a servidora que se especifica.*

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017 e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

Considerando Despacho nº 1029/2020 da Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas/ Diretoria Financeira e do Fundo Municipal de Saúde/ Gerência de Planejamento e Suprimentos da Redes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar como **Fiscal** das Despesas, decorrente do **Processo Bee nº 24452**, a servidora **VALDENICE HONORATO PEREIRA DOMINGOS, matrícula nº 903787, CPF nº 547.555.651-20**, ocupante do cargo: Especialista em Saúde, função Farmacêutica, lotada no Almoxarifado Central da Secretária Municipal de Saúde, para acompanhar e fiscalizar o **Processo Bee nº 24452**, que tem por objetivo a aquisição emergencial de prometazina injetável para abastecimento das Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Urgência e Emergência, Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e Pronto Socorro Psiquiátrico Wassily Chuc da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia por um período aproximado de 06 (seis) meses.

**Art. 2º** A representante deverá observar e cumprir as determinações contidas na Instrução Normativa nº 02/2018 da Controladoria Geral do Município de Goiânia, e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

§1º *As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes*, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 285/2020, publicada em 30 de julho de 2020.

**Dê ciência, cumpra-se e publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, aos 15 dias do mês de setembro de 2020.

Atenciosamente,

Ana Paula Custódio Carneiro  
**Chefe de Gabinete**  
Decreto nº. 1458/2018



**PORTARIA Nº 366/2020**

*Designar Gestor e Fiscal das Despesas decorrentes do Processo BEE nº 26449, a servidora que se especifica.*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017 e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

Considerando Despacho nº 1030/2020 da Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas/ Diretoria Financeira e do Fundo Municipal de Saúde/ Gerência de Planejamento e Suprimentos da Redes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar como **Gestora e Fiscal das Despesas** decorrentes do **Processo BEE nº 26449**, a servidora **MAÍSA VIEIRA DE PAULA**, matrícula nº **982580**, CPF nº **019.139.041-05**, ocupante do cargo: Especialista em Saúde (Grau III), Função: Enfermeira, lotada na Diretoria de Atenção à Saúde, para acompanhar e fiscalizar as despesas decorrentes do **Processo Bee nº 26449**, que tem por objeto a aquisição de máscara de proteção facial tipo respirador para abastecimento das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia por um período de 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 2º** A representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

§1º *As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes*, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura, revogando a Portaria nº 308/2020, publicada em 13 de agosto de 2020.

**Dê ciência, cumpra-se e publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, aos 15 dias do mês de setembro de 2020.

Ana Paula Custódio Carneiro  
**Chefe de Gabinete – SMS**  
**Decreto nº. 1458/2018**

**PORTARIA Nº 367/2020**

*Designa como Gestora e Fiscal da despesa decorrente do Processo BEE nº 27507, as servidoras que se especificam.*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017 e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar como **Gestora da Despesa** decorrente do Processo **BEE nº 27507**, a servidora **DANIELLA RIBEIRO DE PAULA**, matrícula nº **895962**, CPF nº **941.402.001-20**, ocupante do cargo: Gerente, Função: Gerente de Apoio e Diagnostico, lotada na Gerência de Apoio e Diagnostico, da Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde, da Secretária Municipal de Saúde, e como **Fiscal da Despesa** supracitada, a servidora **RENATA FALONE SANTANA**, matrícula nº **899720**, CPF nº **005.512.511-58**, ocupante do cargo: Especialista em Saúde (Grau III), Função: Biomédica, lotada na Coordenadoria do Almoarifado Central, para acompanharem e fiscalizarem a despesa decorrente do **Processo BEE supracitado**, que tem por objeto aquisição de insumos laboratoriais, para a utilização nas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde por um período de 6 meses, conforme Memorando nº 180/2020/GADIAG.

**Art. 2º** As representantes deverão observar e cumprir as determinações contidas na Instrução Normativa nº 02/2018 da Controladoria Geral do Município de Goiânia, e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

§1º *As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes*, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Dê ciência, cumpra-se e publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, aos 15 dias do mês de setembro de 2020.

Atenciosamente,

Ana Paula Custódio Carneiro  
**Chefe de Gabinete**  
**Decreto nº. 1458/2018**

**PORTARIA Nº 368/2020**

*Designa como Gestor e Fiscal da despesa decorrente do Processo Bee nº 27432, os servidores que se especificam.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017 e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar como **Gestor e Fiscal da Despesa**, decorrente do Processo BEE nº 27432, o servidor **ELIFRANCIO PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 1149415-01, CPF nº 970.851.031-91, ocupante do cargo: Gerente de Tecnologia de Informação, função: Gerente, lotado na Gerência de Tecnologia da Informação da Secretária Municipal de Saúde, para acompanhar e fiscalizar o **Processo Bee supracitado**, que tem por objeto a aquisição de materiais e equipamentos de TI (material permanente), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência anexo ao Memorando nº 82/2020 - Gerência de Tecnologia da Informação.

**Art. 2º** O representante deverá observar e cumprir as determinações contidas na Instrução Normativa nº 02/2018 da Controladoria Geral do Município de Goiânia, e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º *As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes*, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais



Secretaria Municipal de Saúde

evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Dê ciência, cumpra-se e publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, aos quinze dias do mês de setembro de 2020.

Atenciosamente,

Ana Paula Custódio Carneiro  
**Chefe de Gabinete - SMS**  
**Decreto nº 1458/2018**

**PORTARIA Nº 369/2020**

*Designar Gestor e Fiscal da despesa decorrente do Processo BEE nº 20806, os servidores que se especificam.*

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017 e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar como **GESTOR** da Despesa, decorrente do **Processo BEE nº 20806**, o servidor **ANDRÉ LUIZ BRAGA DAS DORES**, matrícula nº **863114-01**, CPF nº **649.392.276-34**, ocupante do cargo: Médico (Grau IV), Função: Coordenadora Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, lotado no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, e designar como **Fiscal da Despesa** supracitada, o servidor **ROGÉRIO PEREIRA GOMES**, matrícula nº **942383-01**, CPF nº **969.671.291-04**, ocupante do cargo: Motorista, função: Coordenador, lotado no SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, para acompanharem e fiscalizarem a despesa decorrente do **Processo BEE nº 20806**, que tem por objetivo a aquisição de 100 (cem) Headset, 20 (vinte) Bina, para atender as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU 192 desta Secretaria Municipal de Saúde.

**Secretaria Municipal de Saúde**

**Art. 2º** Os representantes anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º *As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes*, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Dê ciência, cumpra-se e publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, ao 15 dias do mês de setembro de 2020.

Ana Paula Custódio Carneiro  
**Chefe de Gabinete**  
**Decreto nº. 1458/2018**

Secretaria Municipal de Saúde**PORTARIA Nº 370/2020**

*Designa Gestor e Fiscal da despesa decorrente do BEE nº 26412, os servidores que se especificam.*

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017 e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

Considerando Despacho nº 988/2020 da Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas/ Diretoria Financeira e do Fundo Municipal de Saúde/ Gerência de Planejamento e Suprimentos da Redes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar como **Gestor da Despesa**, decorrente do **Processo BEE nº 26412**, o servidor **SILVIO JOSÉ DE QUEIROS**, matrícula nº **893170-01**, CPF nº **585.566.801-00**, ocupante do cargo: Especialista em Saúde (Grau III), Função: Superintendente, lotado na Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde, e como **Fiscal da Despesa**, a servidora **MAY SOCORRO MARTINEZ AFONSO**, matrícula nº **579939**, CPF nº **349.961.171-68**, ocupante do cargo: Especialista em Saúde, função: Enfermeira, lotada na Gerência de Urgências da Secretária Municipal de Saúde, para acompanharem e fiscalizarem as despesas, decorrentes do **Processo BEE supracitado**, que tem por objetivo a aquisição de oxímetro de dedo para atender as unidades da secretaria municipal de saúde de Goiânia durante a pandemia de covid-19.

**Art. 2º** O representante deverá observar e cumprir as determinações contidas na Instrução Normativa nº 02/2018 da Controladoria Geral do Município de Goiânia, e anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.



**Secretaria Municipal de Saúde**

§1º *As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes*, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 292/2020, publicada em 31 de julho de 2020.

**Dê ciência, cumpra-se e publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, aos 15 dias do mês de setembro de 2020.

Atenciosamente,

Ana Paula Custódio Carneiro  
**Chefe de Gabinete**  
Decreto nº. 1458/2018

**PORTARIA Nº 371/2020**

*Designar Gestor e Fiscal da Despesa decorrente do Processo BEE nº 25317, a servidora que se especifica.*

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017 e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

Considerando Despacho nº 998/2020 da Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas/ Diretoria Financeira e do Fundo Municipal de Saúde/ Gerência de Planejamento e Suprimentos da Redes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar como **Gestora e Fiscal da Despesa**, decorrente do **Processo BEE nº 25317**, a servidora **MAÍSA VIEIRA DE PAULA**, matrícula nº **982580**, CPF nº **019.139.041-05**, ocupante do cargo: Especialista em Saúde (Grau III), Função: Enfermeira, lotada na Diretoria de Atenção à Saúde, para acompanhar e fiscalizar a despesa decorrente do **Processo BEE supracitado**, que tem por objetivo a aquisição de termômetro digital infravermelho para abastecimento nas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, tendo em vista do surto de Coronavírus (COVID-19).

**Art. 2º** A representante anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

§1º *As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes*, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 293/2020, publicada em 31 de julho de 2020.

**Dê ciência, cumpra-se e publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, aos 15 dias do mês de setembro de 2020.

Ana Paula Custódio Carneiro  
**Chefe de Gabinete – SMS**  
**Decreto nº. 1458/2018**

**PORTARIA Nº 372/2020**

*Designa como Fiscal das despesas, decorrentes do Processo Bee nº 27856, a servidora que se especifica.*

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017 e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

Considerando Despacho nº 1007/2020 da Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas/ Diretoria Financeira e do Fundo Municipal de Saúde/ Gerência de Planejamento e Suprimentos da Redes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar como **Fiscal das despesas**, decorrentes do Processo **BEE nº 27856**, a servidora **VALDENICE HONORATO PEREIRA DOMINGOS, matrícula nº 903787, CPF nº 547.555.651-20**, ocupante do cargo: Especialista em Saúde, função Farmacêutica, lotada no Almoxarifado Central da Secretária Municipal de Saúde, para acompanhar e fiscalizar o Processo Bee nº 27856, que tem por objetivo a aquisição, em caráter emergencial, de medicamentos (captopril 25 mg e clopidogrel 75 mg), para abastecimento das Unidades de Urgência e Emergência da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia por um período aproximado de 06 (seis) meses, conforme o Memorando nº 174/2020 da Gerência de Assistência Farmacêutica.

**Art. 2º** A representante deverá observar e cumprir as determinações contidas na Instrução Normativa nº 02/2018 da Controladoria Geral do Município de Goiânia, e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

§1º *As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes*, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Dê ciência, cumpra-se e publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, aos 15 dias do mês de setembro de 2020.

Atenciosamente,

Ana Paula Custódio Carneiro  
**Chefe de Gabinete**  
Decreto nº. 1458/2018

**PORTARIA Nº 373/2020**

*Designa como Fiscal das Atas de Registro de Preço nº 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076 e 077 de 2019, decorrentes do Processo Bee nº 4922, Pregão Eletrônico nº 024/2019, a servidora que se especifica.*

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017 e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar como **Fiscal** das Atas de Registro de **Preço nº 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076 e 077 de 2019, decorrente do Processo BEE nº 4922**, a servidora **VALDENICE HONORATO PEREIRA DOMINGOS**, matrícula nº 903787, CPF nº 547.555.651-20, ocupante do cargo: Especialista em Saúde, função Farmacêutica, lotada no Almojarifado Central da Secretária Municipal de Saúde, para acompanhar e fiscalizar o Processo Bee nº 4922, que tem por objetivo a aquisição de medicamentos, pelo Sistema de Registro de Preços, para abastecer as Unidades de Saúde Básicas e de Urgência/Emergência da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia por um período de 12 (doze) meses.

**Art. 2º** A representante deverá observar e cumprir as determinações contidas na Instrução Normativa nº 02/2018 da Controladoria Geral do Município de Goiânia, e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

*§1º As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas*



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

*convenientes*, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 618/2019, publicada em 27 de novembro de 2019.

**Dê ciência, cumpra-se e publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, aos 16 dias do mês de setembro de 2020.

Atenciosamente,

Ana Paula Custódio Carneiro  
**Chefe de Gabinete - SMS**  
**Decreto nº 1458/2018**





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : **84221937**  
 Requerente : **Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**  
 Assunto : **Requerimento**  
 Protocolo : **2020/00000/ 039860**

**Assunto: CONTRATO AUTÔNOMO / CREDENCIAMENTO**

**DESPACHO Nº 6129/2020/GS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2020, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidos pela Portaria nº 219 de 26 de junho de 2020, em atenção ao artigo 2º da referida Portaria, **RESOLVE**, tornar público a relação de profissionais médicos habilitados para credenciamento como prestadores de serviço, pessoa física, de forma complementar e autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório**, para contratar diretamente os profissionais de saúde abaixo relacionados:

| Nº | NOME                              | CPF            | PROCEDIMENTO      |
|----|-----------------------------------|----------------|-------------------|
| 01 | MARCO AURÉLIO DE MORAIS MANSO     | 029.296.481-12 | URGÊNCIA 24 HORAS |
| 02 | SAMARA CLARICE GUAREZ DE OLIVEIRA | 987.562.652-04 | URGÊNCIA 24 HORAS |
| 03 | ARTHUR AZEVEDO ARAUJO             | 061.260.411-00 | URGÊNCIA 24 HORAS |
| 04 | LARISSA DOS SANTOS ARANTES        | 018.772.301-03 | URGÊNCIA 24 HORAS |
| 05 | CARLOS HENRIQUE AVELINO DUARTE    | 037.078.621-19 | URGÊNCIA 24 HORAS |
| 06 | ORLANDO PAES LANDIM BORGES        | 711.349.561-34 | URGÊNCIA 24 HORAS |
| 07 | CIBELLE DA SILVA XAVIER           | 019.036.451-31 | URGÊNCIA 24 HORAS |
| 08 | JULIANA CARDOSO VENÂNCIO          | 037.713.861-44 | URGÊNCIA 24 HORAS |
| 09 | JULIANA CARDOSO VENÂNCIO          | 037.713.861-44 | URGÊNCIA 24 HORAS |
| 10 | MARIA LETÍCIA GUEDES DE BRITO     | 026.521.861-67 | URGÊNCIA 24 HORAS |
| 11 | MATHEUS SILVA DE OLIVEIRA         | 046.091.731-58 | URGÊNCIA 24 HORAS |
| 12 | FERNANDA NASCIMENTO NEVES         | 909.835.131-04 | URGÊNCIA 24 HORAS |
| 13 | ALINNY VIEIRA DE OLIVEIRA COSTA   | 027.397.901-98 | URGÊNCIA 24 HORAS |
| 14 | ANDREI MACHADO VIEGAS DA TRINDADE | 711.774.851-68 | URGÊNCIA 24 HORAS |
| 15 | BRUNA LIMA CABRAL                 | 786.613.401-44 | URGÊNCIA 24 HORAS |
| 16 | ZEUNER PINHEIRO DE LEMOS FILHO    | 426.661.981-20 | URGÊNCIA 24 HORAS |

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

|    |                                |                |                   |
|----|--------------------------------|----------------|-------------------|
| 17 | ZEUNER PINHEIRO DE LEMOS FILHO | 426.661.981-20 | URGÊNCIA 24 HORAS |
| 18 | PATRÍCIA PARREIRA BELO         | 470.123.741-87 | URGÊNCIA 24 HORAS |
| 19 | MARINA ROCHA MARTINS           | 003.938.321-04 | URGÊNCIA 24 HORAS |

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA**, aos  
16 dias do mês de setembro de 2020.

Fatima Mrué  
**Secretária Municipal de Saúde**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 017/2020**

**PROCESSO BEE nº: 20248**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

**CONTRATADO:** Techcapital Diagnósticos & Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda

**OBJETO:** É objeto do presente Termo Aditivo a retificação do FUNDAMENTO, bem como do item 2.1 da Cláusula Segunda – DO ADITAMENTO do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 017/2020, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **TECHCAPITAL DIAGNÓSTICOS & EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**

**DA RETIFICAÇÃO:** Pelo presente instrumento de aditamento fica o FUNDAMENTO, bem como do item 2.1 da Cláusula Segunda – DO ADITAMENTO do 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº. 017/2020, retificado para constar como correto o seguinte:

**Onde se lê:**

**“DO FUNDAMENTO:** Este Termo Aditivo ao Contrato nº. 017/2020 decorre do disposto nos art. 57, inciso II, da lei 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores, em conformidade com o Parecer nº. 1785/2020 da Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, constante do Processo Bee nº 20248.”

**“2.1 DA PRORROGAÇÃO:** Pelo presente instrumento de aditamento fica o Contrato de nº. 017/2020, prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, **a partir de 22 de junho de 2020**, ou até que o processo licitatório Bee nº. 21.118 seja finalizado.”

**Leia-se:**

**“DO FUNDAMENTO:** Este Termo Aditivo ao Contrato nº. 017/2020 decorre do disposto nos art. 57, *caput*, da lei 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores, em conformidade com o Parecer nº. 1785/2020 da Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, constante do Processo Bee nº 20248.”

**“2.1 DA PRORROGAÇÃO:** Pelo presente instrumento de aditamento fica o Contrato de nº. 017/2020, prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, **a partir de 22 de junho de 2020**, ou até que



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

o processo licitatório Bee nº. 21.118 seja concluído ou até que se finalize o saldo do contrato, o que ocorrer primeiro, podendo ainda haver a rescisão do mesmo sem direito a indenização.”

**RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato nº. 017/2020.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de agosto de 2020.

Dra. Fátima Mrue  
**Secretária Municipal de Saúde**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

**RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2020 – SAÚDE (REPUBLICAÇÃO)**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, através da Comissão Especial de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo Bee 16929, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde e nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Avisa aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2020 – SAÚDE**, com DISPUTA prevista para o dia 24/10/2020, às 09h00min, FICA **REMARCADO** para nova data, devido a um erro formal na data do aviso de licitação.

**Início de acolhimento de propostas dia 16/09/2020**

**Início da sessão de disputa de lances às 09h00min do dia 30/09/2020**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de digitação para inserção de dados nos sistemas e subsistemas do SUS, Sistema Nacional de Vigilância em Saúde: Sistemas de Informação em Saúde – Sistema Nacional de Vigilância em Saúde: o Sistema de Informação sobre Mortalidade-SIM, Sistema de Informação de Agravos de Notificação-SINAN, Sistema de Informação de Nascidos Vivos-SINASC e outros para atender às necessidades da Superintendência de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde do Município de Goiânia por um período de 12 meses, conforme condições e especificações do Edital e seus anexos.

**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**CÓDIGO UASG: 926995**

**PROCESSO Nº: Bee 16929**

**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** Portal de Compras do Governo Federal – [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

**INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS**

**Retire e Acompanhe o Edital:** site da Prefeitura, no endereço <https://www.goiania.go.gov.br>, no site da Secretaria Municipal de Saúde <https://www.saude.goiania.go.gov.br> ou solicitando através do e-mail da Comissão Especial de Licitação ([celsms.goiania@gmail.com](mailto:celsms.goiania@gmail.com) ou [cel@sms.goiania.go.gov.br](mailto:cel@sms.goiania.go.gov.br)) e através do portal de compras do Governo Federal, endereço: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) **Informações adicionais podem ser obtidas junto, a Comissão Especial de Licitação, Fone/Fax: (62) 3524-1628/1609/1621**

**Goiânia, 14 de setembro de 2020.**

**Gildeone Silvério de Lima**  
**Pregoeiro**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

**RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2020 – SAÚDE (REPUBLICAÇÃO)**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, através da Comissão Especial de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo Bee 23405, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde e nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Avisa aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2020 – SAÚDE**, com DISPUTA prevista para o dia 23/10/2020, às 09h00min, FICA **REMARCADO** para nova data, devido a um erro formal na data do aviso de licitação.

**Início de acolhimento de propostas dia 16/09/2020**

**Início da sessão de disputa de lances às 14h00min do dia 30/09/2020**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa para fornecimento de refeições **tipo almoço** destinado aos servidores que irão trabalhar nas Campanhas de Vacinação: **Contra Influenza, Multivacinação Infantil, Antirrábica e Monitoramentos Vacinais** promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde, durante o ano de 2021, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** **MENOR PREÇO POR ITEM – condicionado à participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte em atendimento ao Decreto nº 8.538 de 08/10/2015 o qual normatiza a exclusividade da participação destas empresas em itens de licitações cujos valores unitários somem o valor máximo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).**

**CÓDIGO UASG:** 926995

**PROCESSO Nº:** Bee 23405

**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS

**Retire e Acompanhe o Edital:** site da Prefeitura, no endereço <https://www.goiania.go.gov.br>, no site da Secretaria Municipal de Saúde <https://www.saude.goiania.go.gov.br> ou solicitando através do e-mail da Comissão Especial de Licitação ([celsms.goiania@gmail.com](mailto:celsms.goiania@gmail.com) ou [cel@sms.goiania.go.gov.br](mailto:cel@sms.goiania.go.gov.br)) e através do portal de compras do Governo Federal, endereço: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) **Informações adicionais podem ser obtidas junto, a Comissão Especial de Licitação, Fone/Fax: (62) 3524-1628/1609/1621**

Goiânia, 14 de setembro de 2020.

**Gildeone Silvério de Lima**  
**Pregoeiro**



**Secretaria Municipal de Saúde**

**AVISO DE LICITAÇÃO – SAÚDE  
REPUBLICAÇÃO**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2020 SRP - SAÚDE**

**Início de acolhimento de proposta no dia 16/09/2020 a partir das 08h00min – Horário de Brasília/DF**  
**Início da sessão de disputa de lances no dia 29/09/2020 às 09h00min - Horário de Brasília/DF**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de insumos pelo Sistema de Registro de Preços, para utilização nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, **durante o período de 12(doze) meses**, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos.

**CÓDIGO UASG: 926995**

**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM (Cadastrar valor unitário)**

**PROCESSO Nº: Bee 15758**

**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS**

**Retire e Acompanhe o Edital:** site da Prefeitura, no endereço <https://www.goiania.go.gov.br>, no site da Secretaria Municipal de Saúde <https://www.saude.goiania.go.gov.br> ou solicitando através do e-mail da Comissão Especial de Licitação ([celsms.goiania@gmail.com](mailto:celsms.goiania@gmail.com) ou [cel@sms.goiania.go.gov.br](mailto:cel@sms.goiania.go.gov.br)) e através do portal de compras do Governo Federal, endereço: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
Informações adicionais podem ser obtidas junto, a Comissão Especial de Licitação, Fone/Fax: (62) 3524-1628/1609/1621

**Goiânia, 10 de setembro de 2020.**

**Pollyanna Allen Gomes de Jesus  
Pregoeira**

[www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****AVISO DE LICITAÇÃO – SAÚDE****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2020 – SAÚDE****Início de acolhimento de proposta no dia 16/09/2020 a partir das 08h00min – Horário de Brasília/DF****Início da sessão de disputa de lances no dia 29/10/2020 às 09h00min - Horário de Brasília/DF**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de Ração para cães, gatos e equinos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO POR ITEM – condicionado à participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte em atendimento ao Decreto nº 8.538 de 08/10/2015 o qual normatiza a exclusividade da participação destas empresas em itens de licitações cujos valores unitários somem o valor máximo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

**CÓDIGO UASG: 926995****PROCESSO Nº: Bee 23507****LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** Portal de Compras do Governo Federal – [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS

**Retire e Acompanhe o Edital:** site da Prefeitura, no endereço <https://www.goiania.go.gov.br>, no site da Secretaria Municipal de Saúde <https://www.saude.goiania.go.gov.br> ou solicitando através do e-mail da Comissão Especial de Licitação ([celsms.goiania@gmail.com](mailto:celsms.goiania@gmail.com) ou [cel@sms.goiania.go.gov.br](mailto:cel@sms.goiania.go.gov.br)) e através do portal de compras do Governo Federal, endereço: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) Informações adicionais podem ser obtidas junto, a Comissão Especial de Licitação, Fone/Fax: (62) 3524-1628/1609/1621

**Goiânia, 10 de setembro de 2020.****Gildeone Silvério de Lima  
Pregoeiro**





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

### Processo nº 84221937

## 1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 009/2020-SMS, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ 37.623.352/0001-03, sediada à Avenida do Cerrado, n.º 999, Park Lozandes, Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges, bloco “D”, Goiânia-Goiás, neste ato representado pela sua titular, **Dra. FÁTIMA MRUE**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n.º 582775 SSP/DF e inscrito no CPF n.º 285.954.911-00, com poderes constituídos por meio do Decreto n.º. 011, de 02/01/2017, no uso de suas atribuições legais e regulamentares vigentes, por força do presente Termo Aditivo de Rerratificação ao Edital de Chamamento n.º. 009/2020 vem comunicar a presente retificação.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

**1.1** O presente Termo tem por objeto rerratificar o Edital de Chamamento n.º. 009/2020, no item 9.1, no item 9.2, nas alíneas “a”, “n” e “o” do item 12.1 e no item 21.17.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

**2.1** – Ficam reabertos os prazos estabelecidos nos itens 9.1 e 9.2 a partir da publicação deste Termo Aditivo.

**2.2** Na alínea “a” do item 12.1, referente à exposição detalhada dos serviços a serem contratados na área de urgência e emergência adulto, **onde se lê:**

*a) Prestar atendimento médico de URGÊNCIA nas unidades hospitalares, pré-hospitalares móveis SAMU e pré-hospitalares fixas, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames, prescrevendo e orientando tratamento, acompanhando a evolução, registrando a consulta em documentos próprios ou em sistema informatizado e encaminhando-os aos serviços de maior complexidade quando necessário;*

#### **Leia-se:**

*a) Prestar atendimento médico de URGÊNCIA nas unidades hospitalares, pré-hospitalares móveis SAMU e pré-hospitalares fixas (UPA, CAIS e CIAMS), examinando pacientes, solicitando e interpretando exames, prescrevendo e orientando tratamento, acompanhando a evolução, registrando a consulta em documentos*





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

*próprios ou em sistema informatizado e encaminhando-os aos serviços de maior complexidade quando necessário;*

**2.3** Ficam excluídos as alíneas “n” e “o”, constantes no **item 12.1**, referente à exposição detalhada dos serviços a serem contratados na área de urgência e emergência adulto, do Edital.

**2.4** Fica excluído o **item 21.17**, referente às disposições gerais, do Edital.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

**4.1** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital de Chamamento Público nº 009/2020-SMS e seus respectivos aditivos.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em Goiânia aos 15 dias do mês de setembro de 2020.

**FÁTIMA MRUÉ**  
**Secretária Municipal de Saúde**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PORTARIA SME Nº 413, de 16 de setembro de 2020.**

*Designa servidores para os encargos de Gestor Administrativo e Fiscal do Contrato nº 057/2020, firmado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, e a empresa Fonseca Martins Comércio de Gás EIRELI, e dá outras providências.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DE GOIÂNIA/SME**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2017, no art. 7º, IX, do Decreto nº 1.981, de 08 de julho de 2016, e no art. 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, nos arts. 58, III e 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

**CONSIDERANDO**

**D)** A necessidade de se nomear servidores para o desempenho das atribuições de Fiscal e Gestor Administrativo do Contrato nº 057/2020, nos termos da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar o servidor ALEXANDRE DE CARVALHO PEREIRA, Matrícula Funcional nº 308650-3, lotado na Diretoria de Administração e Finanças/Gerência de Apoio Administrativo, para a função de Fiscal do Contrato nº 057/2020 e a servidora ELZIMAR DA SILVEIRA LEAL, Matrícula Funcional, nº 470716-6, lotada na Diretoria de Administração e Finanças/Gerência de Compras, Contratos e Convênios, para a função de Gestora Administrativa do Contrato nº 057/2020, celebrado entre o Município de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, e a empresa Fonseca Martins Comércio de Gás EIRELI, referente ao Processo BEE nº 29.222, cujo objeto é contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral, em garrações de 20 litros, garrafas de 500 ml com gás e sem gás e copos de 200 ml, para o atendimento da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, conforme condições e especificações estabelecidas no instrumento contratual, Edital do Pregão Eletrônico nº 055/2020 – SRP, Ata de Registro de Preços nº 109/2020 e seus Anexos.

**Art. 2º** As atribuições de Gestor Administrativo e de Fiscal são aquelas elencadas respectivamente nos arts. 6º e 7º da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

**Art. 3º** Os servidores designados para as funções de Gestor Administrativo e Fiscal do Contrato nº 057/2020 deverão ficar atentos ao disposto no art. 12 da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

**Art. 4º** As decisões e providências necessárias que ultrapassarem a competência da representante deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção das medidas necessárias.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MARCELO F. DA COSTA  
Secretário Municipal de Educação e Esporte



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**PROCESSO Nº: BEE 30040**

**INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**ASSUNTO: Proposta**

**DESPACHO Nº 6977/2020**

À vista do contido nos autos, resolvo AUTORIZAR a contratação da empresa Vita Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Eireli, para o fornecimento de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, no valor de R\$95.640,00 (noventa e cinco mil, seiscentos e quarenta reais), conforme Ata de Registro de Preços nº 069/2020, referente ao Pregão Eletrônico nº 019/2020, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esporte.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 16 dias do mês de setembro de 2020.

**Prof. MARCELO F. DA COSTA**  
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº: BEE 30041****INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação e Esporte****ASSUNTO: Proposta****DESPACHO Nº 6979/2020**

À vista do contido nos autos, resolvo AUTORIZAR a contratação da empresa R3 Comércio e Consultoria & Tecnologia em Segurança Eireli, para o fornecimento de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, no valor de R\$42.174,00 (quarenta e dois mil, cento e setenta e quatro reais), conforme Ata de Registro de Preços nº 070/2020, referente ao Pregão Eletrônico nº 019/2020, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esporte.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 16 dias do mês de setembro de 2020.

Prof. MARCELO F. DA COSTA  
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 75661916****INTERESSADO: Ariana Regina Alves de Araújo****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 9746/2019**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração 3º Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2018, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

| PROCESSO | INTERESSADO                   |
|----------|-------------------------------|
| 75661916 | ARIANA REGINA ALVES DE ARAUJO |

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 05 dias do mês de setembro de 2019.

Prof. MARCELO F. DA COSTA  
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 75805527****INTERESSADO: Marinete Lima de Castro Silva****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 9747/2019**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração 1º Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2018, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

| PROCESSO | INTERESSADO                       |
|----------|-----------------------------------|
| 77260072 | DERLY MARIA DE SOUZA REZENDE      |
| 75243600 | DONIZETE VICENTE ROSA             |
| 75805527 | MARINETE LIMA DE CASTRO SILVA     |
| 75502591 | RICARDO PEREIRA DOS SANTOS        |
| 75512040 | RENATA SACRAMENTO PEREIRA         |
| 75511329 | SANDRA REGINA AMORIM DE CARVALHO  |
| 75502516 | ALVIANE FORTUNATO GRATAO          |
| 75223749 | IVONETE ROMEIRO DOS SANTOS VIEIRA |
| 77347470 | SAULO CESAR DA SILVA GOMES        |
| 75666292 | MARIFRANCI SOUSA E SILVA AQUINO   |

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 25 dias do mês de abril de 2019.

Prof. MARCELO F. DA COSTA  
Secretário Municipal de Educação e Esporte



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 057/2020**

1. DATA DA ASSINATURA: 15/09/2020.
2. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Esporte.
3. CONTRATADA: Fonseca Martins Comércio de Gás EIRELI.
4. SIGNATÁRIOS: Prof. Marcelo Ferreira da Costa, Secretário Municipal de Educação e Esporte e o Sr. Rafael Antônio da Fonseca Martins, representante da empresa Fonseca Martins Comércio de Gás EIRELI.
5. OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de água mineral, obtida de fontes naturais ou artificialmente captada de origem subterrânea, caracterizada pelo conteúdo definido e constante de sais minerais (composto iônico) e pela presença de oligoelementos e outros constituintes, em garrações de 20 litros, garrafas de 500 ml com gás e sem gás e copos de 200 ml, para consumo da Administração Municipal, por um período de 12 (doze) meses, para atender a Secretaria Municipal de Administração, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual, no edital Pregão Eletrônico nº 055/2020 – SRP, Ata de Registro de Preços nº 109/2020 e seus Anexos.
6. VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir publicação do seu extrato no Diário Oficial.
7. Processo Sistema BEE: 29.222.
8. VALOR: Atribui-se ao presente contrato o valor de R\$ 52.680,00 (cinquenta e dois mil e seiscentos e oitenta reais).



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 022/2020**

1. DATA DA ASSINATURA: 03/06/2020
2. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Esporte.
3. CONTRATADA: DW Service LTDA.
4. SIGNATÁRIOS: Prof. Marcelo Ferreira da Costa, Secretário Municipal de Educação e Esporte e a Sra. Juliana Tomitão Mário Pereira e a Sra. Lucy Meiry Ribeiro Aquino, representantes da empresa DW Service LTDA.
5. OBJETO: O objeto do presente contrato é a Contratação de empresa para prestação de serviços de OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, locação de equipamentos de impressão, escaneamento e cópias, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Trabalho Ciência e Tecnologia – SEDETEC e órgãos participantes, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual e edital Pregão Eletrônico nº 028/2019 - SRP e seus Anexos.
6. VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir publicação do seu extrato no Diário Oficial.
7. Processo Sistema BEE: 23.199.
8. VALOR: Atribui-se ao presente contrato o valor de R\$ 500.400,00 (quinhentos mil e quatrocentos reais).



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801187/ PROCESSO nº: 75661916

| Contratado(a)                 | CPF            | Cargo                       | Vencimento mensal | Auxílio locomoção | Vigência   |            |
|-------------------------------|----------------|-----------------------------|-------------------|-------------------|------------|------------|
|                               |                |                             |                   |                   | Início     | Término    |
| ARIANA REGINA ALVES DE ARAUJO | 010.671.561-51 | PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II | R\$ 2.701,76*     | R\$ 450,95*       | 04/09/2019 | 02/09/2020 |

*\* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.*

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801267/ PROCESSO nº: 75805527

| Contratado(a)                 | CPF            | Cargo                       | Vencimento mensal | Auxílio locomoção | Vigência   |            |
|-------------------------------|----------------|-----------------------------|-------------------|-------------------|------------|------------|
|                               |                |                             |                   |                   | Início     | Término    |
| MARINETE LIMA DE CASTRO SILVA | 460.537.003-04 | PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II | R\$ 2.701,76*     | R\$ 450,95*       | 28/09/2019 | 26/09/2020 |

*\* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.*

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801187/ PROCESSO nº: 75661916

| Contratado(a)                          | CPF            | Cargo                             | Vencimento<br>mensal | Auxílio<br>locomoção | Vigência   |            |
|--|----------------|-----------------------------------|----------------------|----------------------|------------|------------|
|  |                |                                   |                      |                      | Início     | Término    |
| ARIANA<br>REGINA<br>ALVES DE<br>ARAUJO | 010.671.561-51 | PROFISSIONAL<br>DE EDUCAÇÃO<br>II | R\$<br>2.701,76*     | R\$ 450,95*          | 05/09/2019 | 13/12/2019 |

*\* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.*

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801267/ PROCESSO nº: 75805527

| Contratado(a)                          | CPF            | Cargo                             | Vencimento<br>mensal | Auxílio<br>locomoção | Vigência   |            |
|--|----------------|-----------------------------------|----------------------|----------------------|------------|------------|
|  |                |                                   |                      |                      | Início     | Término    |
| MARINETE<br>LIMA DE<br>CASTRO<br>SILVA | 460.537.003-04 | PROFISSIONAL<br>DE EDUCAÇÃO<br>II | R\$<br>2.701,76*     | R\$ 450,95*          | 28/09/2019 | 13/12/2019 |

\* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Cultura**

**Solicitação:** 17210

**Processo:** Gestão de contratos

**Categoria:** Prestação de Serviços

**Objeto:** Fundo de Apoio a Cultura

**DESPACHO N° 029/2020- GAB**

Autorizo o prosseguimento do processo na forma da lei com base no Art. 57, inciso II, § 2º da lei 8.666/93 – Dispensa de Licitação, visando à contratação de empresa para o fornecimento de passagens e hospedagens, visando atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Cultura.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, aos 14 dias de setembro do ano de 2020.

**Kleber Adorno**  
Secretário da Cultura



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

**ERRATA /EXTRATO CONTRATO N.º 05/2020**

**ERRATA do Extrato do Contrato nº 05/2020, publicado na Edição Nº 7380 do Diário Oficial do Município de Goiânia, de 11 de setembro de 2020.**

**ONDE SE LÊ:**

**Processo:** 25959 Bee BPM System.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, sito à Avenida Parque Atheneu n.º 1.477 - Setor Parque Atheneu - Goiânia-GO - CEP: 74893-020, inscrito no CN PJ/MF sob o n.º 05780.030/001-81.

**CONTRATADA:** JC Comércio e Empreendimentos – Eireli ME, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos registrados no(a).JUCEG, sediada em Goiânia, na Rua D Maria Cecília de Figueiredo, nº 556, quadra C 01, Lote 7/15, Bairro Caiçara, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº.15.104.655/0001-87, Inscrição Estadual nº 10.527.414-3.

**OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios (Margarina Vegetal com sal, Açúcar Cristal branco, Café Torrado e moído, Chá de Erva Cidreira desidratada e Chá de Erva Mate tostada), conforme condições e especificações estabelecidas nos documentos que instruem o Processo Eletrônico Bee nº 25959, em consonância com o Edital Pregão Presencial nº 007/2019 - SRP e seus Anexos.

**VIGÊNCIA:** 12 meses.

**VALOR TOTAL: R\$ 5.143,20 (cinco mil cento e quarenta e três reais e vinte centavos).**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Cultura**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº. 2.968/2008 alterado pelo Decreto Municipal nº 2.126/2011 aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20202001041220028245133903000100

**DATA DA ASSINATURA:** \_\_\_\_/setembro de 2020.

**SIGNATÁRIOS:**

**SR. KLEBER BRANQUINHO ADORNO (Pela Contratante)** – Secretário Municipal de Cultura - SECULT

**JULIENY CASSIA LOPES PEREIRA (Pela Contratada)** – Representante da Contratada.

Goiânia, \_\_\_\_ de setembro de 2020.

**LEIA-SE:**

**Processo:** 25959 Bee BPM System.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, sito à Avenida Parque Atheneu n.º 1.477 - Setor Parque Atheneu - Goiânia-GO - CEP: 74893-020, inscrito no CN PJ/MF sob o n.º 05780.030/001-81.

**CONTRATADA:** JC Comércio e Empreendimentos – Eireli ME, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos registrados no(a).JUCEG, sediada em Goiânia, na Rua D Maria Cecília de Figueiredo, nº 556, quadra C 01, Lote 7/15, Bairro Caiçara, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº.15.104.655/0001-87, Inscrição Estadual nº 10.527.414-3.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Cultura**

**OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios (Margarina Vegetal com sal, Açúcar Cristal branco, Café Torrado e moído, Chá de Erva Cidreira desidratada e Chá de Erva Mate tostada), conforme condições e especificações estabelecidas nos documentos que instruem o Processo Eletrônico Bee nº 25959, em consonância com o Edital Pregão Presencial nº 007/2019 - SRP e seus Anexos.

**VIGÊNCIA:** 12 meses.

**VALOR TOTAL: R\$ 4.579,20 (quatro mil quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos).**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº. 2.968/2008 alterado pelo Decreto Municipal nº 2.126/2011 aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20202001041220028245133903000100

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de setembro de 2020.

**SIGNATÁRIOS:**

**SR. KLEBER BRANQUINHO ADORNO (Pela Contratante)** – Secretário Municipal de Cultura - SECULT

**JULIENY CASSIA LOPES PEREIRA (Pela Contratada)** – Representante da Contratada.

Goiânia, 10 de setembro de 2020.

**Kleber Branquinho Adorno**  
Secretário Municipal de Cultura

www.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços  
Públicos

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO  
N.º 183/2020**

- 1. CONTRATANTES:** **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEINFRA** e o Sr. **ALCIMAR BATISTA BORGES**.
- 2. FUNDAMENTO:** O presente **CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**, com fulcro no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei Municipal n.º 8.546, de 23 de julho de 2007, conforme justificativa exarada no do Ofício n.º 0296/2020 – GAB, do Secretário da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINFRA**, no processo administrativo n.º 83.863.641/2020.
- 3. OBJETO:** O **CONTRATADO** prestará serviço temporário à **CONTRATANTE**, no Cargo de Analista em Obras e Urbanismo – Engenheiro Civil – PCD - Área de atuação: Fiscalização de Obras de Infraestrutura.
- 4. VALOR MENSAL:** O **CONTRATADO** perceberá a remuneração mensal, no valor de 2.723,78 (dois mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos) mais vantagem de R\$ 2.723,78 (dois mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos).
- 5. VALOR TOTAL:** O valor total do contrato é de R\$ 81.168,50 (oitenta e um mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), já inclusas as verbas trabalhistas estimadas.
- 6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A presente despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária n.º 2020.5701.4.122.0028.2450.31901100.501 fonte 100.
- 7. PRAZO:** O prazo deste contrato é de 01 (um) ano.
- 8. LOCAL E DATA:** Goiânia, 15 de setembro de 2020.

**DOLZONAN DA CUNHA MATTOS**  
Secretário

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços  
Públicos

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO  
N.º 193/2020**

- 1. CONTRATANTES:** **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEINFRA** e o Sr. **WELLINGTON GOMES DA SILVA NOGUEIRA**.
- 2. FUNDAMENTO:** O presente **CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**, com fulcro no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei Municipal n.º 8.546, de 23 de julho de 2007, conforme justificativa exarada no do Ofício n.º 0296/2020 – GAB, do Secretário da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINFRA**, no processo administrativo n.º 83.805.030/2020.
- 3. OBJETO:** O **CONTRATADO** prestará serviço temporário à **CONTRATANTE**, no Cargo de Auxiliar de Serviços e Obras Públicas - Área de atuação: Execução e Manutenção de Serviços e Obras Públicas.
- 4. VALOR MENSAL:** O **CONTRATADO** perceberá a remuneração mensal, no valor de R\$ 1.075,49 (um mil, e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).
- 5. VALOR TOTAL:** O valor total do contrato é de R\$ 16.562,57 (dezesesseis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), já inclusas as verbas trabalhistas estimadas.
- 6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A presente despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária n.º 2020.5701.4.122.0028.2450.31901100.501 fonte 100.
- 7. PRAZO:** O prazo deste contrato é de 01 (um) ano.
- 8. LOCAL E DATA:** Goiânia, 15 de setembro de 2020.

**DOLZONAN DA CUNHA MATTOS**  
Secretário





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho, Ciência e Tecnologia

### **DESPACHO DO SECRETÁRIO - GAB Nº 1222/2020**

O Município de Goiânia, neste ato representado, conforme autorização do Decreto nº 2.119/14, pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia, Sr. Walison Cavalcanti Moreira, no uso de suas atribuições legais, bem como considerando o interesse superior da Administração Pública Municipal de Goiânia,

#### **Declara Dispensável a Licitação**

com apoio no artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93, para proceder a aquisição, conforme a CI 194/20 da Gerência de Apoio Administrativo e CI 58/20 da Diretoria de Atendimento ao Trabalhador, dos produtos e respectivas empresas indicadas abaixo, tudo conforme os eventos 03, 04 e 07 a 14, processo BEE 29660:

**01) Hypermedical Produtos Médicos, Cnpj 35015209/0001-03, no valor total de R\$850,00 para os 05 (cinco) termômetros;**

**02) R3 Suprimentos Corporativos Ltda., Cnpj 10641901/0001-16, no valor total de R\$284,90, para 01 (um) display de álcool com pedal;**

**03) Atti Prestação de Serviços em Telecomunicação Ltda. EPP, Cnpj 04253659/0001-00, no valor total de R\$672,00, para os 06 (seis) aparelhos de telefone.**

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia, aos 11 dias do mês de setembro de 2020.

**WALISON MOREIRA**  
**Secretário da SEDETEC**

TJSN

Desp12222020

www.goiania.go.gov.br

Av. do Cerrado, 999 – Bloco B – SETEC  
Park Lozandes, Goiânia – GO  
CEP.: 74884-900 – Tel.: +55 62 3524-3877  
sedetec@goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho, Ciência e Tecnologia

### **DESPACHO DO SECRETÁRIO - GAB Nº 1223/2020**

O Município de Goiânia, neste ato representado, conforme autorização do Decreto nº 2.119/14, pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia, Sr. Walison Cavalcanti Moreira, no uso de suas atribuições legais, bem como considerando o interesse superior da Administração Pública Municipal de Goiânia,

#### **Declara Dispensável a Licitação**

com apoio no artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93, para proceder a aquisição, conforme a CI 60/20 da Diretoria de Atendimento ao Trabalhador, de 09 (nove) acrílicos 90L x 70A, dobra lateral com 10 cm na base e confeccionado em acrílico cristal de 4mm, e de 01 (um) acrílico 100A x 90L, dobra lateral com 10 cm na base e confeccionado em acrílico cristal de 4mm, junto à Canaã Comércio e Serviço Ltda., Cnpj 37855285/0001-52, no valor total de R\$3.603,00, conforme eventos 02, 03, 05 a 07 e 10, processo Bee 29853.

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia, aos 11 dias do mês de setembro de 2020.

**WALISON MOREIRA**  
Secretário da SEDETEC

TJSN

Desp12232020

www.goiania.go.gov.br

Av. do Cerrado, 999 – Bloco B – SETEC  
Park Lozandes, Goiânia – GO  
CEP.: 74884-900 – Tel.: +55 62 3524-3877  
sedetec@goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 576, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos nos artigos 6º, I, II, III e IV, e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o Art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Aposentar a servidora **Irany Rodrigues de Melo**, matrícula nº 467006-01, inscrita no CPF sob o nº 360.661.761-53, no cargo de Agente de Apoio Educacional, Nível IV, Referência “G”, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria voluntária integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.466,78** (um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (04): R\$ 586,71** (quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e um centavos) e **Adicional de Incentivo à Profissionalização (2,5%): R\$ 36,66** (trinta e seis reais e sessenta e seis centavos), a serem revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005, nos termos do processo nº 8.196.545-5/2020.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV**, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de setembro de 2020.

**CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA****Presidente**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 577, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos nos artigos 6º, I, II, III e IV, e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o Art. 127 da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Aposentar o servidor **José Carlos da Silva**, matrícula nº 16780-01, inscrito no CPF sob o n.º 267.421.101-63, no cargo de Inspetor da Guarda Municipal, GC5, Referência “J”, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria voluntária integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 2.078,20** (dois mil, setenta e oito reais e vinte centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (07): R\$ 1.454,74** (um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos); **Regime Especial de Trabalho Policial - RETP: R\$ 2.078,20** (dois mil, setenta e oito reais e vinte centavos); **Adicional de Incentivo à Profissionalização (12%): R\$ 249,38** (duzentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos) e **Estabilidade Econômica: R\$ 599,07** (quinhentos e noventa e nove reais e sete centavos), a serem revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art.2º da Emenda Constitucional nº 047/2005, nos termos do processo n.º 6.179.069-1/2015.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV**, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de setembro de 2020.

**CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA****Presidente**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 578, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020**

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos no Art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, nos artigos 6º, I, II, III e IV, e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Aposentar a servidora **Suely Abreu Luz**, matrícula nº 256757-01, inscrita no CPF sob o nº 040.373.751-68, no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “H”, por ter implementado os requisitos para aposentadoria especial de magistério.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 3.322,81** (três mil, trezentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (05): R\$ 1.661,41** (um mil, seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos) e **Adicional de Titularidade (15%): R\$ 498,42** (quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos), a serem revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005, nos termos do processo nº 7.293.565-9/2018.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV**, aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de 2020.

**CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA****Presidente**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 579, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020**

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos nos artigos 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o Art. 127 da Lei Complementar Municipal n.º 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Aposentar o servidor **Edivaldo José Resende**, matrícula nº 64157-01, inscrito no CPF sob o n.º 219.006.201-20, no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “M”, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria voluntária integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 3.852,05** (três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (06): R\$ 2.311,23** (dois mil, trezentos e onze reais e vinte e três centavos); **Adicional de Titularidade (30%): R\$ 1.155,61** (um mil, cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e um centavos) e **Estabilidade Econômica: R\$ 1.348,84** (um mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), a serem revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005, nos termos do processo n.º 8.231.758-9/2020.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV**, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de setembro de 2020.

**CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA**  
**Presidente**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**  
**GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 580, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no Art. 40, § 1º, I; e §8º, da Constituição Federal de 1988, e nos artigos 102, §§ 2º e 3º, e 130 da Lei Complementar Municipal n.º 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Aposentar a servidora **Catarina Alves Pereira Capucho**, matrícula nº 1100017-01, inscrita no CPF sob o n.º 329.790.451-87, no cargo de Auditor Fiscal Saúde Pública, C41, Padrão “D”, por ter sido considerada definitivamente incapaz para o serviço público.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais calculados pela média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações utilizadas como base de contribuições à Previdência, no **Valor Total de R\$ 10.414,85** (dez mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos) mensais, a serem reajustados para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, em consonância com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988, e o Art. 117 da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, nos termos do processo n.º 7.980.770-2/2019.

Art. 2.º Por força do disposto no Art. 130, caput, da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, o aposentado em tela, até que complete os 75 (setenta e cinco) anos de idade, deverá submeter-se anualmente a perícia oficial em saúde a cargo do GOIANIAPREV.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV**, aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de 2020.

**CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA****Presidente**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**  
**GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 581, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos nos artigos 3º, I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o Art. 127 da Lei Complementar Municipal n.º 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Aposentar o servidor **Antônio Henrique Guimarães Isecke**, matrícula nº 172550-01, inscrito no CPF sob o n.º 295.707.001-49, no cargo de Técnico Auxiliar do Legislativo, Nível I, Referência “Y”, do quadro de pessoal do Poder Legislativo Municipal, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria voluntária integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 11.655,88** (onze mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (07): R\$ 8.159,11** (oito mil, cento e cinquenta e nove reais e onze centavos); **Adicional de Incentivo à Profissionalização (5%): R\$ 582,79** (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos) e **Estabilidade Econômica: R\$ 8.348,46** (oito mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), a serem revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005, nos termos do processo n.º 7.747.575-3/2019 (Protocolo – Câmara Municipal de Goiânia: 2019/0000011).

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV**, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de setembro de 2020.

**CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA****Presidente**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
GOIANIAPREV****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Contrato n.º 011/2020.

Processo: 16091/2019 do Bee BPM System.

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV.

Contratada: Caixa Econômica Federal (CNPJ: 00.360.305/0001-04).

Objeto: Prestação de serviço de custódia qualificada, controladoria, processamento e marcação a mercado ou na curva, de Títulos Públicos Federais registrados no SELIC deste RPPS, para atender ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV, conforme condições e especificações estabelecidas no Pregão Eletrônico n.º 053/2020.

Fundamentos legais: Lei n.º. 8.666/1993, Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e decretos municipais de n. 2968/2008 e 2126/2011.

Valor total: R\$ 30.200,00 (trinta mil e duzentos reais).

Dotação Orçamentária: 2020.5101.09.122.0012.2210.33903900.177.540.

Vigência: A vigência do Contrato n.º 011/2020 será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Data da assinatura: 15 de setembro de 2020.

Signatários: Carolina Alves Luiz Pereira – Presidente do GOIANIAPREV

Rafael de Vasconcelos Florentino e Bruno Esteter – Representantes da Caixa  
Econômica Federal

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Companhia de Urbanização de Goiânia**

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DEZENOVE  
DE  
MARÇO DE 2019**

Às 10 (dez) horas do dia 19 (dezenove) de março de 2019, na sede da Companhia de Urbanização de Goiânia – **COMURG**, situada na Avenida Nazareno Roriz nº 1122 – Vila Aurora, Goiânia – GO, CEP nº 74405-010, **NIRE nº 52 3 0000070 0, CNPJ nº 00.418.160/0001-55**, compareceram todos acionistas da empresa, sendo: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA (Prefeitura Municipal), acionista majoritário, SANEAGO e IPASGO**, representando a totalidade do Capital Social e atendendo ao disposto no § 4º do Artigo 124, Artigos 289 e 294, inciso I, todos da Lei nº 6.404, de 15/12/76 e em consonância a Lei nº 13.303/2016 e seus dispositivos, convocados que foram pelo Presidente da Comurg **ARISTÓTELES DE PAULA E SOUSA SOBRINHO**, também presidente desta AGO, restando atendido o quórum para instalação e realização da assembleia, nos termos do Art. 19, § 4º do Estatuto Social da Companhia. Presente, também, o Sr. José Antônio de Oliveira e Silva, diretor administrativo-financeiro da Comurg. Iniciada a sessão, o Sr. presidente designou a mim, João Afonso Berquó Filho, como secretário, para tratar dos seguintes assuntos de ordem do dia: - Análise e deliberação sobre o Balanço Financeiro e Patrimonial de 2017 e, - Eleição do novo Conselho Fiscal da COMURG atendendo ao prescrito no **Artigo 133, Parágrafo 3º da Lei 6.404/76**, quanto ao cumprimento de realização desta assembleia em relação à data de publicação das demonstrações financeiras, ou seja, de no mínimo cinco (5) dias após a última publicação, tanto em diário local quanto oficial do Estado de Goiás. O Sr. presidente justificou que esta assembleia ordinária estava sendo realizada nesta data, por motivos excepcionais de caráter técnicos e administrativos incontornáveis que impediram que a conclusão das demonstrações financeiras pudessem ser finalizadas em prazo hábil e regulamentar, para serem levadas à publicação e aprovação, qual seja, 30 de abril. Em seguida passou-se à deliberação do item a) **Aprovação das contas da empresa de 2017 (demonstrações financeiras – balanço patrimonial e financeiro)**, e, b) **Eleição do Conselho Fiscal, titulares e suplentes**. Iniciando pelo **Item “a”**, forneceu aos presentes cópias das demonstrações financeiras estabelecidas em 31 de dezembro de 2017, devidamente assinadas por diretores da empresa, Conselho Fiscal, Departamento de Contabilidade e supervisionadas por Auditoria Independente, como também, publicadas no jornal **O Hoje, de 02 de julho de 2018** e **Diário Oficial Estado de Goiás nº 22.993, de 13 de fevereiro de 2019**, através das quais as demonstrações financeiras - Balanço Patrimonial e Financeiro - foram levadas a conhecimento público, obedecendo-se assim ao disposto no **Parágrafo 3º do Artigo 133 da Lei nº 6.404/76**. Ressalve-se, em tempo, que o motivo das publicações se darem com largo intervalo entre uma e outra, foi em razão de procedimento administrativo inadiável e indisponibilidade financeira de momento, que motivou o não atendimento de forma simultânea, conforme é previsto. De posse dessa documentação, foi aberta fala para os senhores representantes manifestarem, que após analisá-la, o representante da SANEAGO se pronunciou nos seguintes termos: em função dos números apresentados nas demonstrações financeiras, em especial no relatório dos auditores independentes, sugiro a suspensão da presente AGO para uma melhor avaliação por parte do acionista majoritário e os demais acionistas presentes, sendo necessário ainda, a reapresentação do balanço de 2017, tratando cada ponto ressalvado, mediante consultoria contábil a ser contratada para suporte à



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Companhia de Urbanização de Goiânia**

área contábil da COMURG, devendo a presente AGO ser encerrada para que seja possível essa reapresentação. Encerrada a fala, os representantes o acompanharam à unanimidade. No entanto antes de ser encerrada, no entanto, o Presidente desta AGO sugeriu que os representantes apreciassem o item “b)” da ordem do dia, qual seja, **a Eleição dos Membros do Conselho Fiscal**, haja vista a necessidade premente de definição do mesmo para o funcionamento desta Companhia. Assim, foram indicados os seguintes nomes, de forma que o Conselho Fiscal da COMURG fica desta forma definido: **Membros Titulares: JOÃO AFONSO BERQUÓ FILHO**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, nascido em 28 de fevereiro de 1945, na cidade de Goiânia – Goiás, filho de Colandy Garcia Berquó e João Afonso Berquó, residente na Avenida Júlio César, Qd. 39, Lt. 09, Casa 2, Jardim Planalto, Cep: 74.333-100, Goiânia – GO, RG nº 78.219 – SSP/GO, CPF nº 036.918.881-00; **UBALDINA GUIMARÃES CARDOSO TRINDADE**, brasileira, casada, funcionária pública municipal, nascida em 15 de agosto de 1969, na cidade de Iporá – GO, filha de Luzia A. G. Cardoso e Armando A. Cardoso, residente na Rua GGC – 31, Qd. 32, Lt. 01, Res. Goiânia Golfe, Goiânia – GO, CEP: 74.884-764, RG nº 1791804 – SSP/GO, CPF nº 480.077.301-68 e **ELIENE BATISTA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, contadora, nascida em 07 de outubro de 1978, filha de Raimunda C. Batista dos Santos e Agenor Pereira dos Santos, residente e domiciliada na Rua Cruzeiro do Sul, Qd. I, Lt. 04, Jd. Bela Vista, Goiânia – GO, CEP: 74.863-070, RG nº 3518862, 2ª via – SSP/GO e CPF nº 853.111.461-68. **O prazo do mandato dos membros titulares será de 2 (dois) anos, a contar desta data, podendo ser reconduzidos 2 (duas) vezes consecutivas, nos termos do disposto no art. 13, VIII da Lei Federal 13.303/16.** Como **Membros Suplentes: CELIANE FERREIRA DE MELO**, brasileira, advogada, solteira, nascida em 09 de junho de 1976, residente e domiciliada na Rua FL-06, Quadra 09, Lote 32 – Parque das Flores – Goiânia – Goiás, CEP nº 74595-268, natural de Iporá – Goiás, filha de Esmeraldo Ribeiro de Melo e Ivone Alves Ferreira, C.I. nº 3704856 – SSP/GO e CPF/MF nº 801.468.641-15; **MEDÉYA COSTA BUENO**, brasileira, pedagoga, casada, nascida em 31 de janeiro de 1976, residente e domiciliada na Estrada 114, Qd. 07, Lt. 31 – Chácaras de Recreio São Joaquim, Goiânia – Goiás, CEP nº 74471-040, natural de Goiânia – GO, filha de Divino Vieira Bueno e Maria das Graças Costa Bueno, C.I. nº 3354289 – SPTC – GO e CPF/MF Nº 770.601.801-68, e, **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**, brasileiro, administrador/contabilista, casado, nascido em 25 de março de 1974, residente e domiciliado na Rua C-252, Qd. 567, Lts. 19/20 nº 488, Apto. 801, Goiânia – Goiás, CEP nº 74289-100, natural de Goiânia – GO, filho de José Liberato dos Santos e Constância de Souza Santos, C.I. nº 2.037.294 – SSP/GO e CPF/MF nº 773.085.731-68. **O prazo do mandato dos membros suplentes será de 2 (dois) anos, a contar desta data, podendo ser reconduzidos 2 (duas) vezes consecutivas, nos termos do disposto no art. 13, VIII da Lei Federal 13.303/16.** Todas as nomeações, bem como os documentos e requisitos legais exigidos pela Lei 13.303/2016, foram devidamente apreciadas e aprovadas pelo Comitê Elegibilidade. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal é devidamente somente aos titulares, e só eles a percebem, e é fundamentada no **Capítulo XIII, Artigo 162, Parágrafo 3º, da Lei nº 6.404/76**, sendo equivalente a um décimo (1/10) da média de remuneração dos diretores da Empresa, hoje importando em valor bruto de R\$ 1.254,86 (um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais, oitenta e seis centavos). **Por fim, foi ressaltado pelo Presidente desta AGO, que os efeitos do Conselho Fiscal ora nomeado se estendem às atividades das empresas COMPAV e COMOB, subsidiárias da COMURG.** Neste momento encerrou-se a presente AGO, restando a efetiva deliberação do item “a)”, em razão da sugestão do representante da SANEAGO, que fora acatada à unanimidade pelos demais. Assim, fica



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Companhia de Urbanização de Goiânia**

estabelecida a realização de uma nova AGO para o dia 11 de junho de 2019, às 9:00, no mesmo local, ficando todos os acionistas já convocados para a mesma. Nada mais a ser tratado foi encerrada a sessão. Nada mais tratar, o Sr. Presidente agradeceu as presenças de todos

e deu por encerrada a sessão. Para constar, eu, João Afonso Berquó Filho, secretário, lavrei esta ata que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes, **ficando aqui atestado que a mesma é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, e que será levada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, para o alcance de seus efeitos legais.**

Aristóteles de Paula e Sousa Sobrinho  
**PRES. DA COMURG**

Aristóteles de Paula Sousa Sobrinho  
**PRES. DESTA ASSEMBLEIA**

José Antônio de Oliveira e Silva  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

Brenno Kelvys Souza Marques.....  
**MUNICÍPIODEGOIÂNIA**

Elias Evangelista Silva  
**SANEAGO**

Cintia de Carvalho Pimenta  
**IPASGO**

João Afonso Berquó Filho  
**SECRETÁRIO**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos**

**PORTARIA Nº 081/2020**

**DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**O PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

**CONSIDERANDO**

1 – O que consta no Processo Nº 84395455/2020 e na Declaração expedida pelo Departamento de Compras, constante de fls. 22 do citado processo,

**RESOLVE:**

I – **AUTORIZAR** a realização de despesa por Dispensa de Licitação de acordo com o artigo 29, inciso II, da Lei Federal Nº 13.303/2016, **para serviço de manutenção porta de blindex com troca de ferragens**, tudo conforme especificação no Ofício Interno fl. 03, do presente processo, que teve como vencedora a empresa **VIVIANE RODRIGUES FERNANDES SILVA**, CNPJ Nº 21.483.809/0001-91, **no valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)**, tudo em conformidade com a proposta apresentada e Mapa de Preços constante das fls. 10 e obedecendo ao critério de menor preço.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS**, em 14 de setembro de 2020.

Eng.º Civil **BENJAMIN KENNEDY MACHADO DA COSTA**  
Presidente





Estado de Goiás  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

## RESOLUÇÃO Nº 005 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

*Concede Licença para Tratar de  
Interesse Particular a Vereador.*

**Faço saber que a Câmara Municipal de Goiânia aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:**

**Art. 1º** Fica, nos termos do artigo 72, II e §2º da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e do artigo 50, inciso II e §5º, da Resolução nº 26, de 19 de dezembro de 1991 – Regimento Interno, e à vista do contido no Processo sob o nº 1138/2020, concedida licença ao Vereador **Philippe Alexandre Melo de Oliveira**, para tratar de interesse particular, por 121 (cento e vinte e um) dias, a partir de 10 de setembro de 2020.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e promulgação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de setembro de 2020.**

**Ver. Romário Policarpo**  
**Presidente**

**EDITAIS DE COMUNICAÇÃO****AMMA**

**CARDOSO E CASTANHEIRA LTDA**, CNPJ/CPF nº 00.481.674/0001-55, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **18648113**, a Renovação da Licença Ambiental, para a(s) seguinte(s) atividade(s): 3811400 - Coleta de Resíduos não Perigosos, desenvolvida(s) na Av. do Comercio, Quadra: B, Lote: 01, nº 202, Setor Vila São João, Goiânia, Go.

---

**GOYAS REVENDEDORA DE GAS EIRELI**, CNPJ/CPF nº 27.872.284/0001-62, torna público que recebeu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental Fácil (LAF), com validade de 14/09/2024, para a(s) seguinte(s) atividade(s): 47.84-9-00 Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); 47.23-7-00 Comércio varejista de bebidas, desenvolvida(s) na Rua Maria Alice, Qd. 08, Lt. 03, nº 65, Setor Negrão de Lima, Goiânia, GO.

---

**REALMED HOSPITALAR EIRELI**, de CNPJ nº 04.847.959/0001-18, nome fantasia Realmed Hospitalar, torna público que recebeu sua licença ambiental fácil número **20200010139**, com validade em 15/09/2024, da agência municipal do meio ambiente de Goiânia - AMMA, para seu empreendimento: 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, nesta capital cito R Guiomar de Melo, nº 140, Quadra 02, Lote 32, Setor Res Portal Santa Rita, Goiânia - GO.